



**Rijo, Coordenador(a)**, em 19/02/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

430001



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0060266** e o código CRC **7FCF92DD**.

**Referência:** Processo nº 23477.010999/2018-31 SEI nº 0060266

Atestado de Capacidade Técnica - SEI SSP/PPP/DGP 0060266

SEI 23477.010999/2018-31 / pg. 9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604220485729652>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604220485729652-9  
Data: 06/04/2022 10:47:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92181-2CQV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

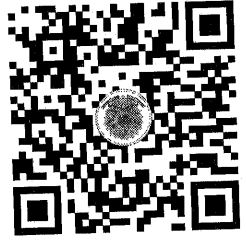
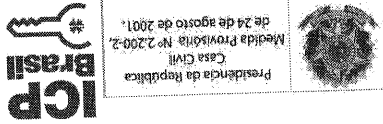
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signature*



00005b1d734fd94f057f2d69f6b6c05bdab66b4e9c221f1eb72d58a880b9c043c6db279191e09433562813c1be3d630955900f38a8a2a9e26039303d234ebf567c2f946dd218016c9a87d721e301a61a7

**CHAVE DIGITAL**

O referido é verdade, dou fé.

**Código de Autenticação Digital:** 201040604220485729652-1 a 201040604220485729652-9  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> pelo endereço de e-mail [autdigital@azevedobastos.not.br](mailto:autdigital@azevedobastos.not.br) e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração foi emitida em **27/05/2022 09:44:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO ou ao Cartório de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

De acordo com o disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

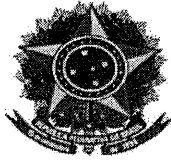
O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8900

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AOCB, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 23/2013 executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º pavimento, Asa Sul – Brasília – DF, Telefone: (61) 3255-8900, representada pelo seu presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7481896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-68F, para o provimento de vagas no Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Estadual do Espírito Santo – HUCAM – UFES, em Vitória – ES.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2013		
Cargo	Vagas	Inscritos
<b>Área Médica – Nível Superior</b>		
Anestesiologia	2	61
Angiologia	1	18
Cancerologia Cirúrgica	1	12
Cancerologia Clínica	1	6
Cardiologia	6*	64
Cardiologia – Eletrof. Clin. Invasiva	1	8
Cardiologia Pediátrica	1	9
Cirurgia Cardiovascular	1	8
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	5
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	9
Cirurgia Geral	10*	64
Cirurgia Pediátrica	2	5
Cirurgia Plástica	1	26
Cirurgia Torácica	1	9
Clínica Médica	12*	133
Coloproctologia	1	10
Densitometria Óssea	1	8
Dermatologia	2	48
Diagnóstico por Imagem	1	17
Dor	1	7
Ecocardiografia	2	13
Ecografia Vascular com Doppler	1	3
Endocrinologia e Metabologia	1	28
Endocrinologia Pediátrica	1	6
Endoscopia Digestiva	1	10
Endoscopia Ginecológica	1	4
Endoscopia Respiratória	1	1
Gastroenterologia	1	12
Gastroenterologia Pediátrica	1	7
Genética Médica	1	7

Geriatria	1	9
Ginecologia e Obstetrícia	6*	75
Hematologia e Hemoterapia	2	17
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	1	4
Hemodinâmica e Cardio. Intervencionista	4	13
Hepatologia	2	9
Infectologia	1	28
Mamografia	1	8
Mastologia	1	7
Medicina da Família e Comunidade	1	22
Medicina do Adolescente	1	1
Medicina do Trabalho	1	29
Medicina Fetal	1	4
Medicina Física e Reabilitação	1	2
Medicina Intensiva	5*	38
Medicina Intensiva Pediátrica	10*	30
Nefrologia	3	36
Nefrologia Pediátrica	1	8
Neonatologia	6*	28
Neurologia	2	30
Neurologia Pediátrica	1	10
Nutrologia	1	11
Oftalmologia	2	50
Ortopedia e Traumatologia	1	52
Otorrinolaringologia	1	19
Patologia	2	23
Pediatria	7*	95
Pneumologia	1	3
Psiquiatria	1	32
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5*	76
Radiologia Interv. e Angiorradiologia	1	11
Reumatologia	1	20
Reumatologia Pediátrica	1	4

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604220691163312>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604220691163312-1  
Data: 06/04/2022 10:47:59  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92198-689D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Atenuação Digital Código: 201040604220691163312-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,00  
Data: 06/04/2022 10:48:00



CNPJ 08.937.014  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.trib.br/

Cartório Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



Confira os dados do ato em: https://seidigital.trib.br/ouConsulte o Documento em: https://azevedobastos.trib.br/documento/201040604220691163312

52

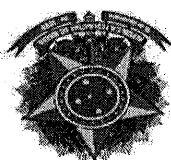
- a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2013, conteúdos programáticos e bibliográficos, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCF;
- c) Recebimento das inscrições via Internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração GRU; Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação de pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha, nível superior e médio;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, resfriado e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

\* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

Área Assistencial - Nível Técnico			Total
Técnico em Anatomia e Necropsia	3		42.283
Técnico em Enfermagem e Necropsia	223*		885
Técnico em Enfermagem - Saúde Trab.	1		108
Técnico em Farmácia	5*		293
Técnico em Lab. de Patologia Clin.	7*		2
Técnico em Radiologia	10*		4
Técnico em Saúde Bucal	1		1
<b>Área Administrativa - Nível Superior</b>			
Advogado	2		45*
Analista Administrativo - Administração	6*		11138
Analista Administrativo - Contabilidade	1		
Analista Administrativo - Economia	1		
Analista Administrativo - Estatística	1		
Analista Administrativo - Jornalismo	1		
Analista II - Processos	1		
Analista II - Suporte e Redes	1		
Engenheiro Civil	1		
Engenheiro Clínico	1		
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1		
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2		
Pedagogo	1		
Psicólogo - Área Organizacional	1		
<b>Área Administrativa - Nível Médio</b>			
Assistente Administrativo	45*		81
<b>Área Administrativa - Nível Técnico</b>			
Técnico em Informática	2		81
Técnica em Química	1		
Técnico em Segurança do Trabalho	4		
Técnico em Segurança do Trabalho	1		
<b>Total</b>			
	737		42.283

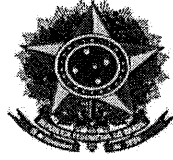
Ultrassonografia em Gineco. e Obstet.	1	8
Urologia - Transplante	1	5
<b>Área Assistencial - Nível Superior</b>		
Assistente Social	1572	
Biólogo	1	193
Biomédico	2	368
Chirurgia Dentista	173*	7629
Enfermeiro - Assistencial	4	33
Enfermeiro - Cardiologia	3	31
Enfermeiro - Centro Cirúrgico	4	60
Enfermeiro - Neurologia	1	2
Enfermeiro - Oncologia	1	24
Enfermeiro - Saúde da Família	1	54
Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obst.	2	40
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	79
Enfermeiro - Saúde Mental	1	27
Enfermeiro - Terapia Intensiva	4	71
Enfermeiro - Terapia Intensiva Neonatal	2	31
Enfermeiro - Terapia Intensiva Fedélica	2	13
Enfermeiro - Urgência e Emergência	2	44
Enfermeiro - Vigilância	1	15
Farmacêutico	5*	910
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	14
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	31*	1142
Fisioterapeuta	1	21
Fisioterapeuta - Saúde da Mulher	1	67
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	3	25
Fisioterapeuta - Terapia Int. Neonatal	1	226
Fonocardiologista	4	226
Nutricionista	2	359
Profissional de Educação Física	5*	660
Psicólogo - Área Hospitalar	1	41
Tecnólogo em Radiologia	4	121

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
 Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
 Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C"  
 1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
 Telefone: (61) 3255-8900



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Inventários do TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.org.br/autenticidade](http://www.cenrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8900

- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 02 de fevereiro de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Vitória - ES;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) **Digitalização das folhas de respostas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, das provas objetivas, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- o) Análise e avaliação da **Prova de Títulos** aplicada aos cargos de nível superior e **análise do tempo experiência profissional** para os cargos de nível superior e médio;
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 23/10/2013 – 16/04/2014

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 26 de Novembro de 2014.

  
**ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN**  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

  
**LUIZ ROBERTO MOSELLI**  
Coordenador de Planejamento de Pessoal


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604220691163312>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604220691163312-3  
Data: 06/04/2022 10:48:00  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92200-TEN0;



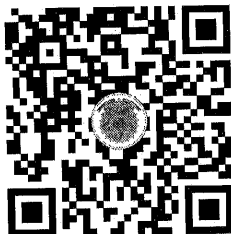
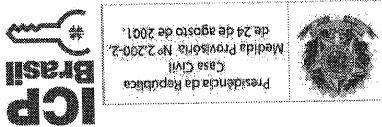
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



1107  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2  
h



00005b1d734fd94f057f2d69fe6b0c05bdab66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd3441d44967d5b8abcb2d86cb947c3af3c963406atfa5cdede24a63c89f320ec8537fc2f946d218016c9a87d721e301a61a7

**CHAVE DIGITAL**

O referido é verdade, dou fé.

**Código de Autenticação Digital:** 201040604220691163312-1 a 201040604220691163312-3  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2022 09:33:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**



CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AOCF, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato nº 196/2013 executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para o Ministério Público do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 04.142.491/0001-66, com sede à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/BA sob o nº SE/21458; Planejamento – Wesley Fernando de Faria, Lilian Ravagnani e Kátia Regina Simionato; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bília inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 198/2013		
CARGOS	VAGAS*	INSCRITOS
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	25	13.824
MOTORISTA	05	2.203
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
ANALISTA TÉCNICO: ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA - Arquitetura	05	214
ANALISTA TÉCNICO: ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA - Engenharia Civil	08	260
ANALISTA TÉCNICO: CONTABILIDADE - Ciências Contábeis	17	820
ANALISTA TÉCNICO: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - Administração	01	328
ANALISTA TÉCNICO: JURIDICO - Direito	20	3.782
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Ciências Biológicas	01	175
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental	01	104
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Geologia	01	41
ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE - Urbanismo	01	48
ANALISTA TÉCNICO: SISTEMAS - Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação	05	370
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>22.169</b>

\*Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para pessoas com deficiência, conforme a Lei 7.853/1989, alterada pelo Decreto nº 5.296/2004

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Elaboração do Edital Normativo nº 198/2013, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- Divulgação do concurso público através de jornais de grande circulação, internet e cartazes distribuídos na capital e nas Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia;
- Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração de GRU.
- Recebimento e análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos com deficiência;
- Contratação de banca elaboradora, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. **Elaboração de questões objetivas inéditas e reprodução de provas diferentes, sendo 60 (sessenta) questões para os cargos de nível médio e 64 (sessenta e quatro) questões para os cargos de nível superior. Elaboração de 01 (uma) questão discursiva para todos os cargos, exceto para o cargo de motorista;**

Rua Pedro Américo, nº 13 - Jardim Baiano - Salvador/Bahia CEP: 40050-340  
E-mail: [ceaf@mpba.mp.br](mailto:ceaf@mpba.mp.br) Tel: (71) 3322-4731 / 3322-1871 / 3322-4073 / 3322-5090

PAPEL 100% RECICLADO

*(Handwritten signatures and stamps)*



*(Handwritten signature)*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98460-8J44;  
Data: 20/05/2022 15:58:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Autenticação Digital Código: 20104200522952500230-2  
CNJ: 08.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/20104200522952500230

*Handwritten initials*

Rua Pedro Américo, nº 13 - Jardim Baiano - Salvador/Bahia CEP: 40050-340  
E-mail: ceaf@mpba.mp.br Tel. (71) 3322-4731 / 3322-1871 / 3322-4073 / 3322-5090



PAPEL IMPR. REGRADA/009

VALMIRO SANTOS MACEDO  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

*Handwritten signature of Valmir Santos Macedo*

Salvador, 25 de janeiro de 2016.

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AACP é uma instituição brasileira incumbida estruturadamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detem inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone*

Período de execução: 19/12/2013 – 20/11/2015

- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens opacas e em maletes, contendo lacres de segurança invariáveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio;
- k) Acompanhamento dos maletes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva no dia 23/03/2014, nos períodos matutino e vespertino, na cidade de Salvador - BA;
- m) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas e discursivas para correção por meio de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- n) Disponibilização da imagem das folhas de respostas dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- o) Aplicação de Avaliação Psicológica para todos os cargos no dia 01/03/2015. A avaliação foi realizada de forma coletiva, através da aplicação de 04 (quatro) testes, os quais avaliaram a capacidade intelectual e de raciocínio lógico, condições de relacionamento interpessoal, manifestação e controle da ansiedade e agressividade, controle emocional frente a situações de tensão e pressão, além de boa capacidade de iniciativa e de verbalização;
- p) Avaliação de Títulos para os cargos de nível superior e de experiência profissional para o cargo de Motorista;
- q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, discursiva, avaliação psicológica, títulos, resultado final e classificação do concurso público;
- r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- s) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao Concurso Público.

CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TabelaNota de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2022 16:53:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201042005229592500230-1 a 201042005229592500230-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

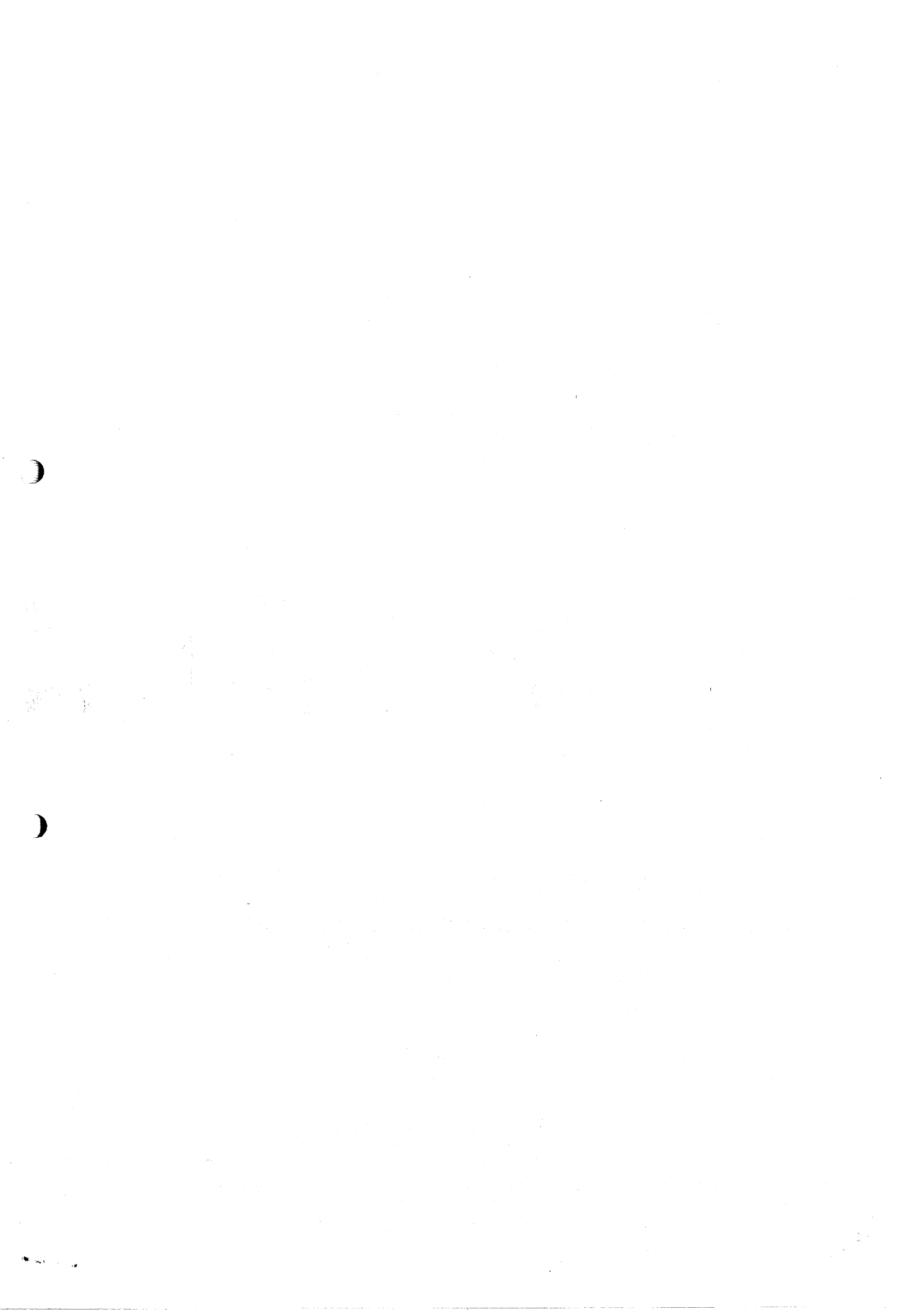
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50d3ea4a95653ec0fa737cfc0cfee7d731c4ac224cf36680dd4ea687236ac34f5532b39fb9955a30f7dde7e3dd2bde757c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

1500

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AACP, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidígal, nº 966, 3º andar, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 233/2017 executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a Prefeitura de Pinhais - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, CEP: 83.323-400, Pinhais/PR.

Participaram do desenvolvimento do certame, a seguinte equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento - Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 02/2017 - Regime Estatutário		
Nível Superior	Vagas*	Inscritos
Analista Fiscal de Tributos Municipais	1	309
Contador	2	292
Instrutor de Artes - Cinema	1	26
Médico Clínico Geral	1	118
Médico Psiquiatra	1	15
Nutricionista	1	235
Pedagogo em Assistência Social	1	303
Procurador	2	645
Nível Técnico		
Agente Municipal de Obras e Posturas	3	134
Auxiliar de Enfermagem	5	669
Técnico em Edificações	3	418
Técnico em Informática	1	331
Técnico em Saúde Bucal	1	133
Nível Médio		
Assistente Administrativo	10	6210
Educador Social	4	1596
Nível Fundamental		
Agente de Combate de Endemias	1	225
Edital nº 03/2017- Celetista		
Nível Superior		
Médico da Família- 30H	1	114
Médico da Família- 40H	1	57

Uchi 1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604222001555921-1>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 201040604222001555921-1  
Data: 06/04/2022 10:47:55  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92189-VN83;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, em [www.cenad.org.br/autenticidade](https://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

g  
u



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604222001555921-2  
Data: 06/04/2022 10:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92190-LGNY



CNPJ: 06.870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
Cartório Azevedo Bastos  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular  
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604222001555921>

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº: 20181000100049.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 03 de maio de 2018.

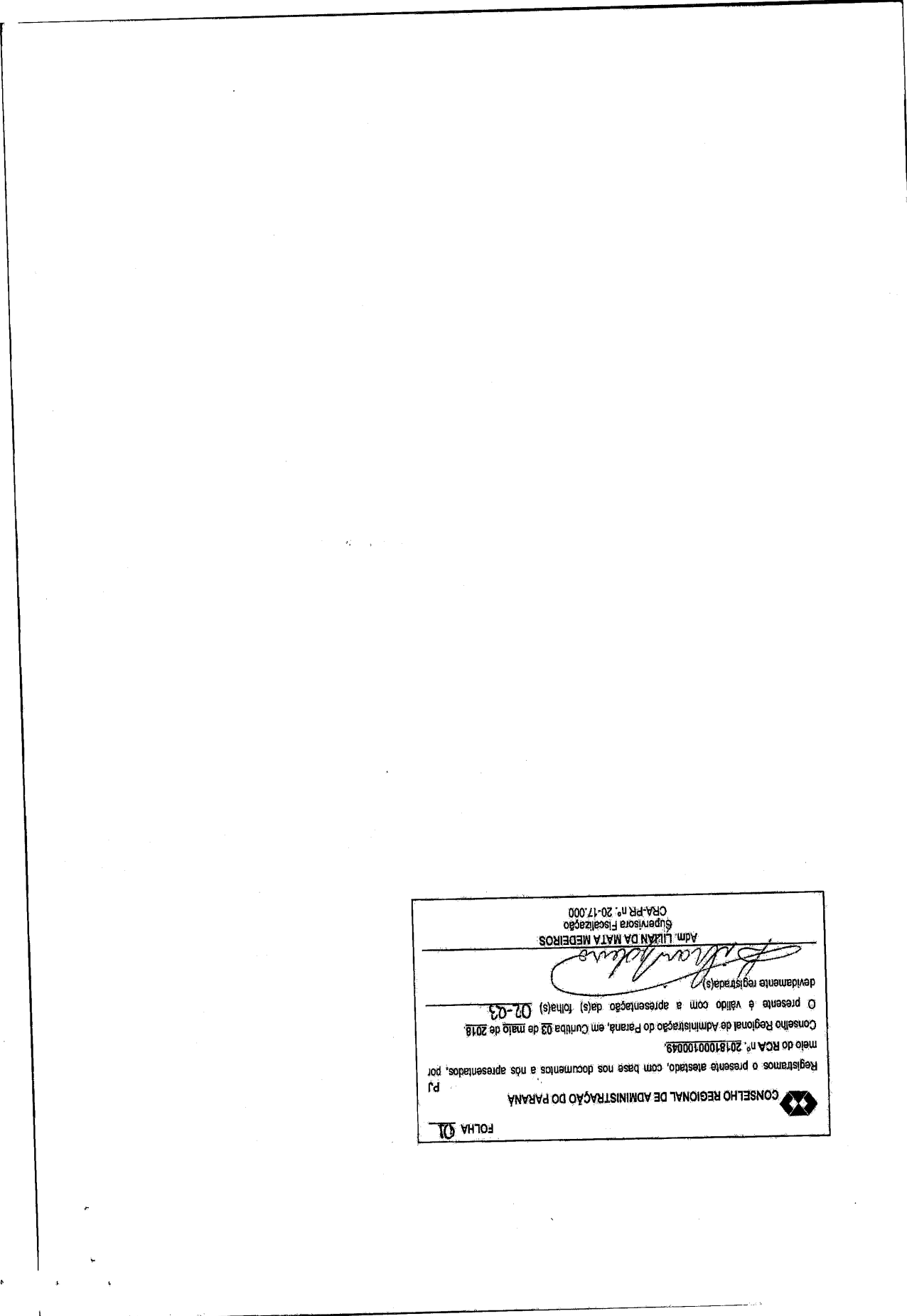
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02-03

devidamente registrada(s)

*Lizian da Mata Medeiros*

Adm. LIZIAN DA MATA MEDEIROS  
Supervisora Fiscalização  
CRA-PR nº: 20-17.000

FOLHA 02



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

Nível Fundamental		
Agente Comunitário de Saúde - Ana Nery	1	99
Agente Comunitário de Saúde - Jardim Carla	1	73
Agente Comunitário de Saúde - Vargem Grande	1	150
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>12.152</b>

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Elaboração dos Editais Normativos nº 002/2017 e nº 003/2017 e, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos no site do Instituto AOCP;
- Recebimento das **inscrições via internet e**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto bancário;
- Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
- Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 29 de outubro de 2017**, período matutino e vespertino, na cidade de Pinhaes-PR;
- Aplicação da **Prova Prática Processual para o cargo de Procurador, Prova de Desempenho Didático para o cargo de Instrutor de Artes - Cinema, Prova de Aptidão Física para os cargos de Agente de Combate de Endemias e Agente Comunitário de Saúde e Prova Prática de Informática para o cargo de Assistente Administrativo, dia 10 de dezembro de 2017** na cidade de Pinhaes-PR;

Uli i

*[Handwritten signature]*





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604222001555921-4  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:56  
Seio Digital Tipo Normal C: AMU92192-Z7MD;



CNPJ: 06.870-0  
(83) 3244-6304 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
**Cartório Azevedo Bastos**  
<https://azevedobastos.net.br>

Titular  
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti



*du*

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604222001555921>

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº 20181000100049.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 03 de maio de 2018.

O presente é válido com a apresentação de(s) toalha(s) 01,03

devidamente registrada(s)

*Liliana da Mata Medeiros*

Adm. LILIANA DA MATA MEDEIROS  
Supervisora Fiscalização  
CRA-PR nº 20-17.000

FOLHA 02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ

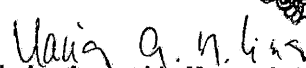
- l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- m) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- n) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- o) Recebimento e Avaliação da Prova de Títulos dos cargos de Nível Superior;
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, provas práticas, prova de desempenho didático, aptidão física, avaliação de títulos e resultado final;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
- r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

O período de execução e vigência do contrato foi de 29 de agosto de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Declaramos ainda, que o Instituto AOCF é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Prefeitura de Pinhais - PR, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Pinhais, 06 de março de 2018.

  
**José Martins dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Presidente das Comissões dos  
Concursos nº 002 e 003/2017

  
**Clarice Aparecida Moura de Lima**  
Diretora do Departamento de Gestão de  
Pessoal

  
**Vilma Aparecida Gouvêa Caetano**  
Fiscal do Contrato nº 223/2017





Handwritten signature or initials.

CARTÓRIO  
Valor Digital Tipo Normal C: AMU92194-JEHS;  
Data: 06/04/2022 10:47:56  
Autenticação Digital Código: 201040604222001555921-6



CNTL 08 870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
**Cartório Azevedo Bastos**  
https://azevedobastos.net.br  
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TPPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040604222001555921



TABELIONATO DE NOTAS DE PINAIS-PB  
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000  
Reconhecido a(s) firma(s) de:  
LILIANA APARECIDA SOUZA DE...  
LINA...  
15188FB-03-VILMA APARECIDA SOUZA DE...  
CATEIANO...  
por SEMELHANÇA...  
da verdade...  
Pinais, 27 de Março de 2018.  
40 - ZARARMA (DANIEL DE PAULA...  
ASSERVAÇÃO DIGITAL US: FT...  
PINAIS - SELLO DIGITAL...  
H66FE - JARNEY - AZMNH - 750XR  
Consulte o selo digital em  
https://tunaperm.cco.br

PR 006779  
SISTEMA CFA/CRAS  
GOVERNO FEDERAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FOLHA 03  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ  
PJ  
Registramos o presente ato, com base nos documentos e nos apresentados, por  
meio do RCA nº. 20181000100049.  
Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 03 de maio de 2018.  
O presente é válido com a apresentação de(s) folha(s) 01-02  
devidamente registrada(s).  
Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
Supervisora Fiscalização  
CRA-PR nº. 20-17.000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições em Pinais/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião, de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





## Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Duicídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100  
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 005/2022

Requerente: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Certificamos, a pedido da empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, registrada neste **CRA-PR** sob o nº **03209**, na qual consta, atualmente, como responsável(is) técnico(os):

- **EMERSON PINHELI, CRA-PR nº 20-29279**

Os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

- **RCA nº 20181000100049** – Serviços especializados de planejamento e organização de concursos Públicos., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE PINHAIS**.

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 16 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/09e713f6-b173-48cb-a352-6523f8e3da17>



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FABIANO COSTA JUNIOR**, Supervisor de Fiscalização, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.132.186.236, em 16/03/2022, às 10:01:29, conforme horário oficial de Brasília.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604222001555921>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604222001555921-7  
Data: 06/04/2022 10:47:56  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92195-Z835;



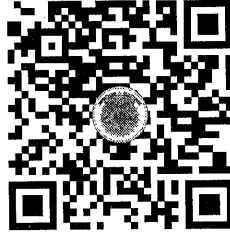
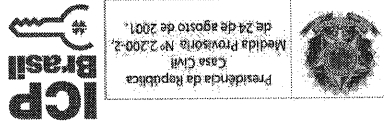
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten initials or signature in the top right corner.



00005b1g734fd94f057f2d69f6bc05bd66b4e9c221f1eb72d588a80b9c043cdbc47f91a1997f5e8d06016619577a3f345f8582734f35cead490cc5753b5e47c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.  
8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 201040604222001555921-1 a 201040604222001555921-7  
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.  
Código de Autenticação Digital: 201040604222001555921-1 a 201040604222001555921-7  
Este Documento Digital foi emitido em 27/05/2022 09:37:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital  
De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.  
Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.  
Esta Declaração Digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.  
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.  
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/  
O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br  
http://www.azevedobastos.not.br

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOC**P, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, 3º andar, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Câmara Municipal de Maringá - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.926.509/0001-94, com sede à Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, na Cidade de Maringá - PR.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento - Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2017		
Cargos de Nível Superior	Vagas	Inscritos
Advogado	1	484
Assessor Administrativo	CR	528
Assessor Legislativa	CR	405
Contador	CR	217
Jornalista Repórter	CR	95
Cargos de Nível Médio		
Assistente Administrativo	2	5.817
Assistente Legislativo	2	2.226
Fotógrafo	CR	113
Operador de Computador	CR	222
Cargos de Nível Fundamental		
Copeiro	CR	990
Auxiliar de Manutenção	CR	109
Motorista	CR	469
Telefonista	CR	475
Vigia	CR	667
Zelador	CR	527
<b>TOTAL</b>	<b>53 CR*</b>	<b>13.344</b>

\* Cadastro de Reserva

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração do Edital Normativo nº 01/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP; Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCP com geração de boletos;
- Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229763212738-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604229763212738-1  
Data: 06/04/2022 10:48:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92209-WNFY;



CNJ: 06.970-5

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604229763212738-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:48:06



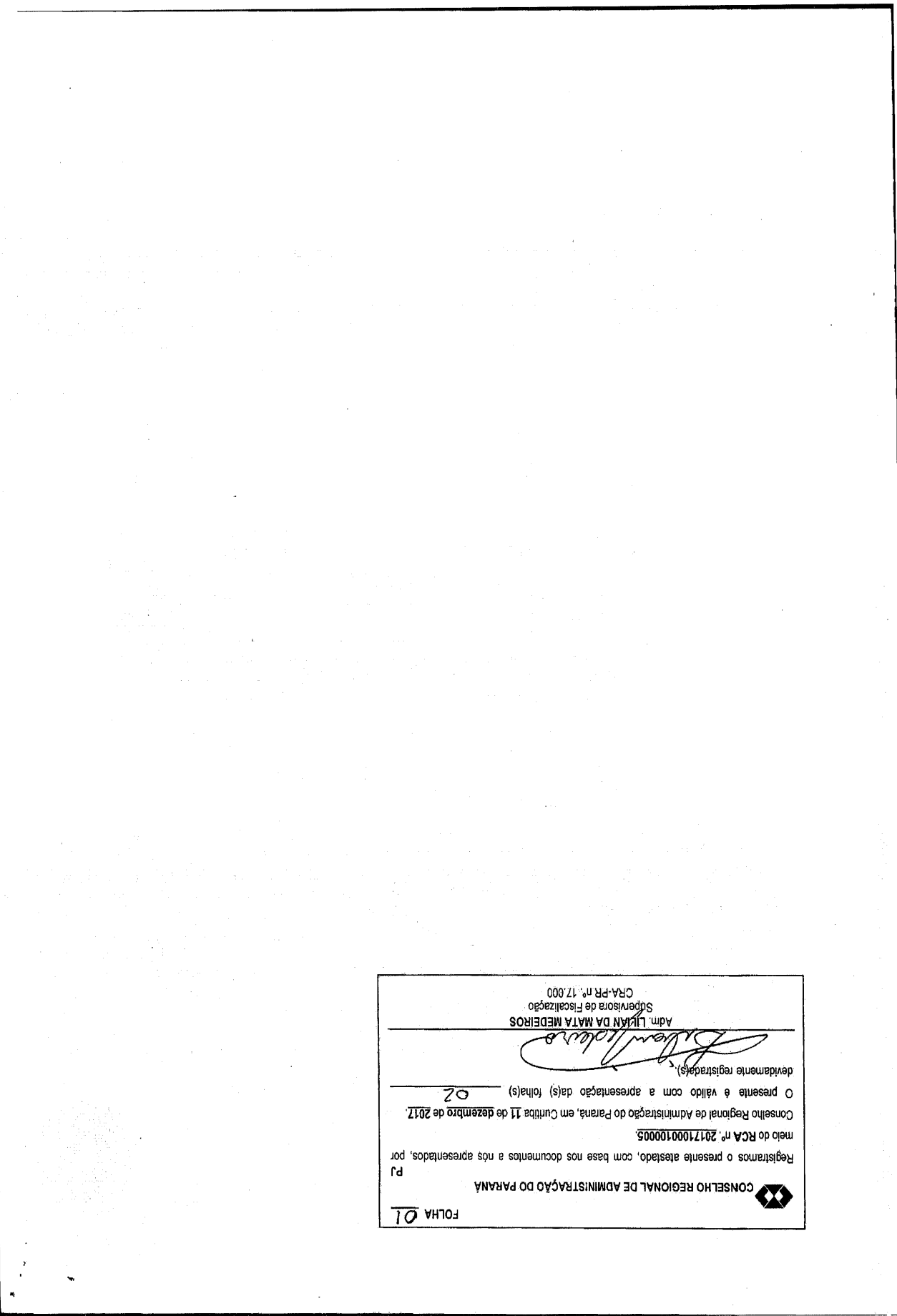
CNPJ: 06.870-0  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Válida Azevedo de M. Cavaleiro  
Titular



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604229763212738>

*J*  
*u*



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº 20171000100005.

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de dezembro de 2017.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02

devidamente registrada(s).

*Liljan da Mata Medeiros*

Adm. **LILJAN DA MATA MEDEIROS**  
Supervisora de Fiscalização  
CRA-PR nº: 17.000

FOLHA 01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 30 de julho de 2017**, período matutino e vespertino, na cidade de Maringá - PR;
- k) Aplicação da **Prova Prática Processual para o cargo de Advogado**, simultaneamente à prova objetiva;
- l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- m) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, com desidentificação dos candidatos;
- n) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- o) Recebimento e Avaliação da **Prova de Títulos dos cargos de Nível Superior**;
- p) Aplicação de **Prova Prática**, para os cargos de Motorista - Exame de Direção Veicular e para Fotógrafo, no dia 03 de setembro de 2017, na cidade de Maringá - PR;
- q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, provas práticas, avaliação de títulos e resultado final;
- r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
- s) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 05/06/2017 - 25/09/2017

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como **vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo** e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Câmara Municipal de Maringá - PR, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Maringá, 09 de novembro de 2017.

**10. TABELONATO DE NOTAS**  
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO  
R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de: Presidente da Câmara Municipal de Maringá/PR  
[0033871]-MARIO MASSAO HOSSOKAWA...  
[0037373]-DAMARIS GONCALVES JOSEPETTI  
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade do signatario comparecer na Serventia. (CN. 11.6.3.4).  
JCB 0037373

DAMARIS GONÇALVES JOSEPETTI  
Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos da CMM

Em testemunho da verdade.  
MARINGÁ, 17 de Novembro de 2017.

005-DAMARIS GONCALVES JOSEPETTI  
ESCREVIMENTO INDICADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
1v3b0h . 5Ro0P . Jk0Af - KAEJy . JYEV7  
Valide esse selo em:  
http://www.funarpen.com.br

*Handwritten signature and initials*





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604229763212738-4  
Data: 06/04/2022 10:48:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMU92212-DLQH;



CNPJ: 08870-0

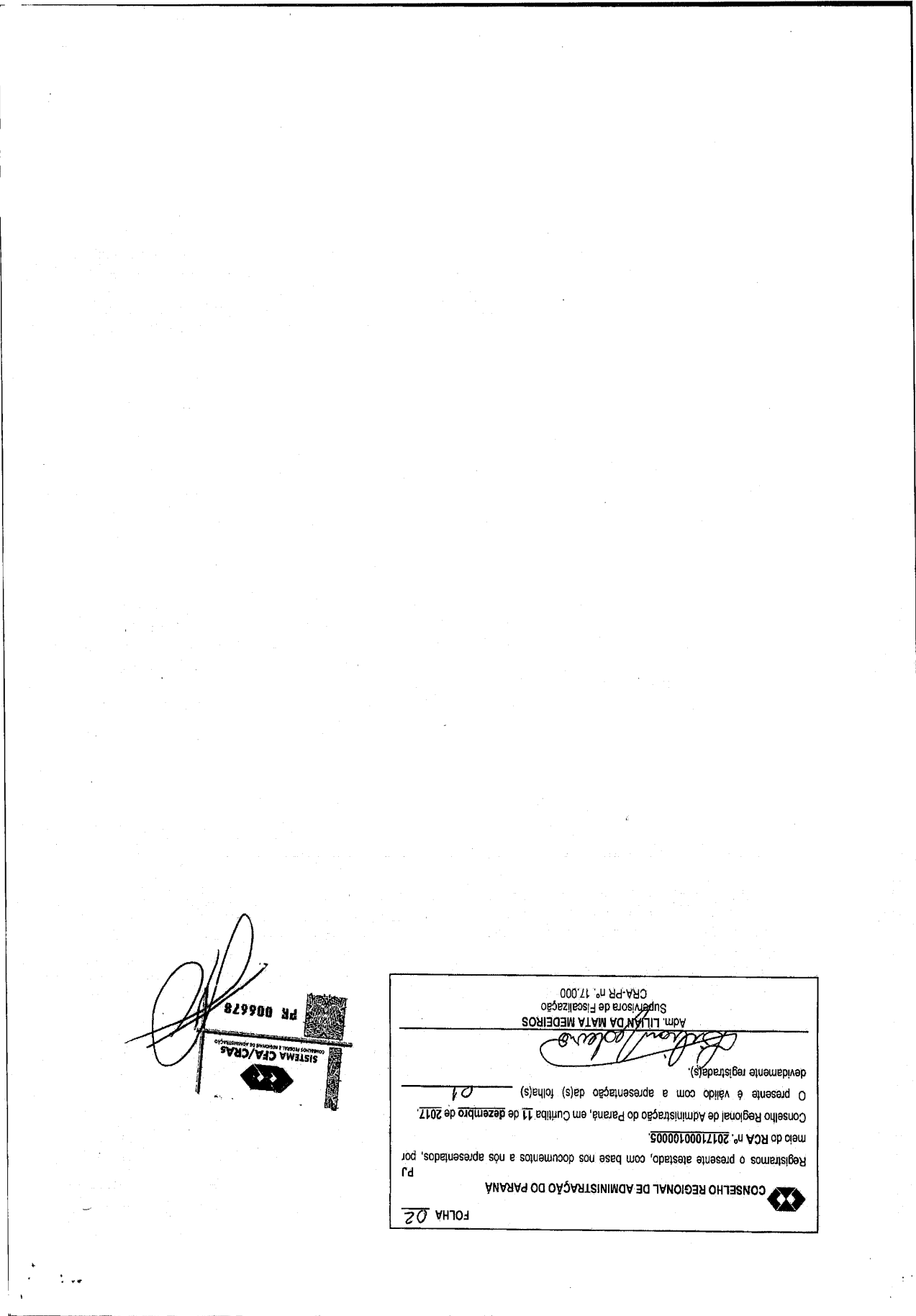
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Titular  
Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PR



*Handwritten signature*

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/consulte/Documentos> em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604229763212738>



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

PR 006678

SISTEMA CFA/CRAS  
COMISSÃO FISCAL E REVISORA DE AUTENTICAÇÃO

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
Supervisora de Fiscalização  
CRA-PR nº. 17.000

Registrados o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 20171000100005 Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 11 de dezembro de 2017. O presente é válido com a apresentação das(s) folha(s) 01 devidamente registradas(s).

FOLHA 02

*Handwritten signature*

PR 006678

SISTEMA CFA/CRAS  
COMISSÃO FISCAL E REVISORA DE AUTENTICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e ~~al~~/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





## Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100  
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 006/2022

Requerente: **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

Certificamos, a pedido da empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, registrada neste **CRA-PR** sob o nº **03209**, na qual consta, atualmente, como responsável(is) técnico(os):

- **EMERSON PINHELI, CRA-PR nº 20-29279**

Os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

- **RCA nº 20171000100005** – Serviços especializados de planejamento e organização de Concursos Públicos., prestados à (ao) **CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**.

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 16 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/51f038b9-f072-480d-b3b4-a6bfc807b644>



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO FABIANO COSTA JUNIOR**, Supervisor de Fiscalização, 5 A- FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 177.132.186.236, em 16/03/2022, às 10:01:11, conforme horário oficial de Brasília.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229763212738>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604229763212738-5  
Data: 06/04/2022 10:48:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seto Digital Tipo Normal C: AMU92213-BAV8;



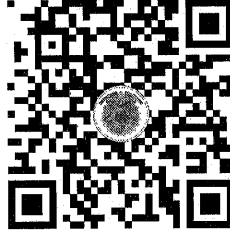
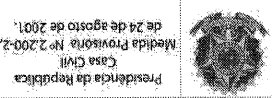
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signature or initials.



00005b1g734fd94f057f2d69f6bcb05bd66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdfe3e11b90fe2f56bb6b66c22469f0fd6d7catfcd8767e34138d688dd3d8ce14357c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimto CGJ Nº 003/2014 e Provimto CNJ Nº 100/2020.  
Código de Autenticação Digital: 201040604229763212738-1 a 201040604229763212738-5  
Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

Esta Declaração foi emitida em 27/05/2022 09:23:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.  
De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.  
Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.  
Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.  
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇÃO E SELECAO a responsável por, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.  
O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA



**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

RCA Nº. 8143  
FL. 01  
RUB. EF

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa INSTITUTO AOCP, com Registro Cadastral nº 28941, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, bairro Zona 08, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.667.012/0001-53, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 38/2015;

**CONTRATO:** STE 1191/2015;

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público autorizado pelo Conselho de Administração da CASAN, através da Resolução 005 de 08/07/2015;

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Nas cidades de São Miguel d'Oeste, Chapecó, Videira, Curitiba, Canoinhas, Rio do Sul, São Joaquim, Criciúma e Florianópolis;

**PERÍODO DO CONTRATO:** Início: 25/11/2015 - Término: 24/03/2016;

**PRAZO DO CONTRATO:** 120 dias.

**TERMO ADITIVO:** 01/2016;

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) dias;

**VENCIMENTO COM ADITIVO:** 28/03/2016;

**VALOR TOTAL EXECUTADO:** R\$ 1.986.312,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e doze reais);

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

**COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRATIVA**

**Nome:** Vinicius Augusto Bataglini Monteiro;

**CRA/PR nº** 23.310;

**PLANEJAMENTO**

**Nome:** Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani;

**COORDENAÇÃO JURÍDICA**

**Nome:** Fábio Ricardo Morelli;

**OAB/PR nº** 31.310;

**COORDENAÇÃO JURÍDICA**

**Nome:** Camila Boni Bilia;

**OAB/PR nº** 42.674;

**COORDENAÇÃO LOGÍSTICA**

**Nome:** Mauro Cezar Lazaro de Souza;

**COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Nome:** Tiago Gomes da Silva;

**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E EDUCACIONAL**

**Nome:** Lucimara Borges Zequim;

**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E EDUCACIONAL**

**Nome:** Ana Paula da Silva;

Atestado de Capacidade Técnica

ABC - GLI/DICION

**Vinicius A. B. Monteiro**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

**Matriz**  
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL : (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010

**GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201042203222767268102>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201042203222767268102-1  
Data: 22/03/2022 16:21:10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82968-W7ZX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



1307  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201042203222767268102-2  
Data: 22/03/2022 16:21:11  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82969-65RB;



CNPJ 08.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-884 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  
https://azevedobastos.net.br



TJPB  
Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201042203222767268102

4  
Vitorius A. B. Monteiro  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

GOVERNO  
DE SANTA  
CATARINA

Matriz  
Rua Emilio Blum Nº 89 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST: 251.855.880 - CGC: 82.508.439/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010

ABC - GL/DICION

2

- a) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.
- b) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo.
- c) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, teste de aptidão física, prova prática, prova de títulos e resultado final.
- d) Recebimento e Avaliação dos Títulos para todos os cargos de Nível Superior.
- e) Aplicação da Prova Prática, para o cargo de Operador de Equipamento Pesado, Rio do Sul, Cricúma e Florianópolis, para o cargo de Operador de Equipamento Pesado.
- f) Aplicação do Teste de Aptidão Física, na modalidade Shuttle Run, Flexão de Braços e Corrida de 1.600 metros, no dia 28 de fevereiro de 2016, nas Cidades de Chapacó, Rio do Sul, Cricúma e Florianópolis, para os cargos de Operador de Equipamento Pesado, Instalador Hidráulico/Sanitário, Agente Administrativo Operacional e Operador de ETA/ETE.
- g) Disponibilização das folhas de resposta para consulta individual do candidato no site da contratada; Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED.
- h) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de aplicação.
- i) Acompanhamento dos matos lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação.
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 31 de janeiro de 2016, período matutino e vespertino, simultaneamente em 8 cidades, sendo: São Miguel do Oeste, Chapacó, Videira, Curitibaanos, Canoinhas, Rio do Sul, São Joaquim, Cricúma e Florianópolis - SC.
- k) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas.
- l) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens opacas e em matos lacrados contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais.
- m) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras.
- n) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais mestres e doutores de notório saber e librada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha.
- o) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais.
- p) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições.
- q) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCP.
- r) Divulgação do concurso público através de jornais especializados, cartazes, Mídias Sociais, jornais impressos e online, TV e no site do Instituto AOCP.
- s) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2015, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

RCA Nº. 8193  
Fl. 02  
RUB. 33

**CASAM** de Águas e Saneamento  
Companhia Catarinense

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Companhia Catarinense  
de Águas e Saneamento**

RCAN Nº. 8143  
FL. 03  
Rub. EF

1108

CARGOS	VAGAS	INSCRITOS
<b>FUNDAMENTAL</b>		
Operador De Equipamento Pesado	01	1.587
Instalador Hidráulico/Sanitário	04	3.155
<b>MÉDIO</b>		
Agente Administrativo Operacional	06	3.669
Operador De Eta/Ete	01	2.327
Assistente Administrativo	03	13.463
Auxiliar De Enfermagem Do Trabalho	cr*	61
Desenhista Projetista	cr*	840
Secretária	cr*	498
<b>TÉCNICO</b>		
Técnico De Saneamento	02	182
Eletrotécnico	01	786
Técnico De Agrimensura	cr*	79
Técnico De Contabilidade	cr*	221
Técnico De Edificações	cr*	364
Técnico De Eletrônica	cr*	161
Técnico De Laboratório	cr*	844
Técnico De Mecânica	01	677
Técnico De Segurança Do Trabalho	cr*	541
<b>SUPERIOR</b>		
Economista	cr*	316
Advogado	02	1.757
Administrador	01	1.619
Geólogo	cr*	140
Analista De Sistemas /Administração De Banco De Dados Oracle-Db	cr*	159
Analista De Sistema - Desenvolvimento De Sistemas	cr*	534
Engenheiro - Eng. Química	01	434
Engenheiro - Eng. Civil	01	1.626
Engenheiro - Eng. Elétrica	cr*	558
Engenheiro - Eng. Mecânica	cr*	454
Engenheiro - Eng. Sanitária	01	533
Engenheiro - Eng. De Controle E Automação Industrial	cr*	142
Arquiteto	cr*	742
Assistente Social	01	541
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>39.010</b>

\*Cr - Cadastro Reserva

Atestado de Capacidade Técnica  
3  
ABC - GUI/DICON

*Vinicius A. B. Monteiro*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

**Matriz**  
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC  
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17  
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
CEP: 88.020-010



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201042203222767268102>

	<p><b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 201042203222767268102-3 Data: 22/03/2022 16:21:11 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82970-0UXX;</p>		<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a></p>	<p>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular</p>	
--	---	--	---	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Data: 22/03/2022 16:21:11  
 Autenticação Digital Código: 201042203222767268102-4  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82971-G26M;



CNPJ: 08.870-0  
 (83) 3244-5404 - Cartório@azevedobastos.net.br  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
**Cartório Azevedo Bastos**  
<https://azevedobastos.net.br/documento/201042203222767268102>

Titular  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 TJPB

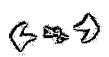


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201042203222767268102>

2

**GOVERNO  
 DE SANTA  
 CATARINA**

**Matriz**  
 Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC  
 INSC. EST.: 251.835.880 - CEC: 82.508.493/0001-17  
 PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044  
 CEP: 88.020-010



**Victorius A. B. Monteiro**  
 Responsável Técnico  
 CRA/PR 23.310

ABC - GL/DICION

EMERSON  
 Assinado de forma  
 digital por EMERSON  
 PINHEIRO1  
 Dados: 2022.03.22  
 15:39:15 -03'00'

Registrarmos o presente Atestado/  
 Declaração conforme RCA.  
 No. 8143, cuja comprovação se  
 dará mediante certidão atualizada.  
 Florianópolis, 05/11/2019  
 Func. Resp. *Schella Dutra Mourão*

**Schella Dutra Mourão**  
 Agente Administrativa  
 CRA-SC

**Gerência de Recursos Humanos**  
 Rita de Cassia Ferreira Volpato  
 Gerência de Recursos Humanos

*Rita de Cassia Ferreira Volpato*

**Gerência de Licitações**

**Renato Domingos Ramos**  
 Gerente - GI

*Renato Domingos Ramos*

Florianópolis/SC, 14 de Junho de 2016.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

**CASAN**  
 Companhia Catarinense  
 de Águas e Saneamento



RCA Nº. 8143  
 Fl. 04  
 Rub. 23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 16:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Juízo de Paz de Florianópolis, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:50:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 201042203222767268102-1 a 201042203222767268102-4

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cdcaed331d24f643b16b8bf6ba4fae99a76337473ac6e8d5ab0071f6fbc4aba5167c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*

28



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AACP, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços/Processo nº 36204/2015-9 executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.241.788/0001-30, com sede no Centro Administrativo do Estado na cidade de Natal/RN.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pirheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

INSTITUTO TÉCNICO – CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE-ITEP/RN		
Edital nº 03/2017		
Cargos de Nível Superior	Vagas*	Inscritos
Perito Criminal – Ciências Contábeis e Econômicas	6	758
Perito Criminal – Ciências Biológicas	6	1158
Perito Criminal – Engenharia Civil	6	1024
Perito Criminal – Ciências da Computação	8	547
Perito Criminal – Engenharia Elétrica	4	392
Perito Criminal – Químico	6	896
Perito Criminal – Farmácia Bioquímica	8	825
Perito Criminal – Psicologia	6	877
Perito Médico Legista – Médico	40	1040
Perito Médico Legista – Médico Psiquiatra	8	42
Cargos de Nível Médio		
Agente de Necrópsia	35	6509
Agente Técnico Forense	32	7337
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>21.405</b>

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais

Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-200 – Fone: (84) 3232-6905





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201042005228548626876-2  
Data: 20/05/2022 15:58:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
São Digital Tipo Normal C: AMZ98457-6IAC;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Emas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

TITULAR  
Azevedo Bastos  
Cartório Azevedo Bastos  
TJPB



Contra os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201042005228548626876

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-200 - Fone: (84) 3232-6905

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 03/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AACP;
- c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AACP com geração de boletos;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e librada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 80 (oitenta) questões inéditas de múltipla escolha para os cargos de nível médio e 100 (cem) questões inéditas de múltipla escolha para os cargos de nível superior, 1 (um) questão discursiva para nível médio e 2 (dois) questões discursivas - Estudo do caso para nível superior;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, resito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em maletes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva e Discursivas no dia 04 de fevereiro de 2018, período matutino e vespertino, na cidade de Natal - RN;
- k) Acompanhamento dos maletes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

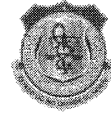
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESP  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GDO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaário de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



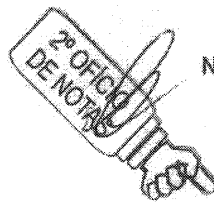
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GDG



- n) Convocação para o **Curso de Formação**, que foi realizado para todos os cargos no período de 08 a 12 de maio de 2018, com duração de 300 horas; e Aplicação da Prova Teórica no dia 20 de julho de 2018 no período da manhã na cidade de Natal/RN;
- o) Avaliação da **Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior**;
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra todas as fases e resultado final;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
- r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 04/10/2017 – 08/08/2018

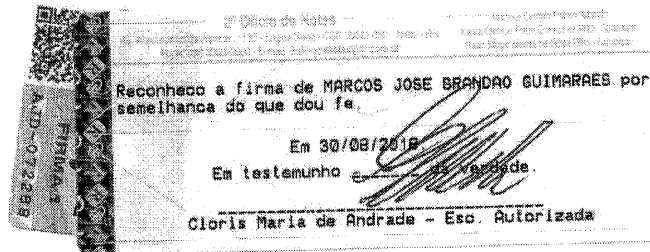
*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Norte e do ITEP/RN, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabane.*



Natal, 28 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Marcos José Brandão Guimarães

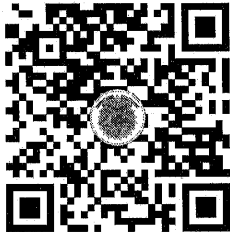
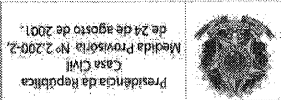
Diretor Geral



Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-200 – Fone: (84) 3232-6905



22



00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b50d3ea495653ec0fa737cfc0cfe7d75e044da55463e4f83ad9c9c7301bbaa3fb1adcc8f161a7562f482a247fb0bad7c2f946d218016c9a8b7d21e301a61a7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Código de Autenticação Digital: 201042005228548626876-1 a 201042005228548626876-3

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site. Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2022 16:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCB**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 417/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.519.709/0001-63, com sede na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Bairro Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071-360, tel.: (98) 3235-7333, para o provimento de vagas nas Unidades de Saúde do Estado do Maranhão.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento - Wesley Fernando de Faria e Lillian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva e Milton Pinelli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequin, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 01, 02 e 03/2017		
Emprego/Cargo	Vagas*	Inscritos
<b>Área Administrativa - Nível Superior</b>		
Advogado	02	722
Analista Administrativo	44	1740
Jornalista	05	195
<b>Área Assistencial - Nível Superior</b>		
Blomédico	15	919
Bioquímico	10	149
Enfermeiro	30	8058
Enfermeiro - Obstetra	10	393
Enfermeiro - UTI ADULTO	10	299
Enfermeiro - UTI NEONATAL	10	111
Enfermeiro - UTI PEDIÁTRICA	10	39
Farmacêutico	60	1924
Fisioterapeuta	28	1834
Fisioterapeuta - UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL	10	103
Fonoaudiólogo	15	378
Nutricionista	20	1973

Odontólogo	15	1023
Psicólogo	15	1255
Terapeuta Ocupacional	15	298
<b>Área Médica - Nível Superior</b>		
Médico - Cardiologista	08	59
Médico - Clínica Médica	09	155
Médico - Endocrinologista	13	38
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	09	86
Médico - Ortopedia	07	81
Médico - Pediatria	10	151
Médico - Psiquiatria	04	48
<b>Área Administrativa - Nível Médio/Técnico</b>		
Assistente Administrativo	30	5639
<b>Área Assistencial - Nível Técnico</b>		
Técnico em Enfermagem	560	16124
Técnico em Saúde Bucal	26	600
<b>Total Geral</b>	<b>1000</b>	<b>44.394</b>

\* Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e aos candidatos que se declaram pretos ou pardos.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração do Edital Normativo nº 01, 02 e 03/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCB;
- Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCB com geração GRU;
- Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604225335587848-1  
Data: 06/04/2022 10:47:38  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92156-8CBT;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20104060422535587848-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:39  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92157-TC01



CNPJ: 06.871-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
Valder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/20104060422535587848

*Handwritten signature*



Mat.nº 509-EMSERH  
Diretoria Administrativa

*Handwritten signature: Ethiana Lima Trajano*



São Luís/MA, 27 de junho de 2018.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AACP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estruturalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ética-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desdobre.

Período de execução: 11/12/2017 - 23/05/2018

- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e realização presencial de perícia médica;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado à geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 18 de fevereiro de 2018, período matutino e vespertino, nas cidades de Balsas, Barra do Patois, Coxias, Codó, Imperatriz, Itaipicuru, Pinheiro, Presidente Dutta, Rosário, Santa Inês, São João dos Patos, São Luís, Timon, Zé Doca do Estado de Maranhão/MA;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos -GED, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Realização de Entrevista para confirmação da Autodeclaração de candidatos de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014);
- o) Aplicação da Prova de Títulos e Experiência Profissional;
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, oferta da veracidade da autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em São Luís/PA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

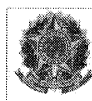
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040604225335587848-1 a 201040604225335587848-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

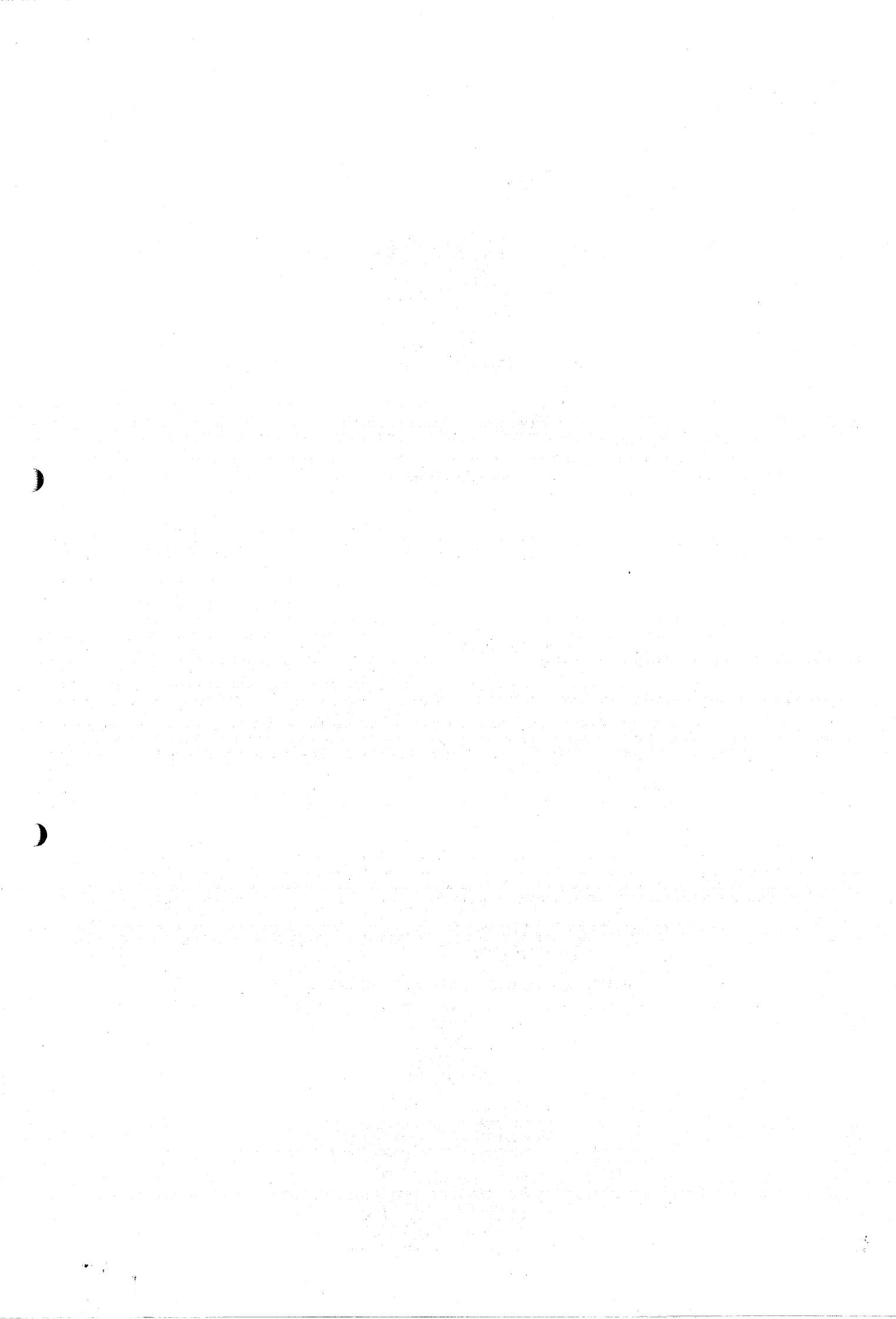
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd85858f552abeadb02a6653a14014dcd969e78a31970e1cce314aa828d4356a137c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária de Estado da Administração da Paraíba, com sede na Rua João da Mata, S/N, 3º Bloco, 6º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 08.761.140/0001-94 atesta, para todos os fins, que o **Instituto AACP**, CNPJ nº 12.667.012/0001-53, foi responsável pelo planejamento, coordenação e realização das Provas Objetivas para 43.106 (quarenta e três mil, cento e seis) candidatos, realizadas em 21 de Julho 2019, e análise de 2.281 (dois mil, duzentos e oitenta e um) Títulos e Experiência Profissionais destinados ao Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, regido pelo Edital 01/2019/SEAD/SEECT.

Para o referido certame foram disponibilizadas 1.000 (hum mil) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica 3, para as disciplinas de Artes, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia, distribuídas nas 14 (quatorze) Gerências Regionais de Ensino - GRE.

A aplicação das Provas Objetivas ocorreu simultaneamente nas cidades sedes das GREs, a saber, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Cuité, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Pombal, Princesa Isabel e Sousa, todas do Estado da Paraíba. Demonstrando capacidade técnica de forma satisfatória, para Concursos dessa natureza.

O referido Instituto foi responsável pelo recebimento de inscrições, elaboração e impressão das provas objetivas, dos formulários óticos, da disponibilização de espaço físico, da contratação e capacitação de pessoal para a aplicação das provas, da logística, da segurança, do processamento das notas, do assessoramento jurídico e demais informações concernentes as etapas de sua competência, cumprindo o cronograma previsto no Edital de abertura.

Dessa forma, a Secretária de Estado da Administração em cumprimento ao Contrato nº 12/2019 para prestação de serviços técnico especializados para a organização e realização do concurso público para provimento de cargo de Professor de Educação Básica 3, da carreira do magistério estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, celebrado entre o Estado da Paraíba e a referida Banca Organizadora, e, tendo em vista o cumprimento do que foi celebrado no contrato em questão, **atestamos a capacidade técnica do Instituto AACP quanto a realização do Concurso.**

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2020.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretária de Estado da Administração

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604223366649230-1  
Data: 06/04/2022 10:48:01  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92201-YNKA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....  
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2022 09:29:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

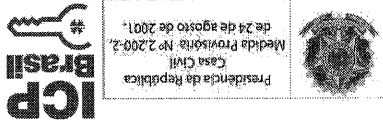
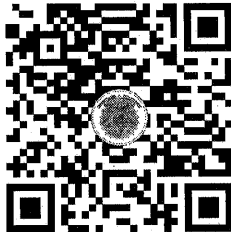
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 201040604223366649230-1  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimto CGJ Nº 003/2014 e Provimto CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bcb05bda66b4e9c2211eb72d58a80b9c043cd97177573f698fe2713d47deea87e60ab6e8397cb6394247177dcb47c327d7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Handwritten marks: a stylized '2' and a signature.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCB**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2014** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4º andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba/PB - HULW-UFPB, na cidade de João Pessoa - PB.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Billa inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Márcio Mitsunori Noda e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequirim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Ediais 02, 03 e 04/2014		
Emprego / Cargo	Vagas	Inscritos
<b>Área Médica - Nível Superior</b>		
Acupuntura	1	9
Alergia e Imunologia	1	3
Alergia e Imunologia Pediátrica	1	6
Anestesiologia	16*	109
Cancerologia Cirúrgica	2	3
Cancerologia Clínica	1	12
Cardiologia	3	32
Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	1
Cardiologia Pediátrica	1	9
Cirurgia Cardiovascular	1	6
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	12
Cirurgia Geral	9*	67
Cirurgia Pediátrica	2	8
Cirurgia Plástica	1	22
Cirurgia Torácica	2	12
Cirurgia Vascular	1	17
Clínica Médica	11*	165
Coloproctologia	2	3
Dermatologia	1	32
Ecocardiografia	1	8
Endocrinologia e Metabolologia	3	22
Endoscopia Digestiva	1	13
Gastroenterologia	1	10
Genética Médica	1	1
Geriatria	2	13
Ginecologia e Obstetrícia	10*	101
Hematologia e Hemoterapia	2	12
Hemodinâmica e Cardiologia	1	7
Intervencionista		
Hepatology	1	2
Infectologia	3	29
Mastologia	1	11

Medicina do Trabalho	1	32
Medicina Intensiva	3	13
Medicina Intensiva Pediátrica	1	11
Nefrologia	1	18
Neonatalogia	7*	28
Neurocirurgia	3	19
Neurologia	2	14
Neurologia Pediátrica	1	5
Oftalmologia	5*	93
Ortopedia e Traumatologia	1	35
Otorrinolaringologia	1	26
Patologia	1	14
Pediatria	1	58
Pneumologia	1	11
Pneumologia Pediátrica	1	1
Psiquiatria	2	34
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	7
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	6*	66
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	11
Reumatologia	3	8
Reumatologia Pediátrica	1	2
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	1	13
Urologia	2	23
<b>Área Assistencial - Nível Superior</b>		
Assistente Social	3	890
Biólogo	1	198
Biomédico	6*	544
Cirurgião Dentista	8*	1008
Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	2	79
Enfermeiro – Assistencial	165*	11871
Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa	1	48
Enfermeiro – Cardiologia	2	40
Enfermeiro - Saúde da Criança e do	3	41

Marcos Afrélio Souza  
Coordenador de Planejamento de  
COPPE/DGP/EPSE

*(Handwritten signatures and initials)*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228526048129>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604228526048129-1  
Data: 06/04/2022 10:47:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92160-0EUU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

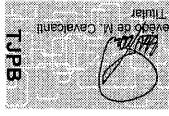


CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AMU92161-7VUR  
Data: 06/04/2022 10:47:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Autenticação Digital Código: 201040604228526048129-2  
https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228526048129  
CNU: 08.979-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br  
Válida: Azevedo de H. Cavalcanti  
Titular



TJ/PB



2 P

- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, resito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- c) Recebimento das inscrições via Internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração GRU. Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes durante o período de inscrições;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCF;
- a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2014, conteúdos programáticos e bibliográficas, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

\* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais

Adolescente	5*	138
Enfermeiro - Saúde da Mulher	1	105
Enfermeiro - Saúde Mental	2	75
Enfermeiro - Terapia Intensiva	3	133
Formacêutico	16*	1183
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	4
Fisioterapia	38*	2636
Fisioterapia - Terapia Intensiva	5*	139
Fonocardiologista	6*	350
Nutricionista	1	391
Pedagogo	2	419
Profissional de Educação Física	2	322
Psicólogo - Área Hospitalar	6*	1085
Psicólogo - Área Organizacional	1	111
Tecnólogo em Radiologia	1	79
Terapeuta Ocupacional	6*	147
<b>Área Assistencial - Nível Técnico</b>		
Técnico em Enfermagem	421*	12401
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	1	56
Técnico em Farmácia	12*	232
Técnico em Histologia	2	58
Técnico em Laboratório	4	448
Técnico em Óptica	1	30
Técnico em Radiologia	8*	1043
Técnico em Saúde Bucal	4	455

<b>Área Administrativa - Nível Superior</b>		
Advogado	2	1494
Analista Administrativo - Administração	3	533
Analista Administrativo - Contabilidade	2	302
Analista Administrativo - Economia	1	67
Analista Administrativo - Estatística	1	48
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	1	211
Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	1	59
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	1	96
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1	97
Engenheiro Civil	1	267
Engenheiro Clínico	1	30
Engenheiro Eletricista	1	183
Engenheiro Mecânico	1	157
<b>Área Administrativa - Nível Médio</b>		
Assistente Administrativo	80*	16219
<b>Área Administrativa - Nível Técnico</b>		
Técnico em Informática	2	310
Técnico em Segurança do Trabalho	6*	736
<b>Total Geral</b>	<b>978</b>	<b>58867</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
 Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
 Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C"  
 1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
 Telefone: (61) 3255-8684



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonário de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 20 de julho de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de João Pessoa - PB;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;
- o) Realização de **Perícia Médica**, para avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 16/04/2014 – 10/10/2014

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 16 de novembro de 2015.

**ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN**  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal  
CPP/DGP/EBSEH  
SIAPE 1548407

**MARCOS AURELIO SOUZA BRITO**  
Coordenador de Planejamento de Pessoal  
Coordenador de Planejamento de Pessoal  
CPP/DGP/EBSEH  
SIAPE - 0270624

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228526048129-3>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604228526048129-3  
Data: 06/04/2022 10:47:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92162-01II;



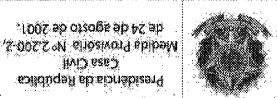
CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

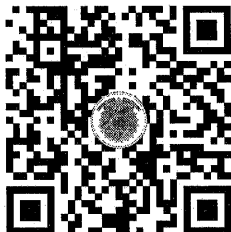
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Handwritten marks



00005b1d734fd94f057f2d69febcb05bdad66b4e9c221f1eb72d5ba80b9c043cd9ed97fe24bad5153e70b7aaf8c26212537e515e4dd55ccda6528cfd33318c3e7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fe.
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.
Código de Autenticação Digital: 201040604228526048129-1 a 201040604228526048129-3

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
e informe o Código de Autenticação Digital
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br
Esta Declaração foi emitida em 27/05/2022 10:01:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br
De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.
Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO a responsável por este processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria Municipal Educação, Ciências e Tecnologia**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato nº 08/2015** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ**, inscrita no CNPJ 29.172.467/0001-09, com sede à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02-70680; Planejamento - Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 01/2015		
CARGOS	VAGAS *	INSCRITOS
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
Auxiliar de Serviços Administrativos	06	4.967
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
Agente Administrativo	11	8.313
Agente de Inclusão Digital	06	843
Agente Patrimonial	01	425
Docente I	66	4.324
Instrutor de Libras	04	66
Intérprete de Libras	04	84
Secretário Escolar	06	259
<b>NÍVEL TÉCNICO</b>		
Técnico em Contabilidade	02	133
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>		
Assistente Social	06	1.230
Biblioteconomista	01	90
Contador	01	105
Docente II - Arte	03	248
Docente II - Ciências	07	1.019
Docente II - Educação Física	06	1.336
Docente II - Espanhol	02	134
Docente II - Geografia	06	686
Docente II - História	04	1.118
Docente II - Inglês	04	240
Docente II - Letras/Libras	02	09
Docente II - Matemática	08	749
Docente II - Português	09	1.123
Fonoaudiólogo	06	184
Nutricionista	04	443
Pedagogo	11	1.684
Psicólogo	06	674
<b>TOTAL</b>	<b>192</b>	<b>30.486</b>

112  
**Ronaldo dos Reis**  
 Profissional de Apoio Operacional  
 PARA.P.

**Vinicius A. B. Monteiro**  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CRA/PR 23.310

**Wellington Pereira da Silva**  
 Subsecretário de Ciências,  
 Tecnologia e Inovação  
 Matr.: 10282

CRA/RJ 02-70680.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229299985114>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 201040604229299985114-1  
 Data: 06/04/2022 10:47:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU92185-DKC9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Váber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AMU92186-QLH9

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Data: 06/04/2022 10:47:54

Autenticação Digital Código: 201040604229299985114-2

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229299985114>



CNPJ 08.870-0

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

**Cartório Azevedo Bastos**

Titular

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
**Vinicius A. B. Monteiro**  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CRA/PR 23.310  
 CRA/RS 02.706.50

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionário de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



\*Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para pessoas com deficiência, conforme a Lei 7.853/1989, alterada pelo Decreto nº 5.296/2004.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2015, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais de grande circulação, internet, distribuição de cartazes e no site do Instituto AOCP;
- c) Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no *site* do Instituto AOCP com geração de boleto bancário.
- d) Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- e) Recebimento e análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- f) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- g) Contratação de banca elaboradora, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. **Elaboração de questões objetivas inéditas**, sendo 40 (quarenta) questões para os cargos de nível fundamental, médio/técnico e para os cargos de nível superior Docente II e Pedagogo, e para os demais cargos de nível superior 50 (cinquenta) questões. **Elaboração de 01 (uma) questão discursiva** para os cargos de Pedagogo, Docente I e Docente II;
- h) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- i) Acondicionamento dos cadernos de provas em envelopes opacos e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- j) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- k) Seleção, contratação, treinamento da equipe técnica e de apoio;
- l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- m) **Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva** no dia 18/10/2015, período matutino e vespertino, na cidade de Angra dos Reis/RJ e Paraty/RJ;
- n) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas e discursivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;
- o) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- p) Avaliação da **Prova de Títulos para os cargos de Pedagogo, Docente I e Docente II**;
- q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, discursiva, títulos, resultado final e classificação do concurso público e sobre o respectivo gabarito;
- r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 19/08/2015 – 17/12/2015

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2016.

1º Ofício

Wellington Pereira da Silva

**Wellington Pereira da Silva**

Subsecretário Municipal de Educação Ciências, Tecnologia e Inovação

Wellington Pereira da Silva  
Subsecretário de Ciência,  
Tecnologia e Inovação  
Matr.: 10282

Vinicius A. B. Monteiro  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310  
CRA/RJ 02.706.80

Borgão dos Reis  
Profissional de Apoio Operac.  
CRA/P

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229299985114>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 201040604229299985114-3  
Data: 06/04/2022 10:47:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92187-PMH7;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AMU92188-0SE0  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:54  
Autenticação Digital Código: 201040604229299985114-4



CNPJ: 06.870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
**Cartório Azevedo Bastos**  
<https://azevedobastos.net.br>  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJ/PA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/201040604229299985114>

de

**Victorius A. B. Monteiro**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310  
CPA/R5 02. x06. 80



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS  
Escritório  
Ferreira Junior  
Mair.: 94/12501

**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**  
R. Arcebispo Santos, nº 10 - Centro - Mangabeira - PE - CEP: 55.900-160 - CNPJ: 29.831.889/0001-84  
Fones: (24) 3383-9143 / (24) 3337-1488  
Reconheço, por semelhança, a firma de **MELINGTON FERREIRA DA SILVA**.  
Angra dos Reis, PE, 18/05/2016. Cont. por:  
Em test.:  
**DECIO FERREIRA JUNIOR**  
Juiz de Direito  
Consulte em <https://www.tjpb.jus.br/sitpbdigital>  
TOM 4471 8801

Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ  
O presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
é parte integrante da CERTIDÃO n.º 15935/16  
RCA n.º 100439 de 20.11.16  
expedida nesta data que relaciona o  
estudado neste Conselho  
RJ, 07.11.16  
**Ronaldo dos Reis**  
Profissional de Apoio Operacional  
CRA-RJ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Proveniente n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 09:39:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040604229299985114-1 a 201040604229299985114-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

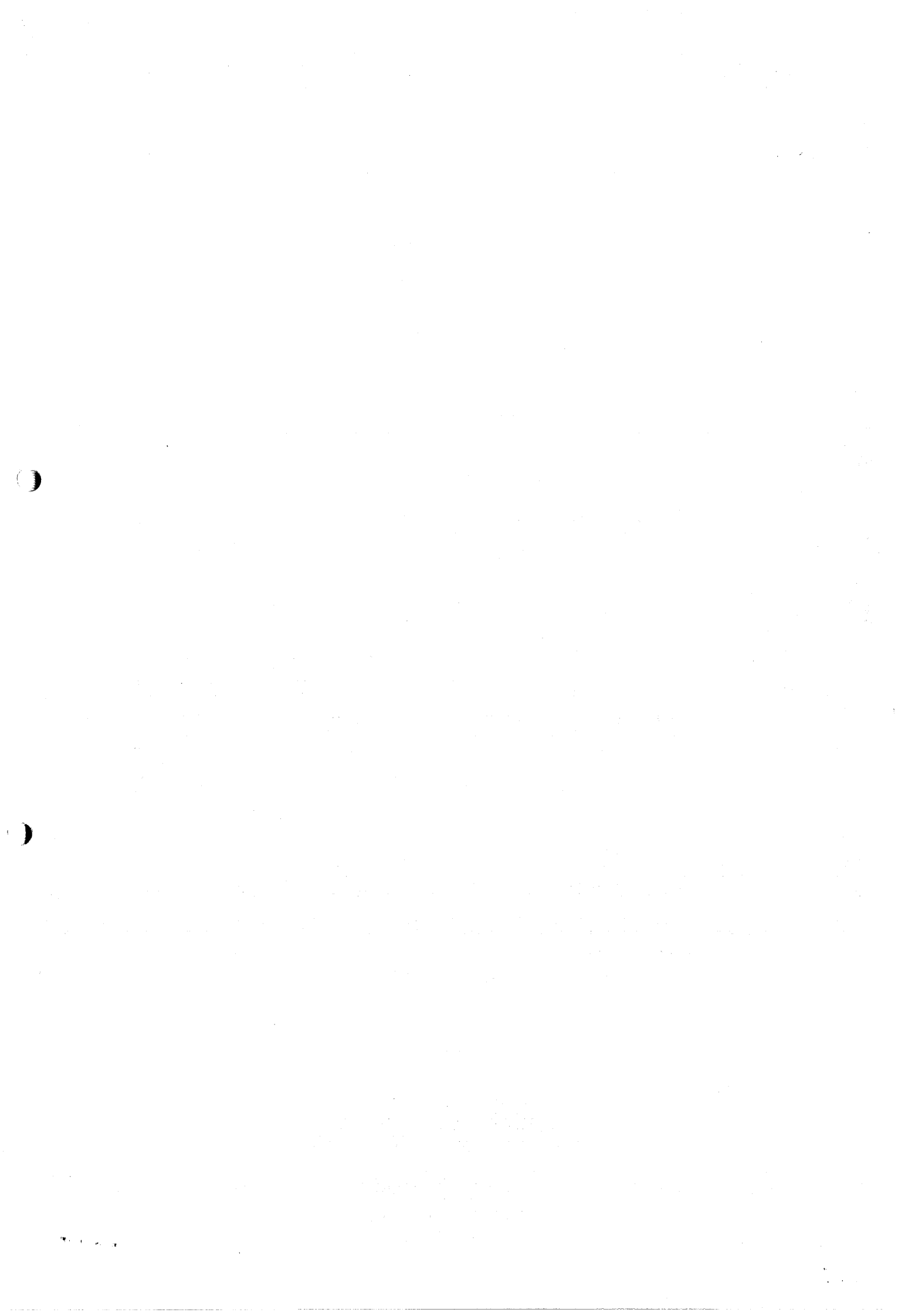
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd836c6210f2884fe683a5bfcd1a20ba82a6ff856f47700a243f51478ced846d47c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*





## ESTADO DE MATO GROSSO



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL  
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF

MISSÃO INSTITUCIONAL: Gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AACP, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER MT, inscrita no CNPJ 36.886.778/0001-97, com sede na Rua Jarí Gomes, 454, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2013.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02-70680 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 01/2014			
FUNÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	INSCRITOS
<b>Nível Superior</b>			
Extensionista Rural I	Biologia	1	190
	Engenharia Agrícola	2	72
	Engenharia Agrônômica	49	1420
	Engenharia Florestal	4	274
	Medicina Veterinária	16	625
	Turismo	2	188
	Zootecnia	2	170

Rua Jarí Gomes, nº 454 – Bairro Boa Esperança – Cx. Postal 225 – CEP 78068-690  
Tel. (0xx65) 3613-1722 - Fax (0xx65) 3613-1711 - CGC nº 36.886.778/0001-97

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040306221582063354>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 201040306221582063354-1  
Data: 03/06/2022 15:03:38  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17150-1M8N:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040306221582063354-2  
Data: 03/06/2022 15:03:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANC17151-XX9U



N.º 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
(83) 3244-5404



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



*[Handwritten initials]*

Rua Jari Gomes, nº 454 - Bairro Boa Esperança - Cx. Postal 225 - CEP 78068-690  
Tel. (0xx65) 3613-1722 - Fax (0xx65) 3613-1711 - CGC nº 36.886.778/0001-97

*[Handwritten signature]*

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCP;

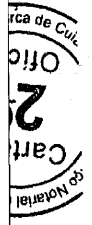
\* Inclui 5% das vagas por função/área de formação oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

Nível Técnico		Nível Médio		TOTAL	
Extenscionista Social I	9	6	225	3831	10.305
Extenscionista Social	1	3	125	1494	119
Extenscionista Biologia	1	1	155	84	122
Extenscionista Engenharia Agrônoma	5	1	311	64	13
Extenscionista Engenharia de Alimentos	1	1	42	103	154
Extenscionista Engenharia Florestal	1	1	176	154	176
Extenscionista Medicina Veterinária	1	1	103	154	176
Extenscionista Zootecnia	1	1	176	154	176
Extenscionista Direito	1	1	176	154	176
Extenscionista Ciências Contábeis	1	1	176	154	176
Extenscionista em Adm. Sistemática	1	1	176	154	176
Extenscionista Bacharel em Comunicação Social	1	1	176	154	176
Extenscionista Psicologia	1	1	176	154	176
Extenscionista Técnico de Laboratório ou Téc. em Química	3	125	1494	119	155
Extenscionista Rural II	116	1494	119	155	84
Extenscionista Técnico de Laboratório ou Téc. em Química	3	125	1494	119	155
Extenscionista Assistente Administrativo	6	3831	10.305	10.305	10.305

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**  
 Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF  
 MISSÃO INSTITUCIONAL: Gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar



**ESTADO DE MATO GROSSO**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço





ESTADO DE MATO GROSSO



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL  
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

MISSÃO INSTITUCIONAL: Gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar

- c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCP com geração de boleto;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha para os cargos técnico em administração sistêmica e 50 (cinquenta) questões para os demais cargos;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 06 de abril de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Cuiabá, Barra do Garças, Juína e Sinop /Mato Grosso;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas para correção das provas objetivas e discursivas, adotando procedimento para a desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

Rua Jari Gomes, nº 454 - Bairro Boa Esperança - Cx. Postal 225 - CEP 78068-690  
Tel. (0xx65) 3613-1722 - Fax (0xx65) 3613-1711 - CGC nº 36.886.778/0001-97



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040306221582063354-4  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 03/06/2022 15:03:39  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17153-RNDS



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
CNPJ: 06.870-0  
Tel: (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

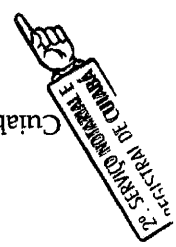
TJJPB



2

Rua Jari Gomes, nº 454 - Bairro Boa Esperança - Cx. Postal 225 - CEP 78068-690  
Tel. (0xx65) 3613-1722 - Fax (0xx65) 3613-1711 - CGC nº 36.886.778/0001-97

Valdizete Martins Nogueira  
Diretor Presidente



Cuiabá, 04 de novembro de 2014.

Período de execução: 14/12/2013 - 26/05/2014.

Atestamos ainda que o Instituto AOCF executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

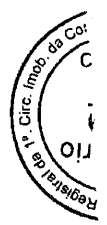
- n) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as provas objetivas, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- o) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- p) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

MISSÃO INSTITUCIONAL: Gerar conhecimento, tecnologia e extensão para o desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL  
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

ESTADO DE MATO GROSSO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 201040306221582063354-1 a 201040306221582063354-4

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

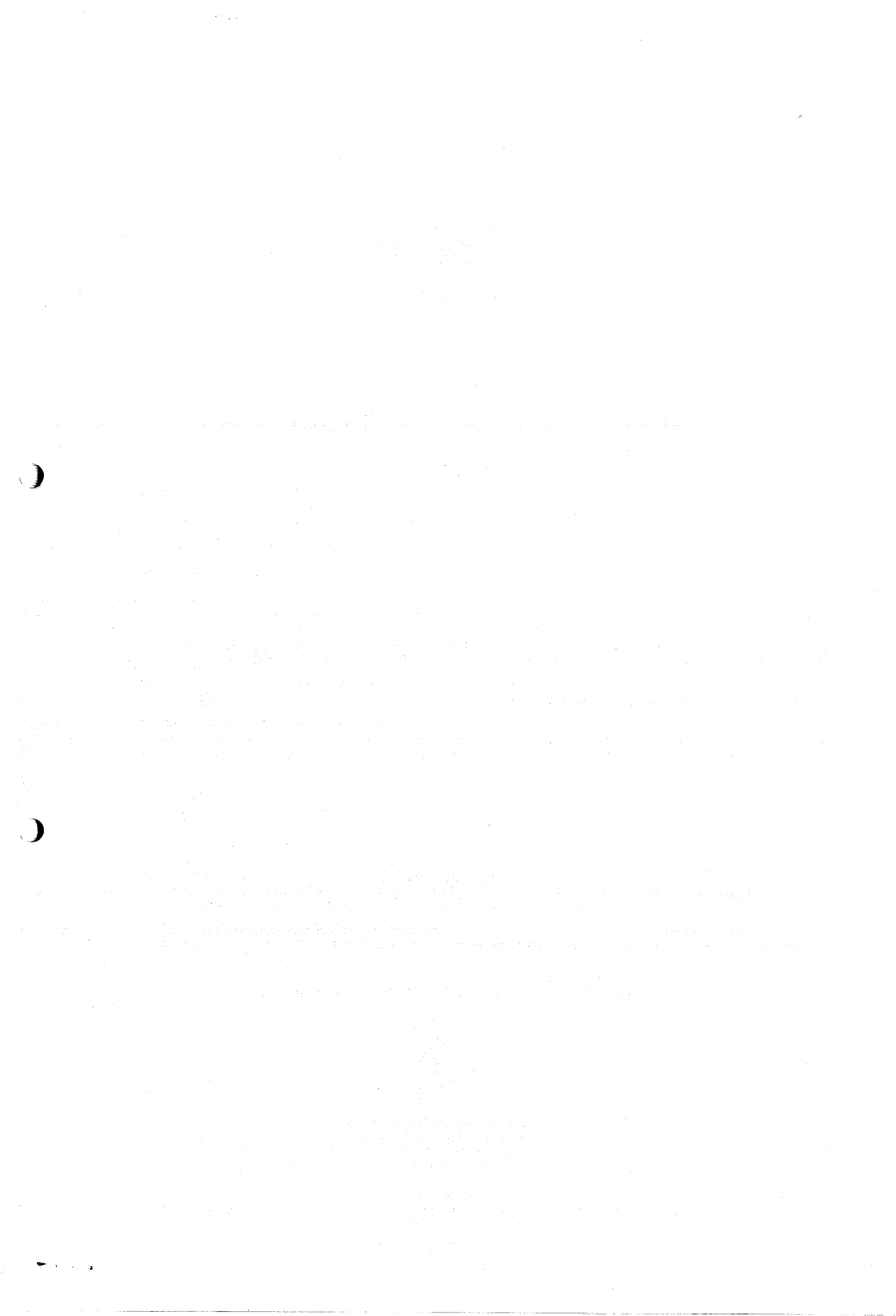
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fa5a6b877d6b7a4d5c900711b74a8c925d5af2d0d868d812875a69d96f84e43bf67c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8900

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AACP, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2013 executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4º andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso – HUJM - UFMT, na cidade de Cuiabá – MT.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Ferriando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2013		
Cargo	Vagas	Inscritos
<b>Área Médica – Nível Superior</b>		
Anestesiologia	6*	30
Anestesiologia - Dor	1	1
Cardiologia	3	15
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	2
Cardiologia Pediátrica	1	6
Cirurgia Geral	6*	32
Cirurgia Plástica	1	12
Cirurgia Torácica	1	4
Cirurgia Vasculár	1	14
Unica Médica	13*	48
Coloproctologia	1	1
Dermatologia	3	18
Diagnóstico por Imagem – Ufas. Geral	1	4
Ecocardiografia	1	7
Endocrinologia e Metabologia	1	6
Endoscopia	2	5
Gastroenterologia Pediátrica	1	3
Geriatría	1	7
Ginecologia e Obstetrícia	7*	51
Hepatologia	1	3
Infectologia	3	13
Infectologia Pediátrica	1	1
Medicina do Trabalho	1	7
Medicina Intensiva	3	10
Nefrologia Pediátrica	1	2
Neonatologia	5*	11
Neurologia	1	5
Oftalmologia	3	15
Ortopedia e Traumatologia	3	39
Otorrinolaringologia	2	16
Patologia	1	7
Pediatria	10*	41

Psiquiatria	2	8
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1	9
Reumatologia	2	4
Urologia	1	8
<b>Área Assistencial – Nível Superior</b>		
Assistente Social	1	403
Biólogo	1	195
Blomédico	1	123
Cirurgião Dentista	1	172
Cirurgião Dentista – Odontopediatria	1	20
Cirurgião Dentista – Cir. E Traum. Bucorn.	1	19
Enfermeiro - Assistencial	60*	3492
Enfermeiro – Saúde do Trabalhador	1	32

Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia	1	13
Enfermeiro - Saúde da Mulher	5*	35
Enfermeiro - Terapia Intensiva	1	19
Farmacêutico	3	387
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	5
Fisioterapeuta	12*	486
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	1	15
Fisioterapeuta - Terapia Int. Neonatal	1	9
Fonoaudiólogo	2	109
Nutricionista	2	241
Pedagogo	1	233
Psicóloga - Área Hospitalar	1	186
Psicóloga - Área Organizacional	1	88
Terapeuta Ocupacional	1	19
<b>Área Assistencial – Nível Técnico</b>		
Técnico em Enfermagem	117*	3293
Técnico em Anatomia e Necropsia	1	5
Técnico em Farmácia	1	22
Técnico em Histologia	1	11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

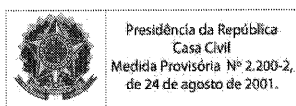
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040306226384361442-1 a 201040306226384361442-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fac712c46aa1d3df48f944f37d66ba366f70db4bb2b49a25185d0ae066036dd0b97c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

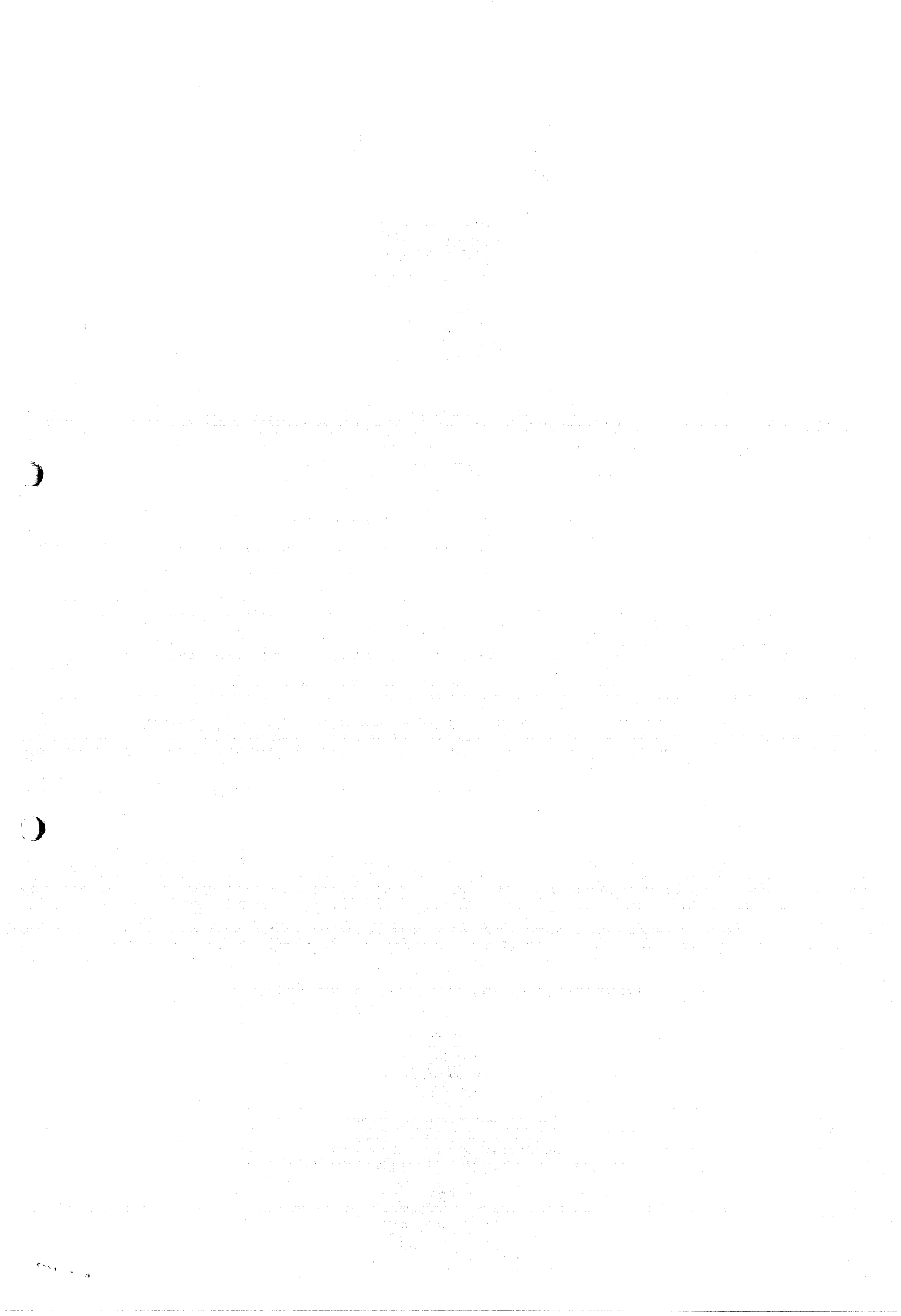


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature and initials.*







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AACP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2014** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4º andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul/MS– HU-UFMS**, em Campo Grande - MS.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito CRA/DF sob o nº SE/023640; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Márcio Mitsunori Noda e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2014		
Emprego / Cargo	Vagas	Inscritos
<b>Área Médica - Nível Superior</b>		
Alergia e Imunologia Pediátrica	1	2
Anestesiologia	20*	37
Cancerologia Cirúrgica	1	12
Cancerologia Clínica	1	3
Cancerologia Pediátrica	1	4
Cardiologia	8*	24
Cardiologia - Ecocardiografia	2	7
Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	4
Cardiologia Pediátrica	1	2
Cirurgia Cardiovascular	2	6
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2	5
Cirurgia da Mão	1	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	6
Cirurgia Geral	9*	33
Cirurgia Pediátrica	4	6
Cirurgia Plástica	2	29
Cirurgia Torácica	1	6
Cirurgia Vascular	4	17
Clínica Médica	12*	35
Coloproctologia	1	5
Dermatologia	4	20
Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	1	6
Dor	1	2
Endocrinologia e Metabologia	3	4
Endoscopia Digestiva	1	5
Endoscopia Respiratória	1	2
Gastroenterologia	2	1
Gastroenterologia Pediátrica	1	4
Genética Médica	1	3
Geriatria	2	1
Ginecologia e Obstetrícia	10*	36
Hematologia e Hemoterapia	2	7
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2	6
Hepatologia	1	1

Infectologia	6*	16
Infectologia Pediátrica	1	1
Mastologia	1	4
Medicina de Urgência	8*	3
Medicina do Trabalho	1	8
Medicina Intensiva	10*	14
Medicina Intensiva Pediátrica	7*	6
Nefrologia	6*	10
Neonatologia	10*	7
Neurocirurgia	2	7
Neurofisiologia Clínica	1	3
Neurologia	2	9
Neurologia Pediátrica	1	2
Nutrologia	1	2
Oftalmologia	4	18
Ortopedia e Traumatologia	14*	53
Otorrinolaringologia	3	10
Patologia	4	10
Pediatria	15*	48
Pneumologia	3	7
Pneumologia Pediátrica	1	3
Psiquiatria	5*	26
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	2
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5*	19
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	3
Radioterapia	2	4
Reumatologia	3	17
Urologia	5*	15
<b>Área Assistencial - Nível Superior</b>		
Assistente Social	4	650
Biólogo	1	138
Biomédico	3	160
Cirurgião Dentista	2	274
Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	2	31
Enfermeiro - Assistencial	188*	4330
Enfermeiro - Cardiologia - Hemodinâmica	1	3
Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	2	8
Enfermeiro - Nefrologia	1	16

Vinicius Augusto Bataglini Monteiro  
Diretor Presidente - Instituto AACP



1706  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 03/06/2022 15:03:37  
Autenticação Digital Código: 201040306224035938807-2  
Salto Digital Tipo Normal C: ANCT174745FY



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Válida até 03/06/2022 15:03:37

TJPB



Título os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040306224035938807

*[Handwritten signature]*

(cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e illbada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração GRU; Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes durante o período de inscrição;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, mídias sociais, telejornal e no site do Instituto AOCF;

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Técnico em Optica	1	14
Técnico em Laboratório de Patologia Clínica	7*	111
Técnico em Histologia	1	8
Técnico em Farmácia	8*	81
Trabalhador Técnico em Enfermagem - Saúde do	1	16
Técnico em Enfermagem	186*	3487
Técnico em Anatomia e Necropsia	3	18
<b>Area Assistencial - Nivel Técnico</b>		
Terapeuta Ocupacional	4	90
Psicólogo - Area Organizacional	1	104
Psicólogo - Area Hospitalar	3	428
Profissional de Educação Física	2	276
Pedagogo	1	179
Nutricionista	3	321
Fonocardiologista	3	127
Fisioterapia - Terapia Intensiva Neonatal	2	14
Fisioterapia - Terapia Intensiva	2	21
Fisioterapia	31*	861
Fisico - Fisica Médica - Radiodiagnóstico	1	4
Farmacêutico	18*	772
Enfermeiro - Vigilância	5*	20
Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica	1	2
Enfermeiro - Terapia Intensiva	2	32
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	37
Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	12*	84
Enfermeiro - Neonatologia	2	11
Enfermeiro - Oncologia	2	22

\* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

Técnico em Radiologia	10*	408
Técnico em Radioterapia	3	17
Técnico em Saúde Bucal	1	49
<b>Area Administrativa - Nivel Superior</b>		
Advogado	2	648
Analista Administrativo - Administração	2	313
Analista Administrativo - Biblioteconomia	1	50
Analista Administrativo - Contabilidade	2	142
Analista Administrativo - Economia	1	38
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	1	114
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	1	86
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações	1	76
Engenheiro Civil	2	203
Engenheiro Clínico	1	11
Engenheiro Eletricista	1	111
Engenheiro Mecânico	1	64
<b>Area Administrativa - Nivel Médio</b>		
Assistente Administrativo	58*	6179
<b>Area Administrativa - Nivel Técnico</b>		
Técnico em Informática	6*	247
Técnico em Segurança Do Trabalho	4	266
<b>Total</b>	<b>842</b>	<b>22441</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
 Setor Comercial Sul - SC5, Quadra 09, Lotes "C"  
 Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C"  
 1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
 Telefone: (61) 3255-8684



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais. As provas ficaram sob a guarda de empresa de segurança e transportadas por carro forte e seguranças armados;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 03 de agosto de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Campo Grande - MS;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;
- o) Contratação de Equipe Médica para a realização de **Perícia Médica**, para avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 16/04/2014 – 15/10/2014

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 16 de novembro de 2015.

**ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN**  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal  
CPP/DGP/EBSEH  
SIAPE 1548407

**Vinicius Augusto Bataglini Monteiro**  
Diretor Presidente – Instituto AOCP

**MARCOS AURELIO SOUZA BRITO**  
Coordenador de Planejamento de Pessoal  
*Marcos Aurelio Souza Brito*  
Coordenador de Planejamento de Pessoa:  
COPPE/DGP/EBSEH  
SIAPE - 0270524



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040306224035938807-4  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 03/06/2022 15:03:37  
Selo Digital Tipo Normal C: ANCI7149-4017



Nº: 06870-0  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Cartório Azevêdo Bastos  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br  
CNPJ: 32445404 - Cartório  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



*de*

Vinícius Augusto Bataglim Monteiro  
Diretor Presidente - Instituto AOCB

*[Handwritten Signature]*  
Msc. Vinícius Augusto Bataglim Monteiro  
Presidente  
CRA/MS 3150

**CERTIFICADO**  
O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul, Certifica que o presente ATESTADO refere-se à Empresa Instituto AOCB registrada neste Conselho sob o Nº ES-0845 tendo como Responsável Técnico o Administrador Vinícius Augusto Bataglim Monteiro CIP Nº 3024-RB CRA/MS, O RCA Nº 055 com validade até 31/10/2023 faz parte integrante deste certificado e a ele deve ser mantido anexado. Campo Grande, MS, 24 de Abril de 2017.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:48:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

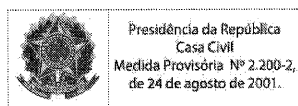
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040306224035938807-1 a 201040306224035938807-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fadf3b94be4e00af425b2343bc01d7fed2fa1f5af1db831e9779439bed0a84abbf7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



3 P





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede provisória na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício anexo II, 4º andar, CEP 70.047-903, Brasília – DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados - UFGD, na cidade de Dourados – MS.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito em CRA/DF sob o nº SE/023640; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica – Márcio Mitsunori Noda e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

**Edifícios 02, 03 e 04/2013**

Cargo	Vagas	Inscritos
-------	-------	-----------

**Área Médica – Nível Superior**

Anestesiologia	13*	30
Cancerologia Cirúrgica	1	5
Cancerologia Clínica	1	2
Cardiologia	3	5
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	4
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	1
Cirurgia Geral	3	17
Cirurgia Pediátrica	2	1
Cirurgia Torácica	1	3
Clínica Vascular	1	5
Clínica Médica	22*	25
Coloproctologia	2	2
Dermatologia	1	7
Diagnóstico por Imagem	2	4
Ecocardiografia	1	1
Endocrinologia e Metabologia	1	1
Endoscopia Digestiva	1	5
Gastroenterologia	1	1
Geriatria	1	1
Ginecologia e Obstetrícia	13*	20
Hematologia e Hemoterapia	1	3
Hemodinâmica e Cardio. Intervencionista	1	5
Mastologia	2	2
Medicina do Trabalho	1	5
Medicina Intensiva	8*	7
Medicina Intensiva Pediátrica	4	1
Nefrologia	1	4
Nefrologia Pediátrica	1	2
Neonatologia	8*	3
Neurocirurgia	2	2
Neurologia	3	3
Neurologia Pediátrica	1	1

Oftalmologia	1	2
Ortopedia e Traumatologia	2	7
Otorrinolaringologia	1	3
Pediatria	24*	18
Pneumologia	1	2
Psiquiatria	1	6
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	4	8
Radiologia Interv. e Angiorradiologia	1	3
Reumatologia	1	2
Ultrassonografia em Gineco. e Obstet.	1	2
Urologia	3	6
<b>Área Assistencial – Nível Superior</b>		
Assistente Social	3	439
Biólogo	1	131
Biomédico	7*	207
Cirurgião Dentista	1	125
Enfermeiro - Assistencial	142*	3571
Enfermeiro - Cardiologia	2	18
Enfermeiro - Nefrologia	2	28
Enfermeiro - Oncologia	1	10
Enfermeiro - Saúde da Criança e adoles.	3	7
Enfermeiro - Saúde da Mulher	3	20
Enfermeiro - Saúde do Indígena	1	6
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	1	27
Enfermeiro - Terapia Intensiva	3	36
Enfermeiro - Vigilância	2	8
Farmacêutico	12*	647
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	5
Fisioterapeuta	17*	442
Fisioterapeuta - Respiratória	2	10
Fisioterapeuta - Saúde da Mulher	2	6
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	3	30
Fisioterapeuta - Terapia Int. Neonatal	2	7
Fonoaudiólogo	3	62
Nutricionista	5	334

*(Assinatura)*

**Vinicius Augusto Bataglini Monteiro**  
Diretor Presidente – Instituto AOCP

*(Assinatura)*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040306228949482114>

**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040306228949482114-1  
Data: 03/06/2022 15:03:41  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17154-K3KU



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

**TJPB**  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040306228949482114-2  
Data: 03/06/2022 15:03:41  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANC17/155-13XX



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
CNPJ nº 08.878.00-0  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Cartório Azevedo de M. Cavalcanti

TJJPB



Filtra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040306228949482114

93

- Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração GRU; Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais. As provas ficam sob a guarda de empresa de segurança e transportadas por carro forte e seguranças armados;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2013, conteúdos programáticos e bibliográficos, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, mídias sociais, telejornal e no site do Instituto AOCF;
- c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração GRU; Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais. As provas ficam sob a guarda de empresa de segurança e transportadas por carro forte e seguranças armados;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

Vinicius Augusto Balduino Monteiro  
Diretor Presidente - Instituto AOCF

Handwritten marks

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Pedagogo	1	196
Profissional de Educação Física	1	128
Psicólogo - Área Hospitalar	4	334
Psicólogo - Área Organizacional	1	65
Tecnólogo em Radiologia	1	2796
Terapeuta Ocupacional	2	25
Área Assistencial - Nível Técnico		
Técnico em Enfermagem	188*	2796
Técnico em Enfermagem - Saúde Trab.	1	17
Técnico em Farmácia	7*	44
Técnico em Lab. de Patologia Clin.	7*	102
Técnico em Radiologia	7*	190
Área Administrativa - Nível Superior		
Advogado	2	446
Analista Administrativo - Administração	2	231
Analista Administrativo - Arquitetura	1	63
Analista Administrativo - Biblioteconomia	1	20
Analista Administrativo - Contabilidade	2	103
Analista Administrativo - Economia	1	25

\* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

Analista Administrativo - Jornalismo	1	53
Analista II - Processos	1	73
Analista II - Suporte e Redes	2	69
Analista II - Telecomunicações	1	47
Engenheiro Civil	1	71
Engenheiro Clínico	1	7
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	124
Engenheiro Eletricista	1	60
Engenheiro Mecânico	1	37
Área Administrativa - Nível Médio		
Assistente Administrativo	14*	3644
Área Administrativa - Nível Técnico		
Técnico em Informática	2	102
Técnico em Segurança do Trabalho	4	260
Total	628	15.777

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 Setor Comercial Sul - 5CS, Quadra 09, Lotes "C"  
 Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C"  
 1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
 Telefone: (61) 3255-8684



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva** no dia 09 de março de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Dourados – MS e Campo Grande - MS;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;
- o) Realização de **Perícia Médica**, para avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência declarada.
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- q) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- r) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 12/12/2013 – 20/05/2014

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 16 de novembro de 2015.

**ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN**  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

*Erika Cristina Pereira Beckman*  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal  
CPP/DGP/EBSERH  
SIAPE 1548407

**MARCOS AURELIO SOUZA BRITO**  
Coordenador de Planejamento de Pessoal

*Marcos Aurélio Souza Brito*  
Coordenador de Planejamento de Pessoal  
COPPE/DGP/EBSERH  
SIAPE - 027065

**Vinicius Augusto Botelho Monteiro**  
Diretor Presidente – Instituto AOCP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Para os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040306228949482114

3

RECEBUE

Vinicius Augusto Baraghiini Monteiro  
Diretor Presidente - Instituto AACP

Adm. Alex Spina de Aguiar e Costa  
Presidente  
CRA-MS-3150

**CERTIFICADO**  
O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso  
do Sul, Certifica queo presente ATESTADO refere-se à  
Empresa Instituto AACP  
registrada neste Conselho sob o Nº ES-0845  
tendo como Responsável Técnico o Administrador  
Vinicius Augusto Baraghiini Monteiro  
CIP Nº 3024-R5 CRA/MS.  
O RCA Nº 054, com validade até 31/10/2017  
faz parte integrante deste certificado e a ele deve ser  
mantido anexado.  
Abel de 24 de 2017  
Campo Grande, MS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:48:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

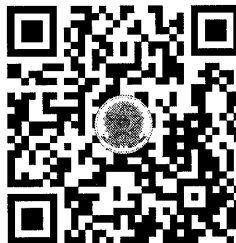
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040306228949482114-1 a 201040306228949482114-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

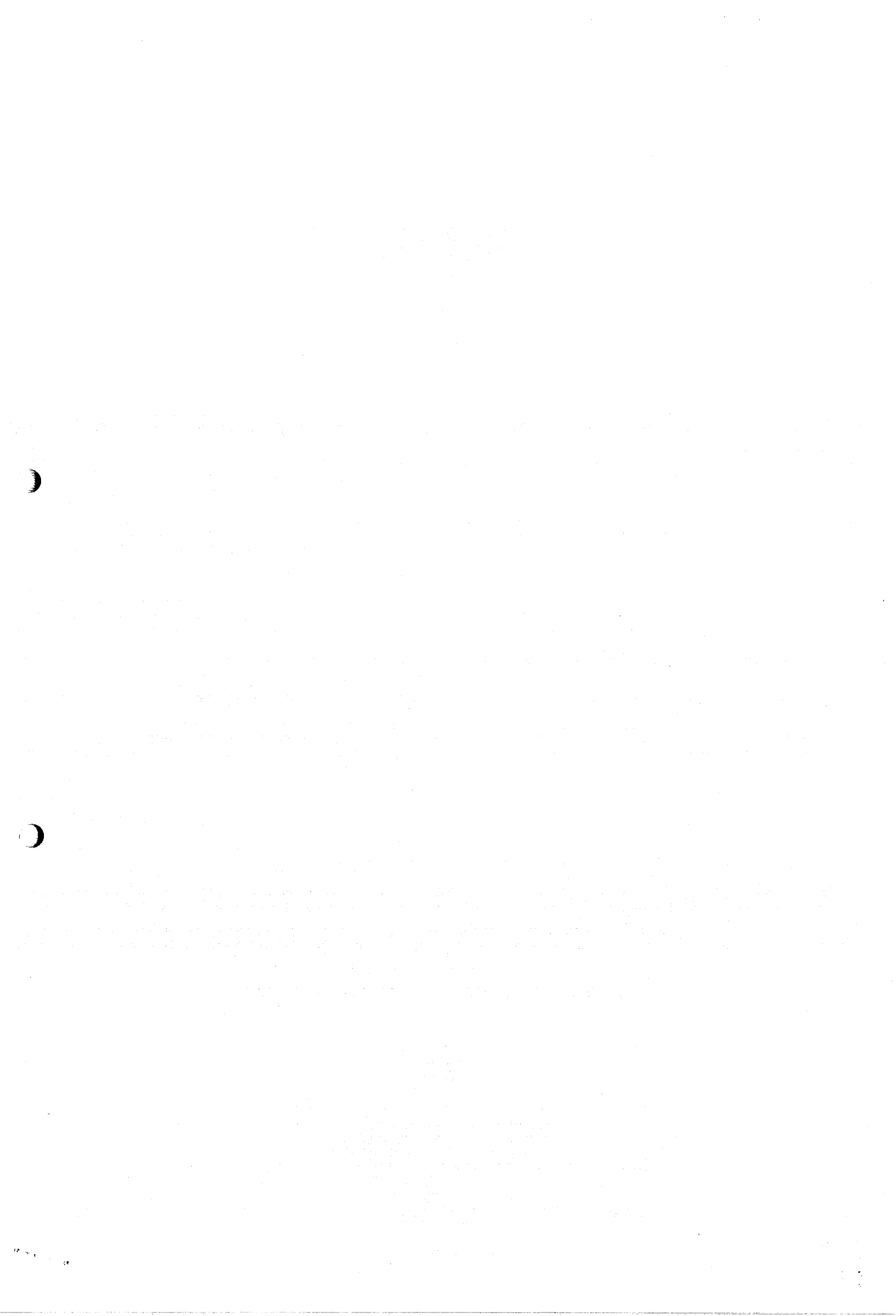
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fa3a5903ad910b844a92b623b226337c3581d5de555fdf370cea1a0bea6ac0a4cf7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco "C"  
1º ao 3º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AOCP, inscrita no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul - SCS - Quadra 09 - Lote "C" Edifício Parque Cidade Corporate - Torre "C" - 3º andar, CEP: 70.308-200 Brasília - DF, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, na cidade de São Luís - MA.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento - Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Billa inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2014		
Emprego/Cargo	Vagas*	Inscritos
<b>Área Administrativa - Nível Superior</b>		
Analista Administrativa - Estatística	1	34
Engenheiro Clínico	1	16
<b>Área Assistencial - Nível Superior</b>		
Enfermeiro - Cardiologia	1	33
Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista	1	12
Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia	5	308
Enfermeiro - Saúde Mental	1	70
Enfermeiro - Terapia Intensiva	5	252
Enfermeiro - Vigilância Epidemiológica	1	66
Farmacêutico	26	769
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	1	2
<b>Área Assistencial - Nível Técnico</b>		
Técnico em Citopatologia	4	14
Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador	2	360
Técnico em Farmácia	16	190
Técnico Em Laboratório De Patologia Clínica	8	192
Técnico Em Necropsia	4	22

Área Médica - Nível Superior		
Médico - Angiologia	1	3
Médico - Angiorradiologia E Cirurgia Endovascular	1	4
Médico - Cancerologia Pediátrica	1	2
Médico - Cardiologia	1	5
Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	2
Médico - Cardiologia - Ergometria	1	1
Médico - Cardiologia Pediátrica	3	0
Médico - Cirurgia Cardiovascular	4	1
Médico - Cirurgia Do Aparelho Digestivo - Cirurgia Videolaparoscópica	1	5
Médico - Cirurgia Pediátrica	1	5
Médico - Clínica Médica	10	32
Médico - Endocrinologia Pediátrica	1	2
Médico - Endoscopia Digestiva	5	11
Médico - Gastroenterologia Pediátrica	2	4
Médico - Genética Médica	1	0
Médico - Ginecologia E Obstetrícia	16	39

*(Assinaturas manuscritas)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço





ARTÓRIO

Data: 03/06/2022 15:30:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Autenticação Digital Código: 201040306223107252128-2  
Sala Digital Tipo Normal C: ANC17181-6H50;



N.º 06870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



Traza os dados do ato em: https://selidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040306223107252128

Handwritten marks

Handwritten initials

**Objetivo no dia 18 de janeiro de 2015, período matutino, na cidade de São Luis - MA;**

II Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova

ópticas de respostas personalizadas;

em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas

l) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento

lancres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em maletes contendo

monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e

(cinquento) questões em múltipla escolha;

doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50

f) Contratação de banca elaboradora de questões, composto por profissionais especialistas, mestres e

especialistas;

e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades

cadastro e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa,

computadores e atendentes durante o período de inscrição;

no site do Instituto AOCR com geração GRU; Disponibilização de postos de inscrições presenciais com

c) Recebimento dos inscrições via Internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado

seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCR;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos

comunicados e demais atos pertinentes;

a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2014, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos,

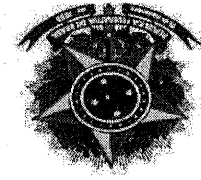
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

\* Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecida no concurso para candidatos portadores de necessidades especiais e aos candidatos que se declararam pretos ou pardos.

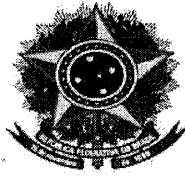
Médico - Hematologia e Hemoterapia	1	1
Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2	3
Médico - Infecologia	3	1
Médico - Infecologia Pediátrica	1	0
Médico - Medicina De Família E Comunidade	1	2
Médico - Medicina Intensiva	5	8
Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	10	8
Médico - Nefrologia	7	9
Médico - Nefrologia Pediátrica	2	4
Médico - Neonatologia	5	2
Médico - Neurocirurgia	1	3
Médico - Neurologia	2	5

Médico - Neurologia - Neurofisiologia Clínica	1	1
Médico - Neurologia Pediátrica	1	0
Médico - Nutrologia	1	1
Médico - Ortopedia e Traumatologia	2	20
Médico - Patologia	5	5
Médico - Pediatria	32	60
Médico - Radiologia Intervencionista E Angiorradiologia	1	5
Médico - Reumatologia	2	2
Médico - Reumatologia Pediátrica	1	2
Médico - Ultrassonografia Em Ginecologia E Obstetrícia	4	11
<b>Total Geral</b>	<b>217</b>	<b>2.609</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
 Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
 Edifício Parque Cidade Corporativa, Bloco "C"  
 1º ao 3º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
 Telefone: (61) 3255-8684



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º ao 3º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8684

- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e realização de perícia médica.
- o) Realização de ato de confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014).
- p) Avaliação da Prova de Títulos e Experiência Profissional;
- q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- s) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 07/11/2014 – 01/04/2015

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 24 de junho de 2016

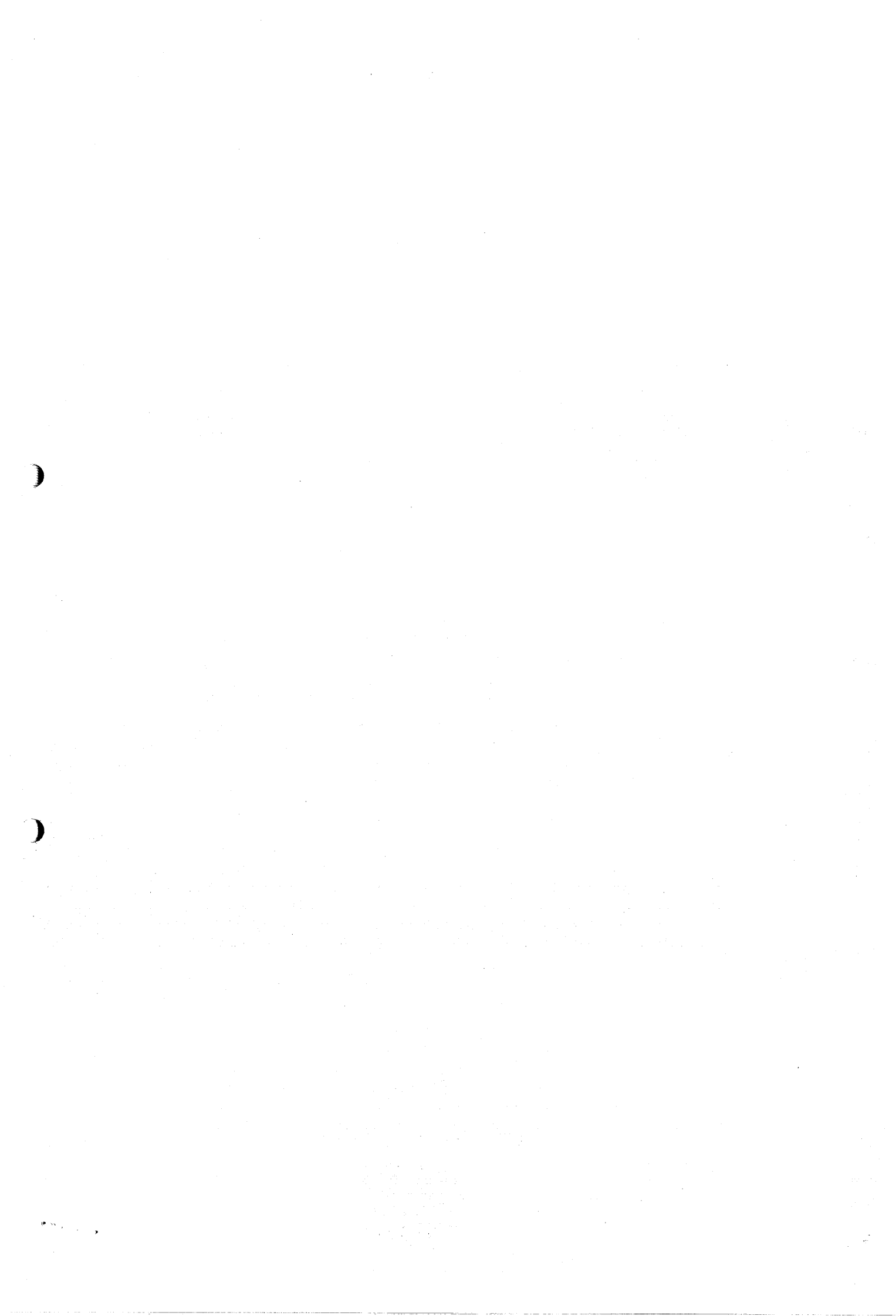
  
Roseli-Cintia Pinheiro

Chefe do Serviço de Seleção de Pessoal

  
Marcos Aurélio Souza Brito

Coordenador de Planejamento de Pessoal

28



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040306223107252128-1 a 201040306223107252128-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

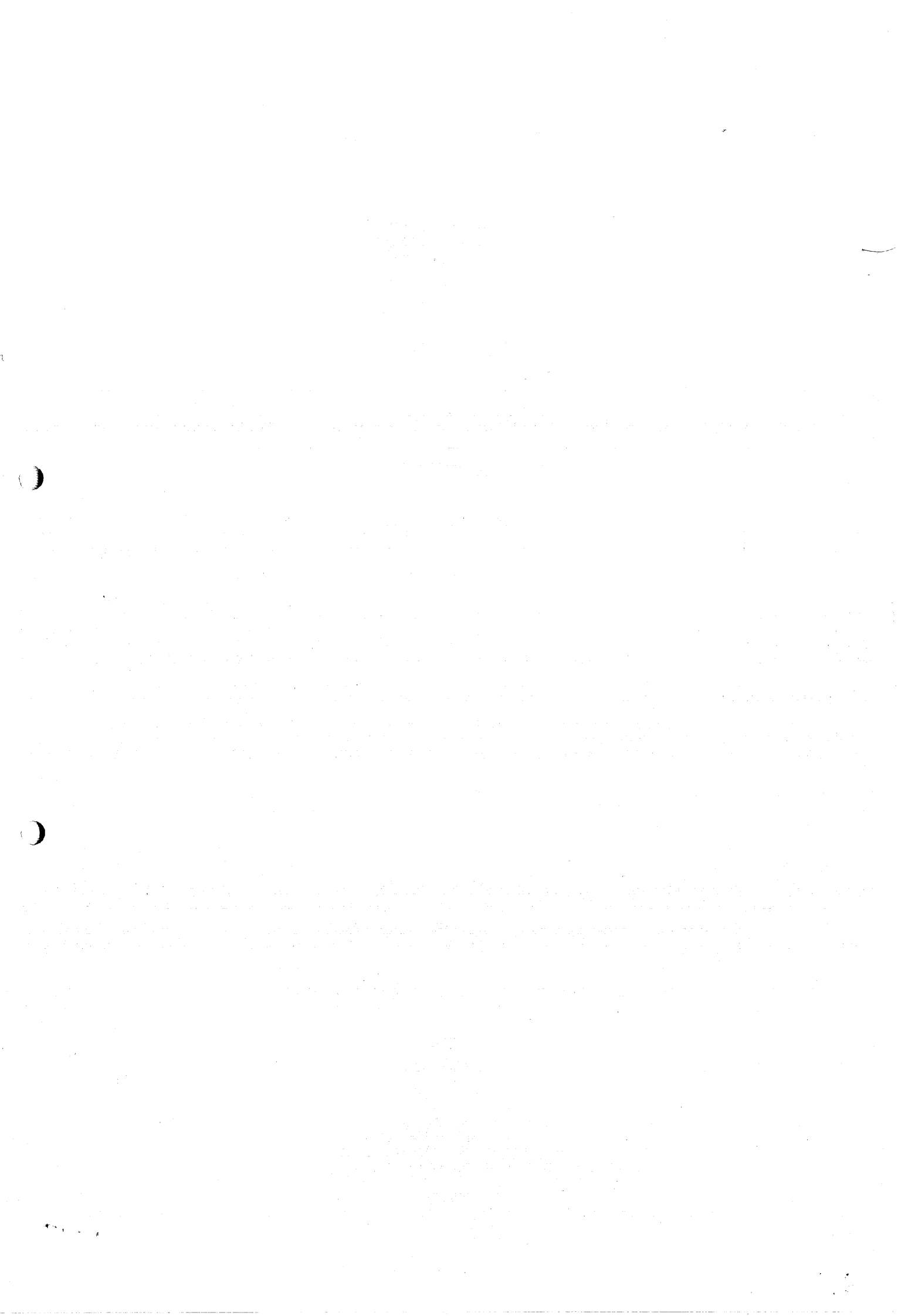
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0fa2b6571f3b2a8a5cbd21babad3b6e95d3f2ef19349548d28c3a650df748b87ac57c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AACP, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 04-15/2018 executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com sede na Rua Diógenes Chanca, nº 1.777, Água Fria, João Pessoa/PB e inscrita no CNPJ nº 08.806.721/0001-03.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento - Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2018		
Nível Superior	Vagas	Inscritos
Assistente Social em Saúde	24	2450
Biomédico	12	791
Enfermeiro	140	9443
Farmacêutico	24	845
Farmacêutico/Bioquímico	10	242
Médico	80	625
Médico Ortopediatra	22	92
Médico Pediatra	44	91
Nível Técnico		
Técnico de Imobilização Ortopédica	7	166
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	26	762
Técnico em Enfermagem	166	7987
Técnico em Radiologia	16	1827
Nível Médio		
Auxiliar Regulação Médica	6	2732
Condutor de Ambulância	10	833
<b>TOTAL</b>	<b>575</b>	<b>28.586</b>

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidades especiais.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2018 e, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos no site do Instituto AACP;

Handwritten signature and official stamp of the Cartório Azevedo Bastos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

10-1-1970

Department of Public Health, State of New York  
 Albany, New York

**LABORATORY REPORT**

Number

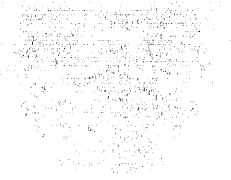
Specimen	Findings	Comments
Stool	Normal	
Urine	Normal	
Blood	Normal	
Sputum	Normal	
Cervical Swab	Normal	
Vaginal Swab	Normal	
Wound Swab	Normal	
Saliva	Normal	
CSF	Normal	
ECG	Normal	
X-Ray	Normal	
Other		

Test performed on 10/1/70 by [Name]

This report is for the use of the physician and is not to be used for other purposes without the written consent of the Director of Health. The information contained herein is confidential and should not be disseminated outside the health care team.

LABORATORY OF CLINICAL MICROBIOLOGY

State of New York  
 Department of Health  
 Laboratory of Clinical Microbiology







Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração

- c) Recebimento das inscrições via internet e, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCP com geração de boleto bancário;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha e 1 questão Discursiva;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva e Discursiva no dia 15 de abril de 2018, período matutino e vespertino, na cidade de João Pessoa- PB;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Recebimento e Avaliação da Prova de Títulos para todos os cargos de nível superior;
- o) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, discursiva, avaliação de títulos e resultado final;
- p) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
- q) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

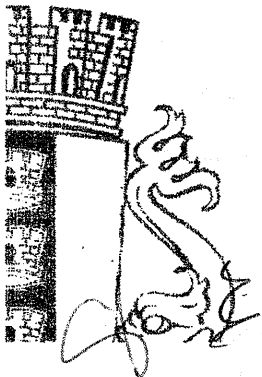
Período de execução: 30/01/2018 – 16/07/2018

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Prefeitura de João Pessoa-PB, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

João Pessoa-PB, 11 de Dezembro de 2018.

**Roberto Wagner Queiroga Mariz**  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9001/Fax: 3218.9052  
[www.joao Pessoa.pb.gov.br](http://www.joao Pessoa.pb.gov.br)



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040306221344939844>


**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 201040306221344939844-2  
 Data: 03/06/2022 15:03:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC17162-NTSN:


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti


**TJ/PB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 03 de junho de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em João Pessoa-PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...

...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...

...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...

...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...

...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...

...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...

...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...  
 ...circulus minor... circulus...



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2022 09:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040306221344939844-1 a 201040306221344939844-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

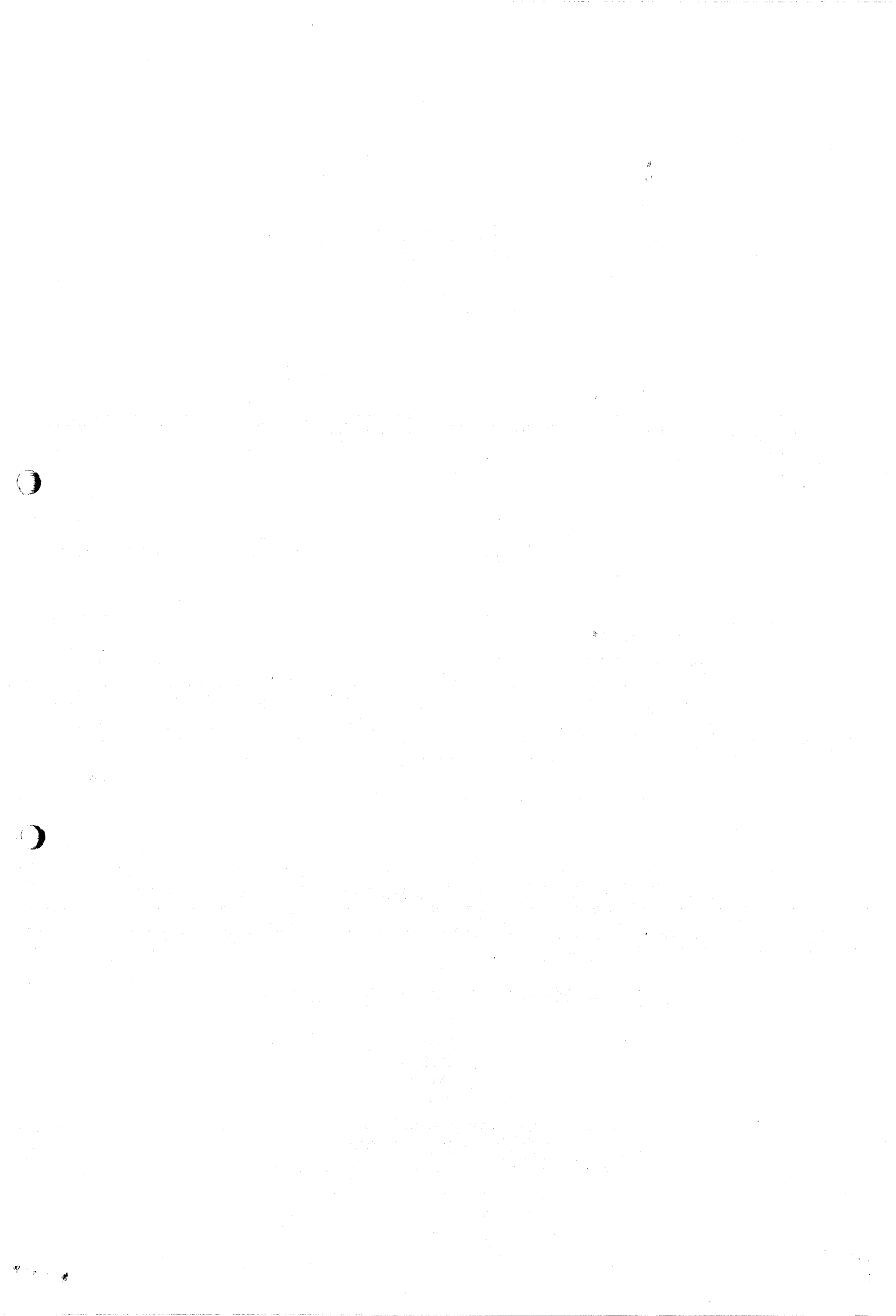
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb79098235dd216775a36106e0d88a0faaa24eabd4522b0b22787f5edc4b4d5c03d046254fae1f0e2240bd83038372e2a7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



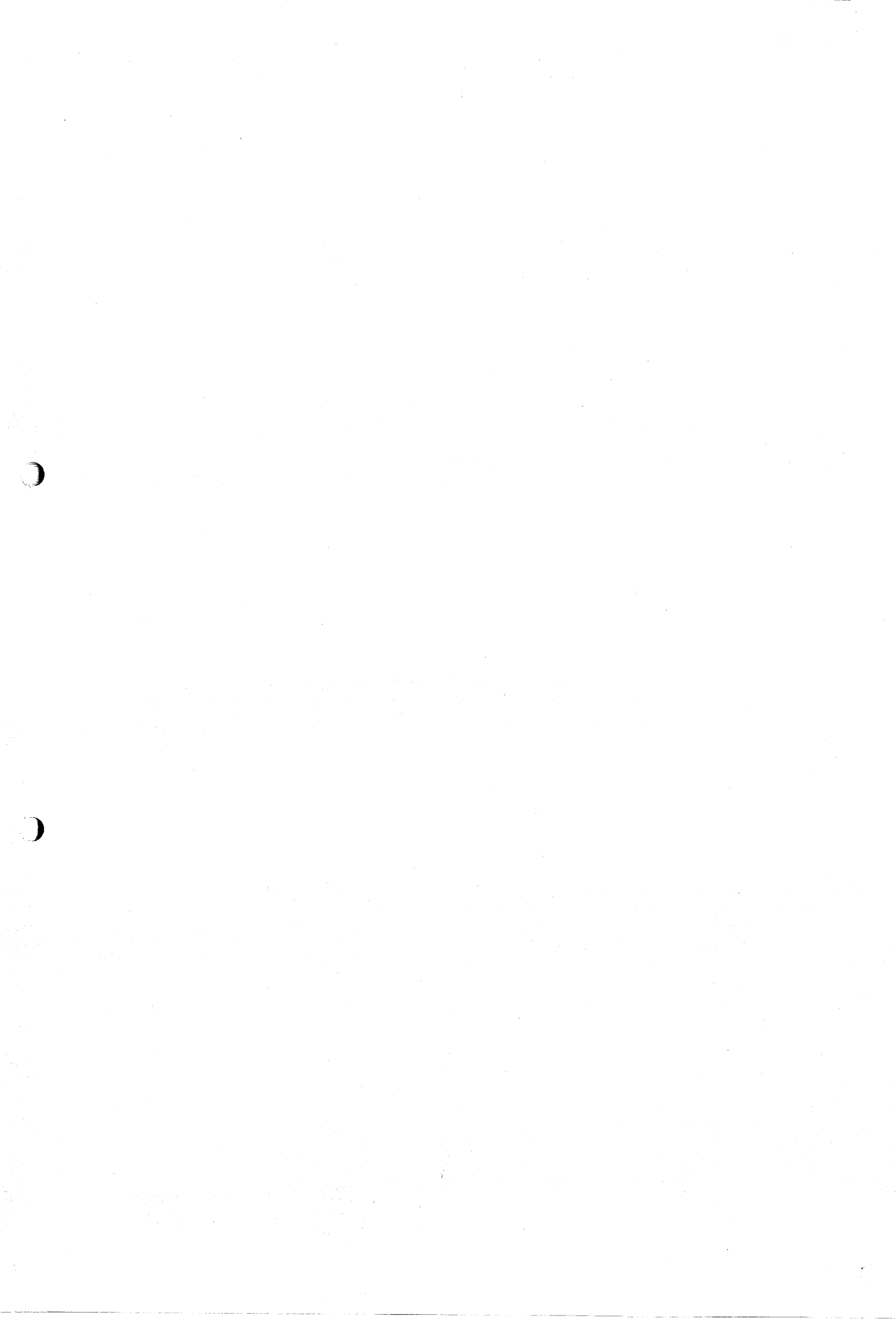
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## NÚMERO DE CANDIDATOS

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large stylized signature and a smaller one below it.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCB**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 2017-0090 Processo nº 8577/2017-DL** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para o **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT/RJ**, inscrita no CNPJ nº 02.578.421/0001-20, com sede Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Billa inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2018		
Cargos de Nível Superior	Vagas*	Inscritos
Analista Judiciário – Área Administrativa	1	11.796
Analista Judiciário – Área Judiciária	2	18.497
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	1	5004
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil	CR	879
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica	CR	459
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Mecânica	CR	451
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Psicologia	CR	1250
Cargos de Nível Médio		
Técnico Judiciário – Área Administrativa	10	73.430
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	1	4647
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	1	2219
<b>TOTAL</b>	<b>16 + CR</b>	<b>118.632</b>

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatas pessoas com deficiência e 20% aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração do Edital Normativo nº 01/2018, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCB;
- Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCB com geração de boletos;
- Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

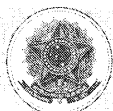
MARIA APARECIDA DA SILVA  
Adv. Administrativo  
Setor de Registro de Pessoa Jurídica  
CRA/RJ

Vinicius A. B. Monteiro  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228209236235>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 201040604228209236235-1  
Data: 06/04/2022 10:47:31  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seto Digital Tipo Normal C: AMU92146-XJSP;



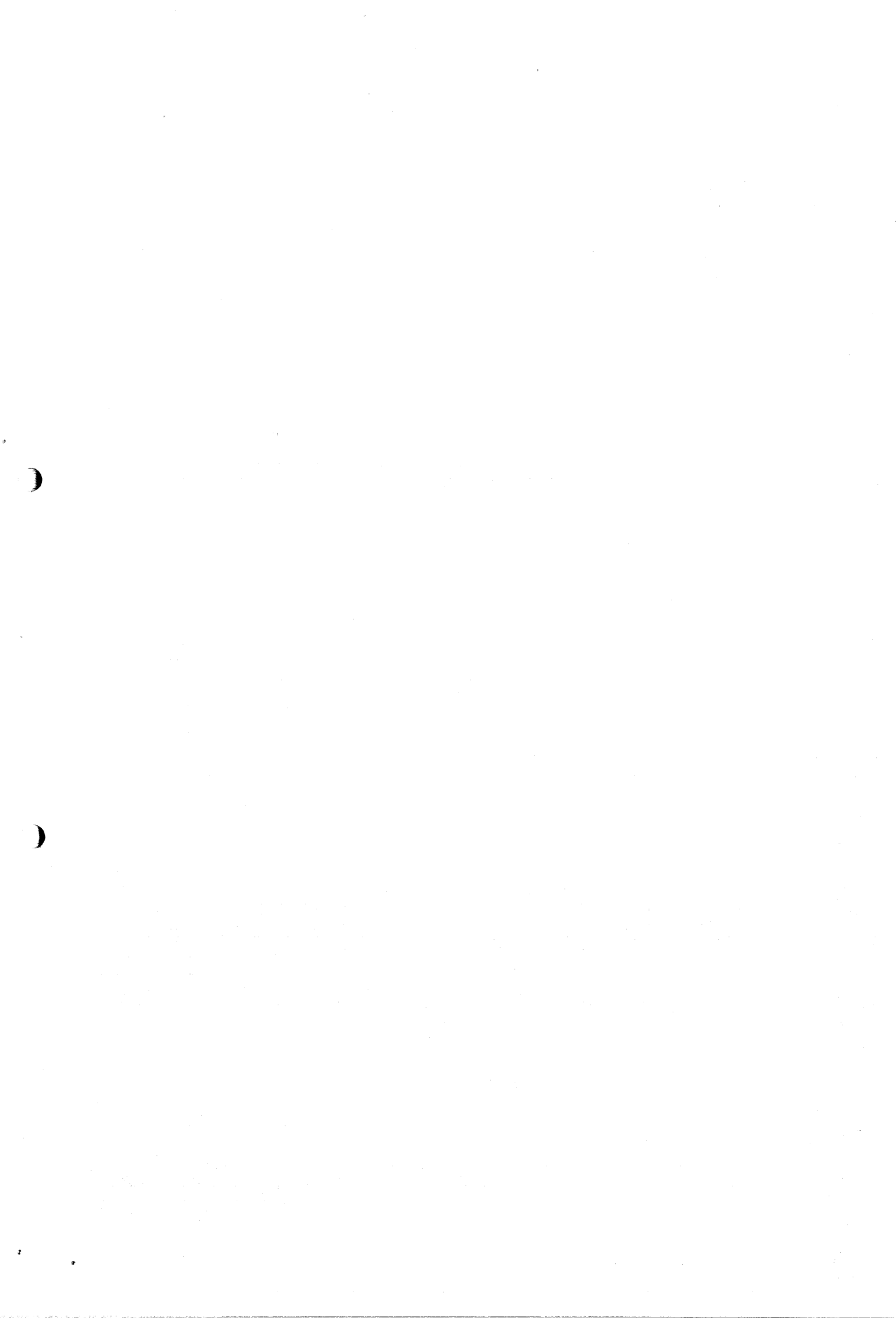
CNF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







  
**Vinicius A. B. Monteiro**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228209236235>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604228209236235-2  
Data: 06/04/2022 10:47:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92147-XKRU;

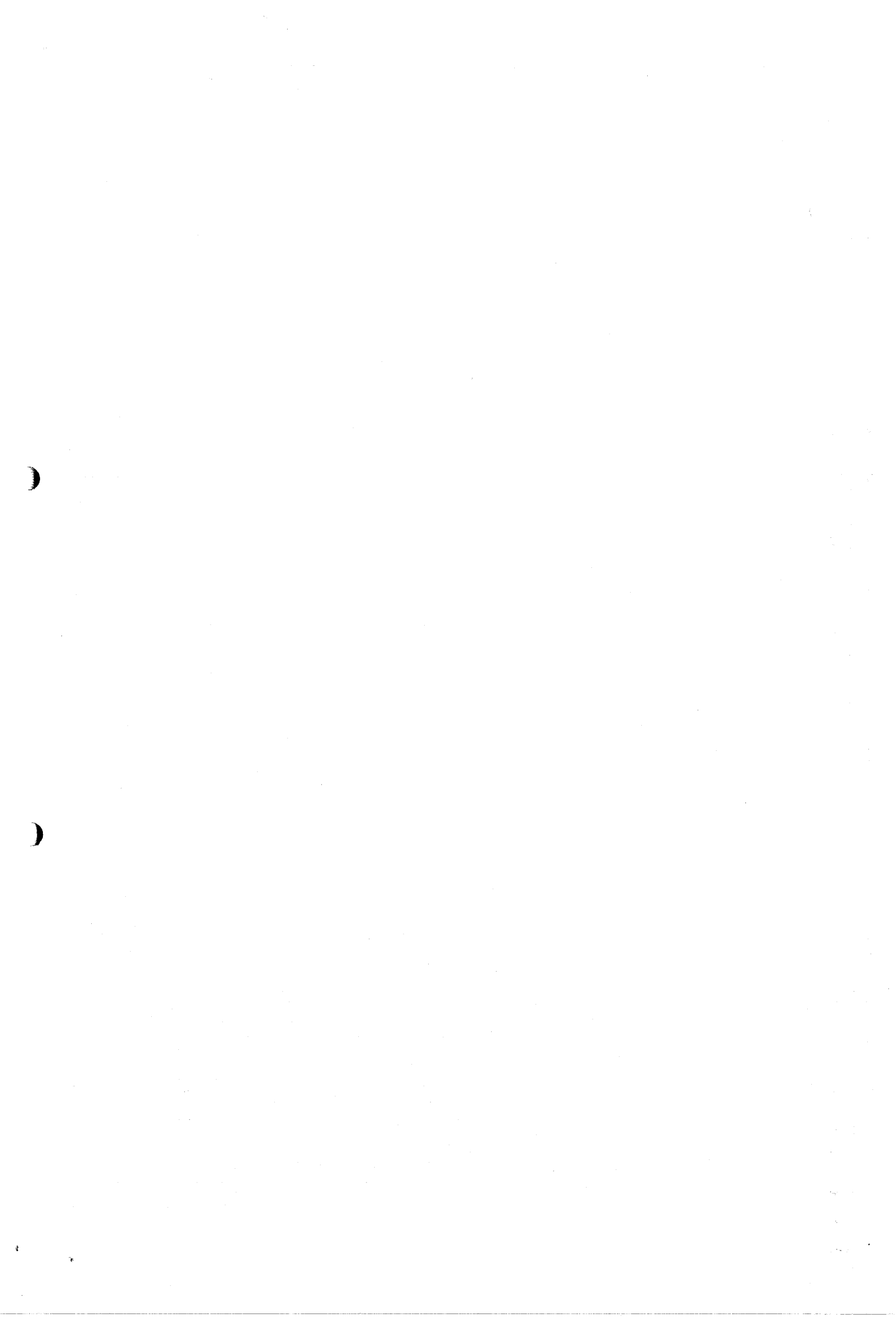


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com **60 (sessenta) questões inéditas de múltipla escolha para todos os cargos e 1 (um) questão discursiva - Estudo do caso para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa que foi aplicado 1 Redação;**
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- j) Disponibilização de recursos para atendimento às condições especiais de candidatos PNE's durante a realização da prova objetiva, tais como: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional e para os deficientes visuais (cegos ou baixa visão) utilização dos softwares: Dos Vox (sintetizador de voz), Jaws (Leitor de Tela), Zoom Text (Ampliação ou Leitura) e NVDA;
- k) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação das Provas Objetiva e Discursivas, no dia 10 de junho de 2018**, período matutino e vespertino, nas cidades de Barra Mansa, Duque de Caxias, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Volta Redonda, todas situadas no Estado do Rio de Janeiro;
- l) Contratação e disponibilização de UTI móvel dispoendo de 1 médico e enfermeiro em todas as cidades com aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, sendo 8 UTI móvel na cidade do Rio de Janeiro;
- m) Coleta dos dados Biométricos dos candidatos durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva;
- n) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- o) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, com desidentificação dos candidatos;
- p) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- q) Realização da Entrevista para confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014) no dia 29 de junho de 2018 na cidade do Rio de Janeiro;**
- r) Realização da **Prova de Aptidão Física** no dia 30 de setembro de 2018 na cidade do Rio de Janeiro para 1023 candidatos do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Especialidade Segurança, através da aplicação de teste de flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa, teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco, teste abdominal e teste de corrida de 12 minutos;
- s) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas e discursivas, aptidão física, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;
- t) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.
- u) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

Período de execução: 27/12/2017 - 29/10/2018.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como **vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo** e até o momento executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

CLAUDIO BRAGA  
MARTINS:46582

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO BRAGA MARTINS:46582  
Dados: 2018.11.27 15:20:17 -02'00'

**Chefe da Divisão de Provimento e Enquadramento de Cargos  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

**Vinicius A. B. Monteiro**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

MARIA APARECIDA P. DA SILVA  
Administrativa  
Setor de Registro de Pessoas Jurídicas  
SFA/PR - CRAMR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228209236235>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604228209236235-3  
Data: 06/04/2022 10:47:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seto Digital Tipo Normal C: AMU92148-N389;



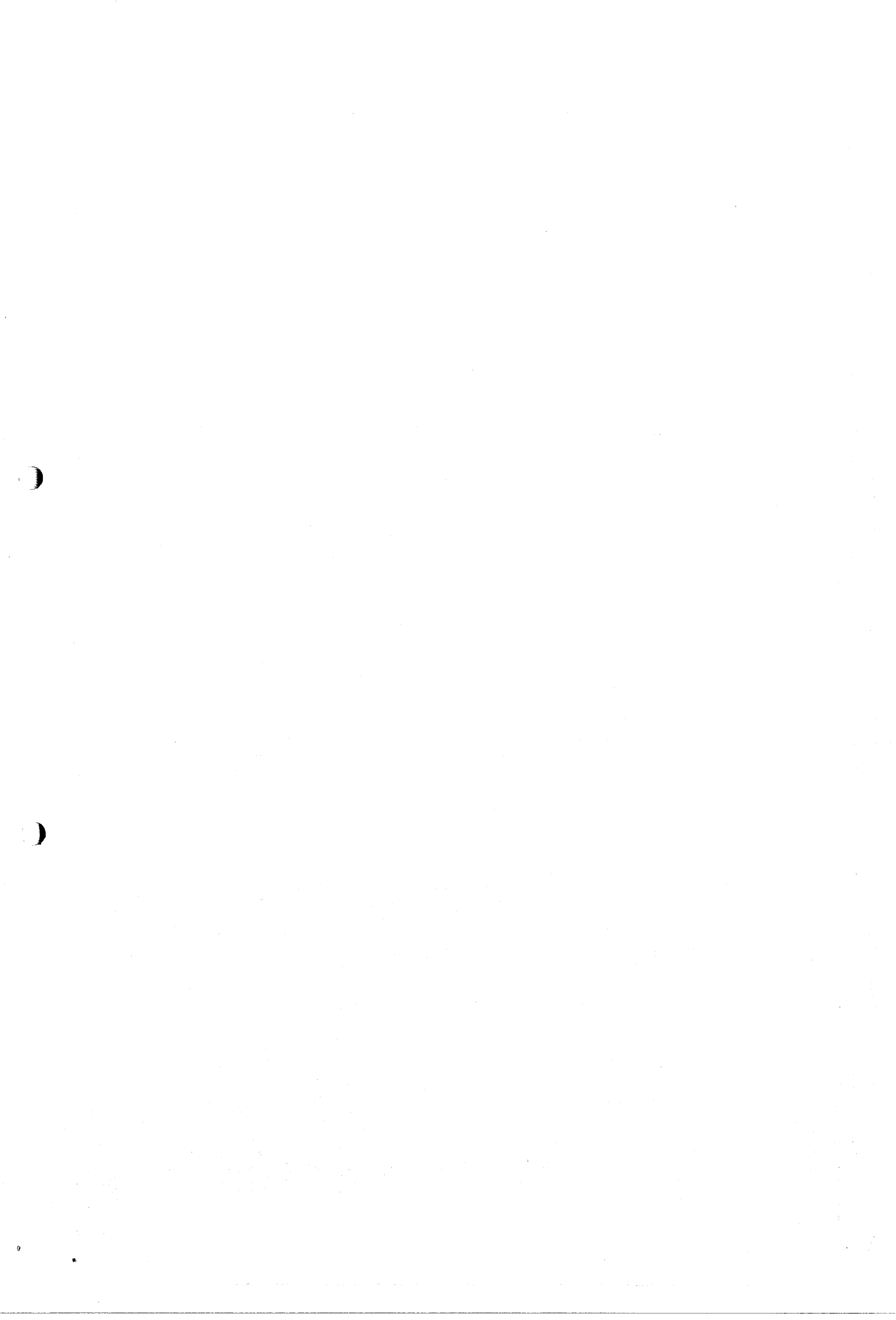
CNAJ: 06.879-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Vinicius Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB







Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

(1) presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
parte integrante da CERTIDÃO n.º 17334/2018

expedida nesta data que relaciona o  
RCA nº 100380 de 03/12/2018

efetuado neste Conselho  
RJ, 11/12/2018

MARIA APARECIDA P. DA SILVA  
Membro

Setor de Registro de Pessoa Jurídica  
CRA/RJ

  
Vinícius A. B. Monteiro  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604228209236235>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 201040604228209236235-4  
Data: 06/04/2022 10:47:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92149-UWCD;



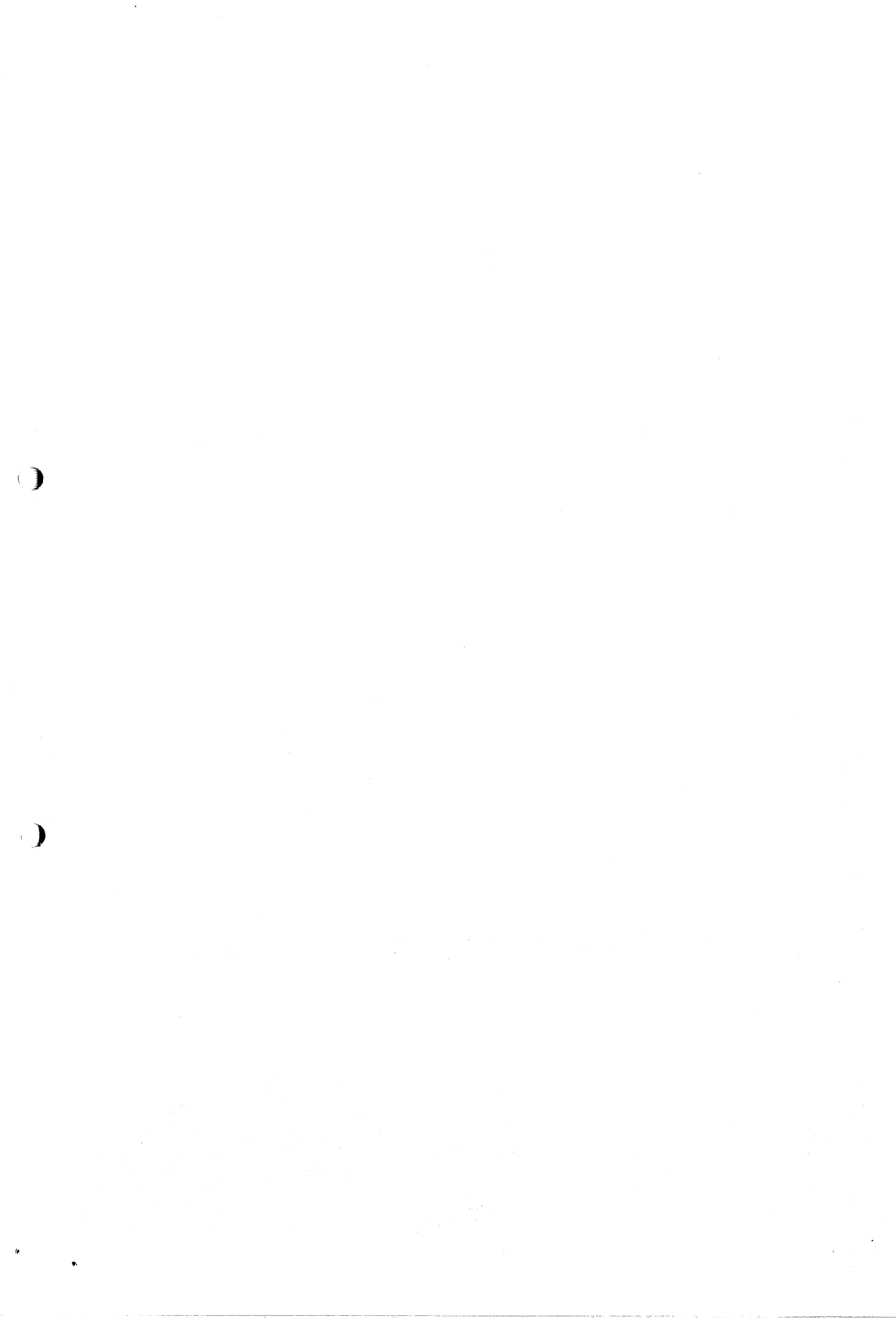
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 11:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

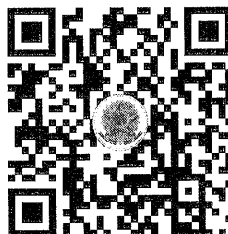
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040604228209236235-1 a 201040604228209236235-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd1e1648ef8f903fa820d7850a159aca0354db34f00514f660e301a059913ffc40b7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

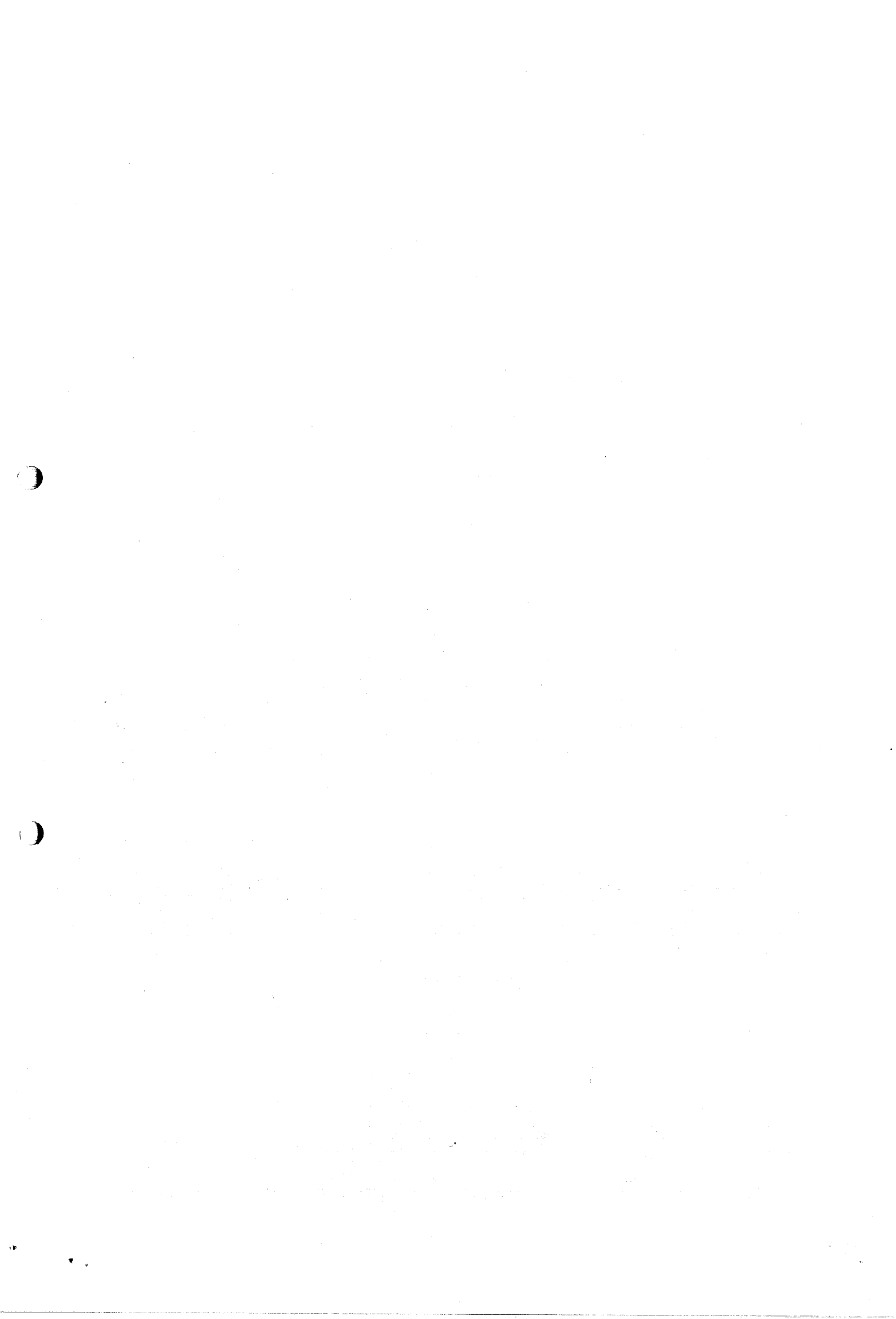


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes "C"  
Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C"  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8900

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AACP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2013** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º pavimento, Asa Sul – Brasília – DF, Telefone: (61) 3255-8900, representada pelo seu presidente, Dr. José Rubens Rebelatto, brasileiro, portador do RG nº 7481896 SSP/SP e CPF nº 867.117.688-38F, para o provimento de vagas no **Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – HU – UFS, em Aracaju – SE.**

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/DF sob o nº SE/023640 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica – Robson Juliano Beteñcoste e Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

Edital 02, 03 e 04/2013					
Cargo	Vagas	Inscritos			
<b>Área Médica – Nível Superior</b>					
ANESTESIOLOGIA	33*	121	INFECTOLOGIA	3	24
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	1	9	MEDICINA DO TRABALHO	1	34
CANCEROLOGIA CLÍNICA	4	26	MEDICINA INTENSIVA	29*	59
CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	1	7	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	10*	14
CARDIOLOGIA	6*	61	NEFROLOGIA	4	24
CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA	1	2	NEUROCIRURGIA	1	12
CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAFIA	3	12	NEUROLOGIA	2	15
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	7	OFTALMOLOGIA	2	25
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1	5	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	50
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	2	9	OTORRINOLARINGOLOGIA	3	36
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	3	11	PATOLOGIA	2	12
CIRURGIA GERAL	11*	61	PEDIATRIA	12*	147
CIRURGIA PEDIÁTRICA	6*	11	PNEUMOLOGIA	1	6
CIRURGIA PLÁSTICA	1	15	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	1	5
CIRURGIA TORÁCICA	1	3	PSIQUIATRIA	1	25
CIRURGIA VASCULAR	2	27	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	10*	65
CLÍNICA MÉDICA	15*	182	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA	1	6
COLOPROCTOLOGIA	2	10	REUMATOLOGIA	2	5
DERMATOLOGIA	2	36	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	2	3
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	3	30	UROLOGIA	4	27
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA	1	7	<b>Área Assistencial – Nível Superior</b>		
ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	1	5	ASSISTENTE SOCIAL	8*	3011
GASTROENTEROLOGIA	2	23	BIÓLOGO	1	206
GERIATRIA	1	4	BIOMÉDICO	3	570
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	20*	128	CIRURGIÃO DENTISTA	2	660
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	10	ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL	217*	16533
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	1	9	ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA	2	25
HEPATOLOGIA	1	5	ENFERMEIRO - NEFROLOGIA	1	32
			ENFERMEIRO - SAÚDE DA MULHER	2	77
			ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA	4	107
			ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	2	24
			FARMACÊUTICO	38*	1574
			FÍSICO - FÍSICA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICO	1	17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/20104060422189985877>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 20104060422189985877-1  
Data: 06/04/2022 10:47:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMU92182-FZ1H;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) /autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604221189985877-2  
Data: 06/04/2022 10:47:52  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92183-1QAM2



CNPJ 083713-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Eurico Pessoa - 146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.nol.br  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br/ ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/201040604221189985877

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2013, conteúdos programáticos e bibliográficos, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCF;
- c) Recebimento das inscrições via Internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração GRU. Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de pagamento de taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e illibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha, nível superior e médio;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em maletes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- ii) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 16 de Março de 2014, período matutino e vespertino, na cidade de Aracaju - SE;
- k) Acompanhamento dos maletes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, das provas objetivas, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- o) Análise e avaliação da Prova de Títulos aplicada aos cargos de nível superior e médio;
- p) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões de provas objetivas, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

Área	Subárea	Quantidade	Observações
Área Assistencial - Nível Técnico	PSIOTERAPISTA	25*	2458
	PSIOTERAPISTA - TERAPIA INTENSIVA	3	110
	FONOAUDIÓLOGO	4	394
	NUTRICIONISTA	4	1142
	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	383
	PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR	5*	1186
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	73
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	152
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	152
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	450*	21278
Área Administrativa - Nível Médio	Assistente Administrativo	99*	38576
	Área Administrativa - Nível Técnico		
	TÉCNICO EM FARMÁCIA	11	243
	TÉCNICO EM HISTOLOGIA	5*	26
	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	31*	1468
	TÉCNICO EM ÓPTICA	1	23
	Área Administrativa - Nível Superior		
	ADVOGADO	2	1507
	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	10*	1526
	ANALISTA ADMINISTRATIVO - ARGUMENTAÇÃO	1	171
ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA	1	89	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE	2	389	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA	2	132	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA	1	28	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO	1	152	
ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS	1	48	
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	238	
Área Administrativa - Nível Técnico			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6*	798	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4	1396	
<b>Total</b>	<b>1.214</b>	<b>102.862</b>	

\* Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
 Setor Comercial Sul - 5CS, Quadra 09, Lotes "C"  
 Edifício Parque Cidade Corporativa, Bloco "C"  
 1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
 Telefone: (61) 3255-8900



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e alTPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonano de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**


Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lotes “C”  
Edifício Parque cidade Corporate, Bloco “C”  
1º pavimento, Asa Sul Brasília DF  
Telefone: (61) 3255-8900

- a) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;  
r) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 12/12/2013 – 23/05/2014

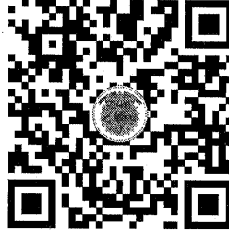
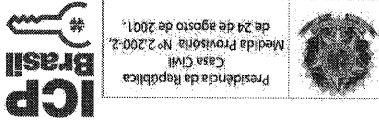
*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 10 de Dezembro de 2014.

  
**ERIKA CRISTINA PEREIRA BECKMAN**  
Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

  
**LUIZ ROBERTO MOSELLI**  
Coordenador de Planejamento de Pessoal





CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05bd66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd30e0bf9408138444534ee77e4a6ab91ba7e296639a2288b0b355b6d161d0d217c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

O referido é verdade, dou fé.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.
Código de Autenticação Digital: 201040604221189985877-1 a 201040604221189985877-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO EM AVALLIAÇAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

O Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intergênes e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AACP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2018** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco**, inscrito no CNPJ nº 10.572.048/0001-28, situada na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, Bongí, Recife/PE CEP: 50.751-530.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CIA/PR sob o nº 23.310 e Lílian Ravagnani; Planejamento - Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Billa inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequin, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Edital nº 01/2018		
Cargos de Nível Superior	Vagas*	Inscritos
Analista em Saúde - Assistente Social	03	1.911
Analista em Saúde - Biomédico	27	1.242
Analista em Saúde - Enfermeiro	05	3689
Analista em Saúde - Enfermeiro Cardiologista	02	121
Analista em Saúde - Enfermeiro Obstetra	03	627
Analista em Saúde - Enfermeiro Oncologista	05	165
Analista em Saúde - Enfermeira Uteista	06	1473
Analista em Saúde - Farmacêutico	07	391
Analista em Saúde - Fisioterapeuta	30	2.451
Analista em Saúde - Fisioterapeuta Respiratório	59	360
Analista em Saúde - Fonoaudiólogo	25	408
Analista em Saúde - Nutricionista	01	402
Analista em Saúde - Psicólogo	11	1.910
Analista em Saúde - Sanitarista	30	1.630
Analista em Saúde - Médico Veterinário	12	206
Analista em Saúde - Administrador	03	716
Analista em Saúde - Contador	04	368
Analista em Saúde - Analista em Educação na Saúde	03	143
Analista em Saúde - Fisioterapeuta Terapia Intensiva	14	565
Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro	13	5.084
Fiscal de Vigilância Sanitária - Farmacêutico	13	1.079
Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista	04	1.280
Médico - Anatomopatologista	02	31
Médico - Anestesiologista	25	427
Médico - Cardiologista	05	146
Médico - Cirurgião Cabeça e Pescoço	04	22
Médico - Cirurgião Geral	22	395
Médico - Cirurgião Oncológico	01	13





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604221782328607-2  
Data: 06/04/2022 10:47:36  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMU92154-4XS9



Nº: 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Cartório Azevedo Bastos

TJPB



filtrar os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040604221782328607

*[Handwritten signature]*

especiais;

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2018, conteúdos programáticos e bibliográficas, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação de concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, jornal impresso, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCF;
- c) Recebimento das inscrições via Internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração de boletos;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidades especiais

TOTAL		1000	88.233
Assistente em Saúde - Técnico em Farmácia	28		498
Assistente em Saúde - Técnico em Saúde Bucal	25		1.053
Assistente em Saúde - Técnico em Radiologia	06		2.317
Assistente em Saúde - Técnico de Necropsia	03		699
Assistente em Saúde - Técnico de Laboratório	58		2.166
Assistente em Saúde - Técnico em Imobilização Ortopédica	09		251
Assistente em Saúde - Técnico em Enfermagem	287		31.181
Assistente em Saúde - Assistente Técnico de Administração	44		17.583
<b>Cargos de Nível Médio</b>			
Médico - Urologista	06		32
Médico - Traumatologista	16		388
Médico - Tocoginecologista	24		310
Médico - Em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	15		237
Médico - Psiquiatra	01		122
Médico - Pneumologista	01		22
Médico - Pediatra	20		384
Médico - Otorrinolaringologista	01		78
Médico - Oncologista	01		36
Médico - Neurologista	02		67
Médico - Neurofisiologista	02		17
Médico - Neurocirurgião	14		73
Médico - Neonologista	10		77
Médico - Intensivista Pediátrico	06		29
Médico - Intensivista de Adulto	19		131
Médico - Infectologista	04		40
Médico - Endoscopia	02		25
Médico - Coloproctologista	01		09
Médico - Clínico Geral	40		3.024
Médico - Cirurgião Vasculiar	08		67
Médico - Cirurgião Torácico	03		14
Médico - Cirurgião Pediátrico	05		18

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 40 (quarenta) questões inéditas de múltipla escolha para todos os cargos;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 21 de outubro de 2018**, período matutino, nas cidades de Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Nazaré da Mata, Recife, Salgueiro e Petrolina do Estado do Pernambuco;
- k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- l) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Avaliação da **Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior**;
- o) Análise e resposta dos recursos interpostos contra prova objetiva, Avaliação de Títulos e resultado final;
- p) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
- q) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 04/07/2018 – 08/03/2019 (homologação)

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como **vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo** e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Secretaria de Estadual da Saúde de Pernambuco – SES/PE, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Recife, 19 de agosto de 2019.

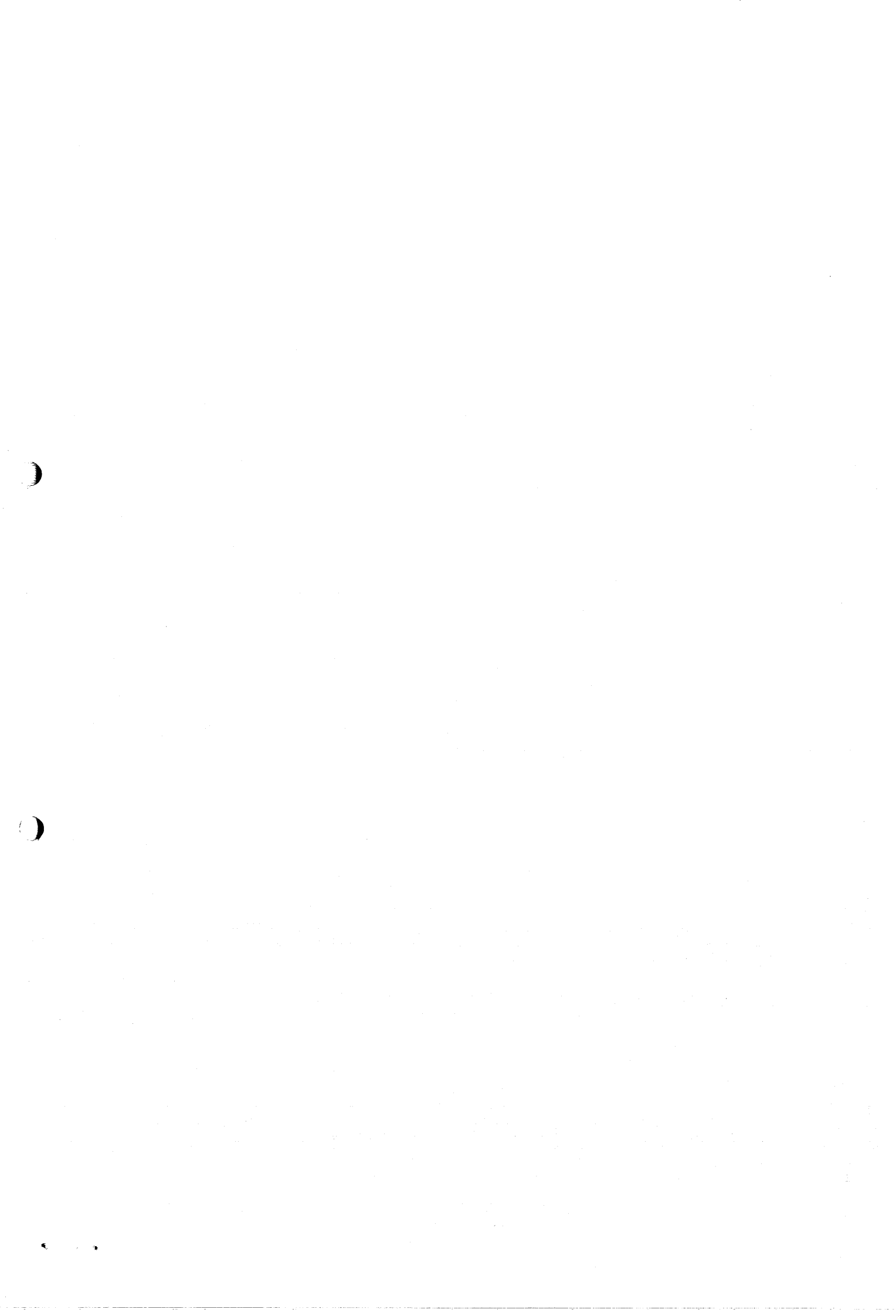


RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1007

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 11:24:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

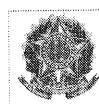
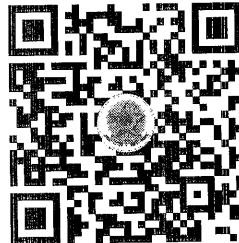
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040604221782328607-1 a 201040604221782328607-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

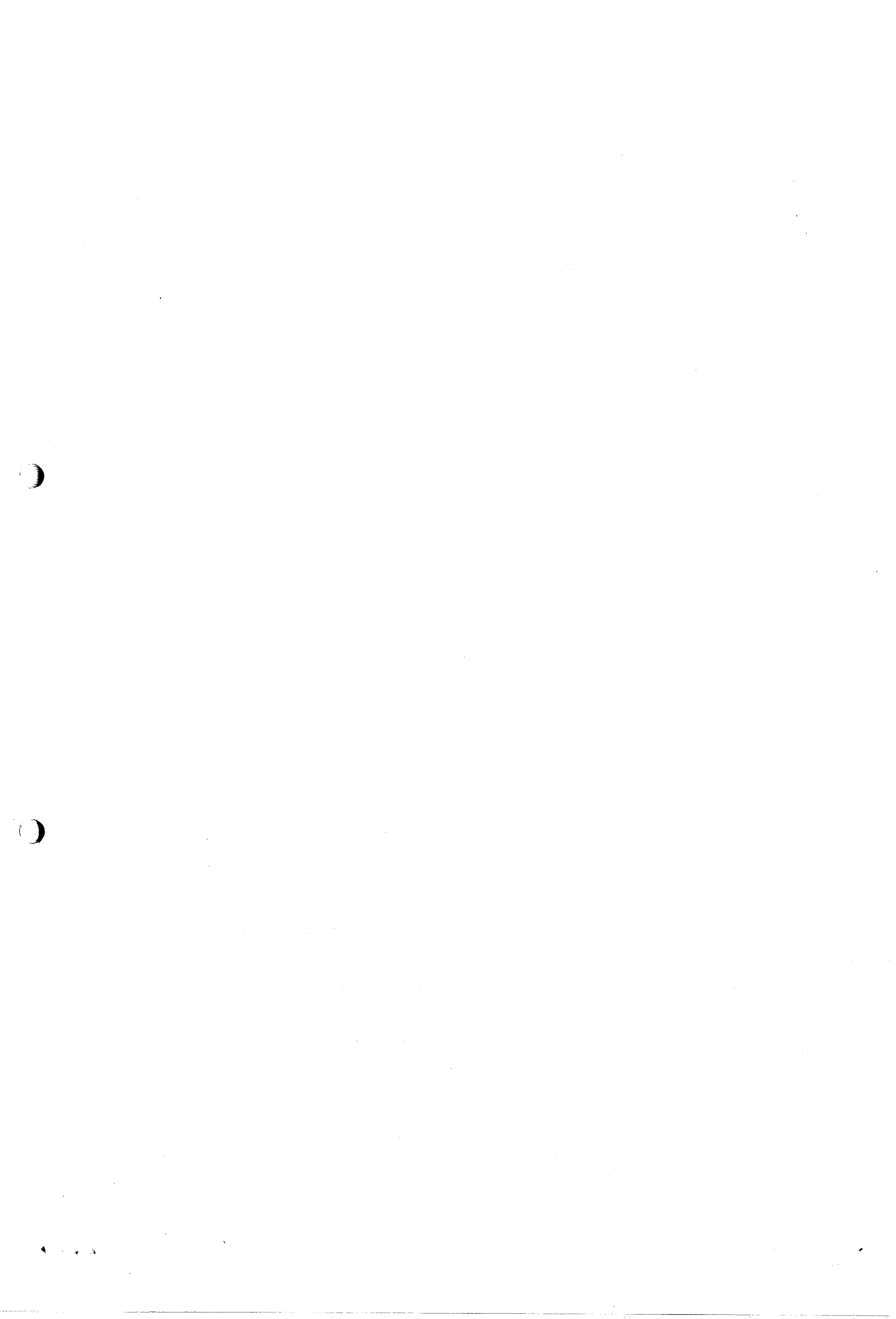
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e188b5ccbc4ac77ed5a44ddecc332b323671f3dfd8cc1e0f1de009bb8ee15fad47c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCF**, inscrito no CNPJ nº. 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº. 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2016 - AESP|CE** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE**, inscrita no CNPJ 12.244.903/0001-05, com sede na Avenida Costa e Silva, nº. 1.251, CEP: 60.761-505, Fortaleza - Ceará.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº. 23.310; Planejamento - Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nº.s 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheii Junior; Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e Eliane Maria de Andrade; Coordenação Psicológica - Jorge Manoel Mendes Cardoso; Coordenação de Inspeção de Saúde - Nilson Bernardo Martin; Coordenação de Capacidade Física - Paulo Sergio Barbosa e equipe multidisciplinar.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PMCE			
CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará	Médio	4.200	80.468

#### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- Elaboração do Edital Normativo nº. 01/2016, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos, rádios, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCF;
- Recebimento das **inscrições via internet**, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração de boletos; Disponibilização de **posto de inscrição presencial** com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de prova objetiva composta de 120 (cento e vinte) itens de certo ou errado;
- Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação; Transporte realizado através de veículos próprios, sem identificação, rastreados 24 horas por dia e acompanhados por equipes do Instituto AOCF;
- Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova Objetiva no dia 25 de setembro de 2016**, período matutino, na cidade de Fortaleza - CE;

*Narciso da Costa Andrade*  
Secretário Executivo - AESP

Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP  
Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mandubim - Fortaleza/CE CEP 60.761 190 - Fone/Fax: 3296.0934





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604224634086185-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:41  
Seló Digital Tipo Normal C: AMU92159-4BZO



CNPJ: 06.870-0-3  
(83) 3244-544 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
**Cartório Azevedo Bastos**  
https://azevedobastos.net.br/documento/201040604224634086185

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 - MUNDUBIM - FORTALEZA/CE  
FONE/FAX: 3296.0934



*[Handwritten signature]*

**JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA**  
Gestor do Contrato

**JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR**  
Diretor Geral da AASP | CE

**Nathan da Costa Andrade**  
Secretário Executivo - AASP

Fortaleza, 16 de abril de 2018.

**Período de execução: 12/07/2016 - 08/01/2018.**

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCR é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

- k) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, com desidentificação dos candidatos;
- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Realização da 2ª etapa - Inspeção de Saúde, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2017, para 1.700 candidatos referentes à 1ª Turma, e no período de 10 a 13 de junho de 2017 para 1.700 candidatos referentes à 2ª Turma, no qual compreendeu em avaliação de exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico;
- n) Realização da 3ª etapa - Avaliação Psicológica em 02 (duas) oportunidades, nos dias 09/04/2017 e 14/05/2017, para a 1ª e 2ª oportunidades, respectivamente, para 1.395 candidatos na 1ª oportunidade e para 121 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 1ª Turma, e, nos dias 30/07/2017 e 03/09/2017, para a 1ª e 2ª oportunidades, respectivamente, para 1.371 candidatos na 1ª oportunidade e para 81 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 2ª Turma, através da aplicação de testes, de forma coletiva, que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo;
- o) Realização da 3ª etapa - Avaliação de Capacidade Física em 02 (duas) oportunidades, nos dias 03/06/2017 e 04/06/2017, para a 1ª oportunidade e no dia 25/06/2017, para a 2ª oportunidade, para 1.366 candidatos na 1ª oportunidade e para 22 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 1ª Turma, e nos dias 23/09/2017 e 24/09/2017, para a 1ª oportunidade e para 41 candidatos na 2ª oportunidade, referente à 2ª Turma, através da aplicação de testes de flexão estática de braço na barra fixa, flexão abdominal e corrida 1.900 metros, para candidatas do sexo feminino, e flexão dinâmica de braço na barra fixa, flexão abdominal e corrida 2.300 metros para candidatos do sexo masculino;
- p) Realização da 3ª etapa - Avaliação do Curso de Formação Profissional, no dia 03/09/2017, para os candidatos da 1ª Turma, e no dia 03/12/2017, para os candidatos da 2ª Turma, através da aplicação de prova escrita com 120 (cento e vinte) itens de certo ou errado;
- q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões e testes de todas as etapas, bem como, dos resultados e classificação do concurso público;
- r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- s) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, Tabelionato, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 10:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040604224634086185-1 a 201040604224634086185-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

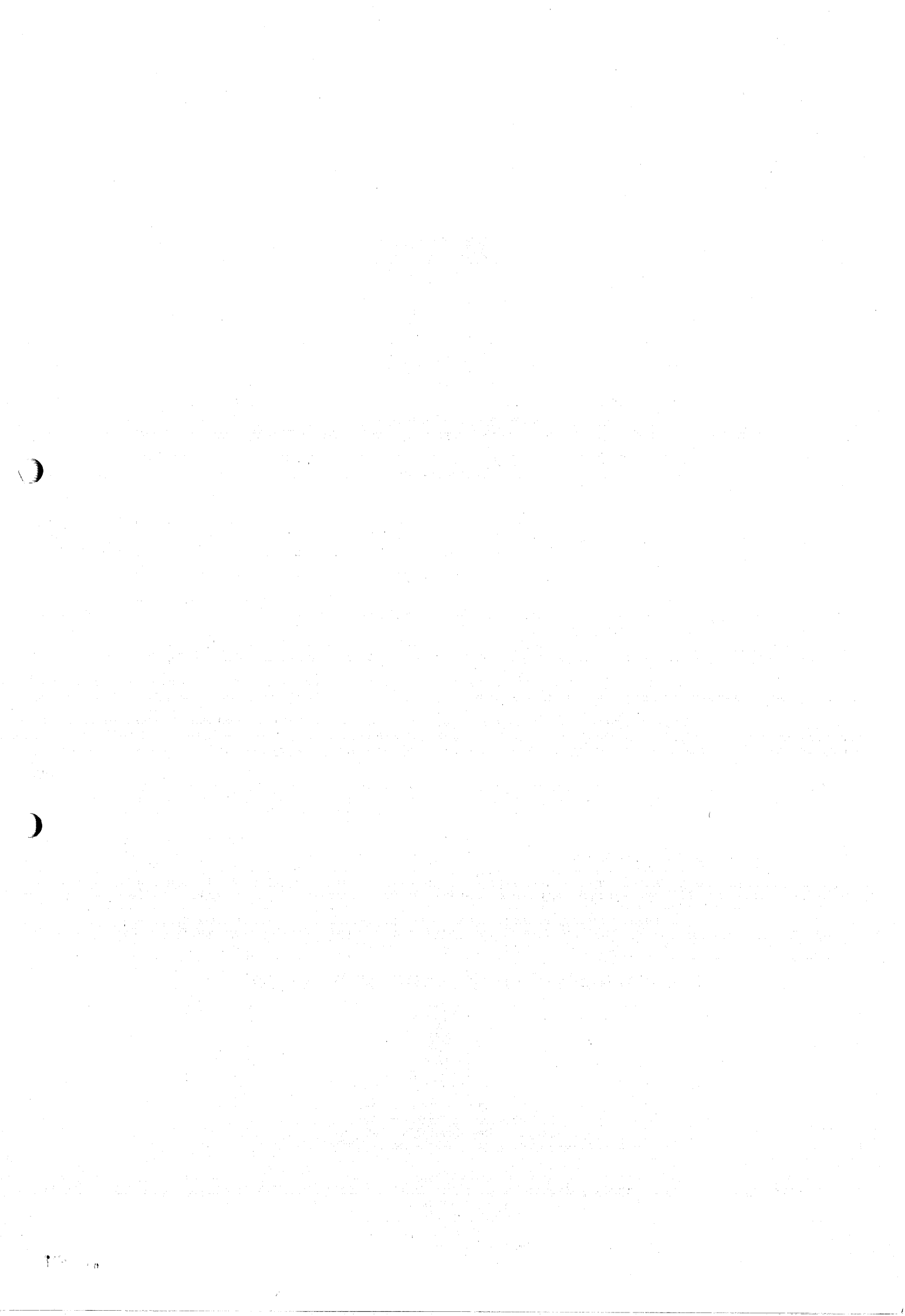
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd8a54dd4d448890189b9ba68f3608c6cc326b78ca41233ac1b1268c601c048d797c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2017** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO CEARÁ – SEJUS/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.954.53010001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, CEP: 60.160-040, Fortaleza - Ceará.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinhele Junior; Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva, Eliane Maria de Andrade; Coordenação de Inspeção de Saúde – Nilson Bernardo Martin; Coordenação da Avaliação Psicológica- Jorge Manoel Mendes Cardoso; Coordenação de Capacidade Física – Paulo Sergio Barbosa e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 01/2017			
CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	INSCRITOS
Agente Penitenciário	Médio	1.000	76.906

#### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 01/2017, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos, rádios, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCP;
- c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCP com geração de boletos; Disponibilização de posto de inscrição presencial com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e/ou doutores, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração de questões objetivas inéditas e reprodução de provas diferentes, compostas de 60 (sessenta) questões;
- f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- i) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação; Transporte realizado através de veículos próprios, sem identificação, rastreados 24 horas por dia e acompanhados por equipes do Instituto AOCP;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 01 de outubro de 2017, período matutino, na cidade de Fortaleza – CE, com identificação biométrica de todos os candidatos;
- k) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Realização da 1ª etapa - Inspeção de Saúde, no período de 12 a 15 de dezembro de 2017, para 1943 candidatos, no qual compreendeu em avaliação de exames médico, biométrico, odontológico e



Handwritten initials and marks at the top right of the page.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Fortaleza-CE, 11 de julho de 2018.

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AACP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e que até o presente momento, executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará – SEJUS/CE, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Período de execução: 18/07/2017 – 15/06/2018.

- (v) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.
- todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo.
- (u) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com como, dos resultados e classificações do concurso público;
- (t) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões e testes de todas as etapas, bem matutino na cidade de Fortaleza;
- (s) Realização da Avaliação Final do Curso de Formação Profissional no dia 03/06/2018 no período Manhã de 08h às 12h, Táticas Defensivas, Mobilização e Algemação, Escola a Pé e Motorizado;
- Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça - MJ, abrangendo disciplinas teóricas, estágio supervisionado, ciclo de palestras e práticas na disciplina de Armamento de Tiro, conteúdos adequados à Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, do Curso de Formação Profissional (CPF), teve duração de 200 horas e grade curricular conforme aproximadamente 1.714 candidatos divididos em 2 turmas de 850 cada, na cidade de Fortaleza/CE;
- (q) Realização da 4ª etapa - Curso de Formação, nos dias 23/04 a 30/05 de 2018, para oportunidade com 98 candidatos, na cidade de Fortaleza/CE;
- de 2018, para a 1ª oportunidade com 1.725 candidatos e no dia 08 de abril de 2018, para a 2ª oportunidade com 98 candidatos, na cidade de Fortaleza/CE;
- (p) Realização da 3ª etapa - Avaliação Psicológica em 02 (duas) oportunidades, no dia 18 de março de 2018, para a 1ª oportunidade com 1.725 candidatos e no dia 08 de abril de 2018, para a 2ª oportunidade com 98 candidatos, na cidade de Fortaleza/CE;
- salto em altura e corrida 2.400 metros para candidatos do sexo masculino;
- distância, salto em altura e corrida 1.900 metros, para candidatas do sexo feminino, e salto em distância, de 2018, para a 2ª oportunidade com 286 candidatos, através da aplicação de testes de salto em 02 a 04 de fevereiro de 2018, para a 1ª oportunidade com 1.827 candidatos e no dia 24 de fevereiro de 2018, para a 2ª oportunidade com 286 candidatos, através da aplicação de testes de salto em 02 a 04 de fevereiro de 2018, para a 1ª oportunidade com 1.827 candidatos e no dia 24 de fevereiro de 2018, para a 2ª oportunidade com 286 candidatos, na cidade de Fortaleza-CE;
- (o) Realização da 2ª etapa - Avaliação de Capacidade Física em 02 (duas) oportunidades, nos dias de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza-CE;
- (n) Recebimento dos documentos para a Investigação Social e Funcional, no período de 12 a 15 de toxicológico;



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 13:32:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

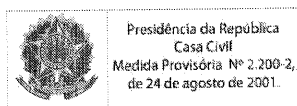
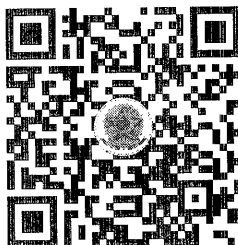
**1Código de Autenticação Digital:** 201040604225538513083-1 a 201040604225538513083-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

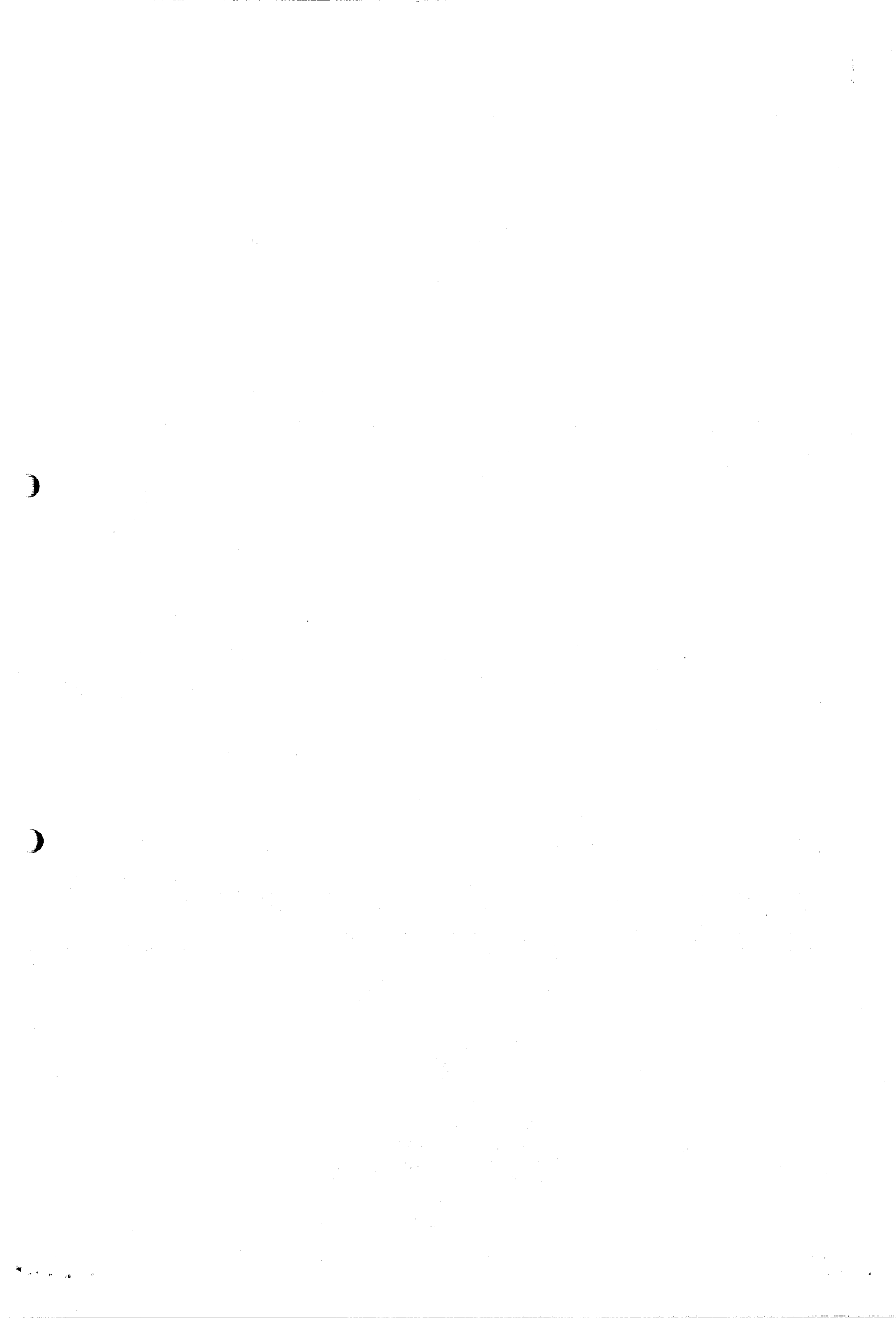
Conferido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e72ac5a535eb37676d1962c31e53d5c651b06c6238cd3a4d81a04a8c2d216a9d37c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



*[Assinatura manuscrita]*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

Cidade Universitária – Prédio da Reitoria – 1º andar – 58.051-900  
Fones: (83) 3216-7110/7167/7488 – João Pessoa/PB

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AOCF**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, em razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2018** executou serviços especializados de planejamento e organização de **Concurso Público para diversos cargos da Universidade Federal da Paraíba- UFPB**, inscrita no CNPJ 24.098.477/0001-10, com sede no Universitário Campus I, s/n, na cidade de João Pessoa/PB.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310; Planejamento – Wesley Fernando de Faria e Lilian Ravagnani; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior; Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva, Eliane Maria de Andrade; e equipe multidisciplinar.

Universidade Federal da Paraíba/UFPB - Edital nº 122/2018		
Cargo de Nível Intermediário	Vagas*	Inscritos
Administrador de Edifícios	01	881
Assistente em Tecnologia da Informação	02	1150
Cargos de Nível Médio		
Assistente em Administração	68	54.526
Técnico em Agropecuária	02	529
Técnico em Alimentos e Laticínios	02	293
Técnico em Contabilidade	04	390
Técnico em Economia Doméstica	01	46
Técnico em Eletrotécnica	01	280
Técnico em Equipamentos Médico – Odontológico	02	45
Técnico em Farmácia	01	214
Técnico em Laboratório – Área Biologia	02	294
Técnico em Laboratório – Área Análises Clínicas	01	268
Técnico em Laboratório – Área Biossegurança	01	52
Técnico em Laboratório – Área de Tecnologia de Alimentos	02	204
Técnico em Laboratório – Área de Topografia/Geoprocessamento	01	102
Técnico em Laboratório – Área Química	02	447
Técnico em Necrópsica e Anatomia	02	61
Técnico em Mecânica	01	202
Técnico em Música	01	171
Técnico em Prótese Dentária	01	104
Técnico em Tecnologia da Informação	03	398
Cargos de Nível Superior		
Administrador	02	1822
Analista de Tecnologia da Informação	02	874
Arquivista	01	280
Assistente Social	01	988
Auditor	01	887



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201042203228885183064-1  
Data: 22/03/2022 17:35:02  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83204-PTXC:



N.A. 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 17:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - O Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201042203228885183064-2  
Data: 22/03/2022 17:35:02  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Saldo Digital Tipo Normal C: AMS83202-LU73



M.J. 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJJPB



Tira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201042203228885183064

a) Elaboração do Edital Normativo nº 122/2018, conteúdos programáticos e bibliográficas, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos, rádios, Mídias Sociais e no site do Instituto AOCF;

c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração de boletos;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e libada reputação. Elaboração e reprodução 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;

f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em maletes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;

i) Acompanhamento dos maletes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação; Transporte realizado através de veículos próprios, sem identificação, rastreados 24 horas por dia e acompanhados por equipes do Instituto AOCF;

j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva, no dia 07 de abril de 2019, período matutino e vespertino, nas cidades de João Pessoa, Mamanguape, Rio Tinto, Bananeiras e Areia do Estado da Paraíba;

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e 20% aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

		TOTAL
Bibliotecário Documentalista	02	546
Biólogo	01	795
Contador	02	867
Economista	01	200
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	393
Farmacêutico	02	805
Médico - Área Psiquiatria	01	57
Médico - Área Oftalmologia	01	65
Médico Veterinário	01	312
Músico - Flauta Transversal	01	32
Músico - Área Trompa	01	13
Pedagogo	01	652
Produtor Cultural	01	404
Psicólogo	02	1109
Técnico Desportivo	02	564
Técnico em Assuntos Educacionais	02	1732
Tecnólogo Formação - Área Secretariado Executivo	01	326
Tecnólogo Formação - Área Gestão Pública	02	467
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>74.967</b>

Fones: (83) 3216-7110/7167/7488 - João Pessoa/PB

Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - 1º andar - 58.051-900

## MINISTERIO DA EDUCACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA GABINETE DA REITORIA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira 22 de março de 2022 17:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - 1º andar - 58.051-900  
Fones: (83) 3216-7110/7167/7488 - João Pessoa/PB

- k) Realização de detecção de metal de todos os candidatos na entrada da sala e na entrada e saída dos sanitários,
- l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED**, com desidentificação dos candidatos;
- m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- n) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e realização presencial de perícia médica no dia 01 a 02 de junho de 2019 em João Pessoa/PB;
- o) Realização da Heteroidentificação dos candidatos Negros (Lei nº 12.990/2014) no dia 02 de junho de 2019 na cidade de João Pessoa-PB;**
- p) **Realização da Prova Prática no dia 30 de junho de 2019 na cidade de João Pessoa/PB**, para os cargos de Técnico em Laboratório - Área Biologia, Técnico em Laboratório- Área Análises Clínicas, Técnico em Laboratório - Área Biossegurança, Técnico em Laboratório - Área de Tecnologia de Alimentos, Técnico em Laboratório - Área Química, Técnico em Necropsia e Anatomia, Músico - Área Flauta Transversal e Músico -Área Trompa;
- q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra todas as etapas;
- r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo
- s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao Concurso Público.

Período de execução: 31/12/2018 - 12/08/2019 (homologação)

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

João Pessoa/PB, 02 de Outubro de 2019.

**DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA**  
COORDENADOR DE PROC. DE GESTÃO DE PESSOAS/UFPB

Deivysson Harlem Pereira Correia  
Coordenador CPGP  
PROGEP/UFPB  
Mat. 1523873

EMERSON Acinado de forma digital por PINHELLO EMERSON 19381339 943 PNH101938133 43 Data: 2022.03.22 17:27:46 -03'00'



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201042203228885183064-3  
Data: 22/03/2022 17:35:02  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMS83203-CE19:



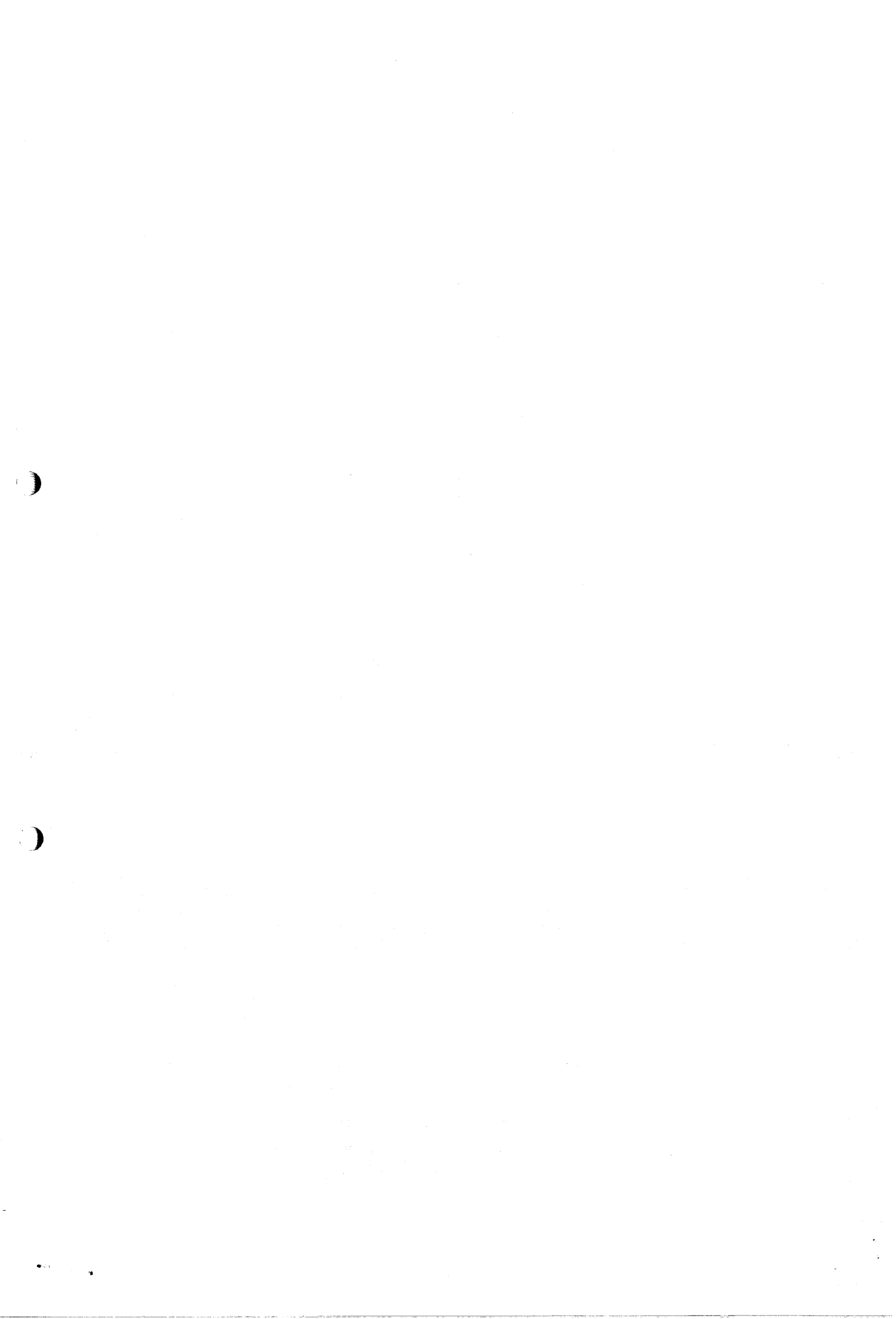
Nº: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2022 14:44:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

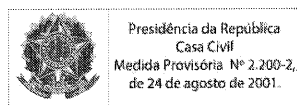
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201042203228885183064-1 a 201042203228885183064-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

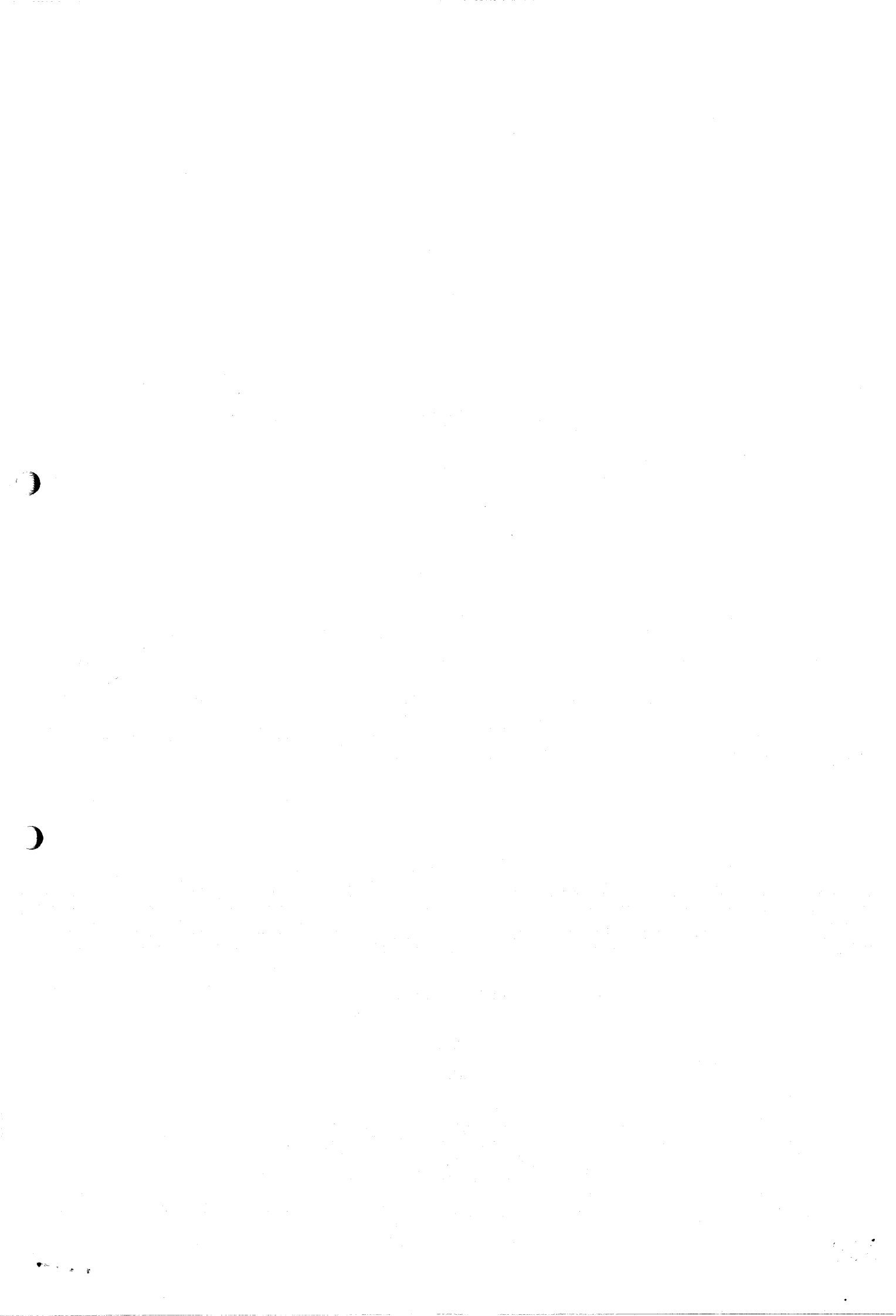
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19c6e91ddbceab4545df7e5f2f7e46c6399b9c288404e46fce5d456f84f3e4fc56efbf4bd860e0afe75ff6d14644673c7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AACP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do Contrato de Prestação de Serviços referente ao **Processo nº 23066.048791/2016-65 e resultado final do Pregão SRP nº 72/2016**, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Universidade Federal da Bahia – UFBA/BA**, inscrita no CNPJ nº 15.180.714/0001-04, situada na Rua Augusto Viana, s/n, bairro Canela, Salvador/BA.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento – Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camilla Boni Billa inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística – Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica – Tiago Gomes da Silva e Milton Pinheli Junior, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

<b>INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - IMS - VITÓRIA DA CONQUISTA</b>		
<b>Nível Médio – Classe D</b>	<b>Vagas*</b>	<b>Inscritos</b>
Assistente em Administração - IMS	02	1996
Técnico de Tecnologia da Informação - IMS	01	53
<b>CAMPUS DE SALVADOR</b>		
<b>Nível Intermediário – Classe C</b>		
Assistente de Laboratório	01	449
Auxiliar em Administração	12	7289
Cenotécnico	01	16
Contramestre	01	36
<b>CAMPUS DE SALVADOR</b>		
<b>Nível Intermediário – Classe D</b>		
Assistente de Direção e Produção	01	205
Assistente em Administração	150	46.444
Técnico de Laboratório / Análises Clínicas	01	243
Técnico de Laboratório / Análises Clínicas (Área de Medicina Veterinária)	02	37
Técnico de Laboratório / Anatomia Patológica	01	28
Técnico de Laboratório / Marcenaria	01	24
Técnico de Laboratório / Química	02	258
Técnico de Tecnologia de Informação	05	187
Técnico de Tecnologia de Informação / Técnico de Infraestrutura	03	58
Técnico em Eletricidade	01	189

Técnico em Anatomia e Necropsia / Veterinária	01	61
Técnico em Arquivo	02	47
Técnico em Contabilidade	02	172
Técnico em Enfermagem	02	1116
Técnico em Radiologia	01	216
Técnico em Segurança do Trabalho	01	351
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras	02	42
<b>CAMPUS DE SALVADOR</b>		
<b>Nível Superior – Classe E</b>		
Administrador	03	1368
Analista de tecnologia da informação / Analista de desenvolvimento	01	151
Analista de tecnologia da informação / Analista de infraestrutura	01	160
Analista de tecnologia da informação / Analista de negócios	02	187
Arquivista	02	146
Assistente Social	02	871
Bibliotecário / Documentalista	06	472
Biólogo / Microbiologia	01	312
Contador	02	543
Engenheiro Agrônomo	01	353
Engenheiro Civil	01	388
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	288
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	01	160
Farmacêutico	01	282

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229702225572>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 201040604229702225572-1  
Data: 06/04/2022 10:47:34  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92150-EKT4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valbar Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604229702225572-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:34



CNPJ 08.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Titular  
Valder Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



Confira os dados do ato em: https://selidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040604229702225572

Handwritten signature and initials.

Página 2 de 3

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

a) Elaboração do Edital Normativo e, conteúdos programáticos e bibliográficos, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de concursos públicos no site do Instituto AOCF;

c) Recebimento das inscrições via Internet e, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCF com geração de boleto bancário, disponibilização de Postos de Inscrição Presencial na cidade de Salvador/BA e Vitória da Conquista/BA;

d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;

e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e illibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, sendo 65 (sessenta e cinco) itens para os cargos da Classe C, 85 (oitenta e cinco) itens para os cargos da classe D e 100 (cem) itens para os cargos da Classe E, todas de julgamento verdadeiro ou falso;

f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;

g) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em maletes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;

h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico desenhado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas de respostas personalizadas;

\*Inclui 5% das vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e 20% aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

254	01	Farmacêutico Bloquímico
936	02	Fisioterapeuta
202	01	Fonoaudiólogo
749	02	Jornalista
24	01	Médico / Acupunturista
44	01	Médico / Cardiologista
100	01	Médico / Clínica Médica
07	01	Médico / Geriatria
06	01	Médico / Homeopatia
58	01	Médico / Oftalmologista
33	01	Médico / Ortopedista
25	01	Médico / Psiquiatra
53	01	Médico / do Trabalho
115	01	Médico Veterinário / Área de Alimentos
54	01	Médico Veterinário / Clínica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos
31	01	Médico Veterinário / Diagnóstico por Imagem
86	01	Museólogo

30	01	Músico / Clarinete
18	01	Músico / Contrabaixo
09	01	Músico / Fagote
21	02	Músico / Mezzo - Soprano ou Contralto
34	01	Músico / Percussão
22	01	Músico / Pianista co-repetidor
20	01	Músico / Trompa
14	01	Músico / Viola
08	01	Músico / Violino
19	01	Músico / Violoncello
348	01	Nutricionista
981	02	Pedagogo
165	01	Produtor Cultural
909	02	Psicólogo / Clínico
32	01	Restaurador
249	01	Secretário Executivo
1445	05	Técnico em Assuntos Educacionais
51	01	Terapeuta Ocupacional
72.350	273	TOTAL

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

- i) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da Prova Objetiva no dia 29 de outubro de 2017, período matutino e vespertino, nas cidades de Vitória da Conquista/BA e Salvador/BA;
- j) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- k) Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, com desidentificação dos candidatos;
- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Análise e resposta dos recursos interpostos contra todas as fases e resultado final;
- n) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade com as características do processo;
- o) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 04/07/2017 – 03/05/2018

Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCP é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, detém inquestionável reputação ético-profissional, bem como vínculo lógico entre a finalidade estatutária e o objeto do contrato administrativo e executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Universidade Federal da Bahia-UFBA/BA, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.

Salvador-BA, 22 de janeiro de 2019.

Carlos Augusto da Silva Junior  
Chefe do Núcleo de Seleção

Carlos Augusto da Silva Junior  
SIAPE 1938997  
Chefe do NUSEL / CDH

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604229702225572>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 201040604229702225572-3  
Data: 06/04/2022 10:47:34  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92152-SGL4;

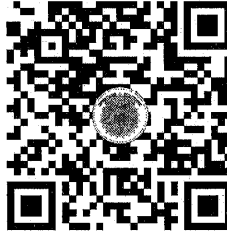
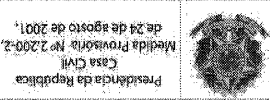


Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 11:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br) / autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Handwritten signature

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c2211eb72d58a80b9c043cd7c58612fddd880fc31055daes5b03b5663cb0ab01bd46d3101e67463c4b3b64a7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fe.
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.
Código de Autenticação Digital: 201040604229702225572-1 a 201040604229702225572-3

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2022 09:55:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório e informe o Código de Autenticação Digital

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.
Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, - Bairro Asa Sul  
Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares, CEP 70308-200 Brasília-DF  
Telefone: (61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23477.010363/2018-90

Interessado: Instituto AACP

Atestamos para os devidos fins, que o **Instituto AACP**, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 966, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, razão do **Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2016** executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**, inscrita no CNPJ 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul - SCS - Quadra 09 - Lote "C" Edifício Parque Cidade Corporate - Torre "C" - 3º andar, CEP: 70.308-200 Brasília - DF, para o provimento de vagas no **Hospital Regional de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe - HRL-UFS**.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa - Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/PR sob o nº 23.310 e Lilian Ravagnani; Planejamento - Wesley Fernando de Faria; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Logística - Mauro Cezar Lazaro de Souza; Coordenação Tecnológica - Tiago Gomes da Silva, Coordenação de Elaboração e Educacional - Lucimara Borges Zequim, Ana Paula da Silva e equipe multidisciplinar.

Editais 02, 03 e 04/2016		
Emprego / Cargo	Vagas*	Inscritos
<b>Área Administrativa - Nível Superior</b>		
Advogado	1	856
Analista Administrativo - Administração	2	643
Analista Administrativo - Administração Hospitalar	1	40
Analista Administrativo - Contabilidade	2	357
Analista Administrativo - Estatística	1	37



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604220373864666-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:45  
Salto Digital Tipo Normal C: AMU92164-W4X6



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.ntl.br  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

14/04/2022

TJJPB



Para os dados do ato em: <https://selodigital.pbj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ntl.br/documento/201040604220373864666>

Assistido de Capacidade Técnica - SEI SSP/CP/PP/DGP 0053599 SEI 23477.010363/2018-90 / pg. 2

166	1	Analista De Tecnologia Da Informação - Processos
163	1	Analista De Tecnologia Da Informação - Suporte E Redes
281	1	Arquiteto
513	1	Engenheiro Civil
32	1	Engenheiro Clínico
311	1	Engenheiro De Segurança Do Trabalho
123	1	Jornalista
<b>Area Assistencial - Nível Superior</b>		
1143	3	Assistente Social
176	1	Biólogo
242	1	Biomedico
257	1	Cirurgião - Dentista
51	1	Cirurgião - Dentista - Cirurgia E Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais
9404	60	Enfermeiro
216	1	Enfermeiro - Saúde Do Trabalhador
66	1	Enfermeiro - Saúde Mental
335	8	Enfermeiro - Terapia Intensiva
487	10	Enfermeiro - Urgência E Emergência
509	5	Farmacêutico
13	1	Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico
1456	18	Fisioterapeuta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	4	127
Fonoaudiólogo	4	248
Nutricionista	4	885
Pedagogo	1	360
Profissional De Educação Física	1	260
Psicólogo - Área Hospitalar	3	616
Psicólogo - Área Organizacional	1	175
Tecnólogo Em Radiologia	1	81
Terapeuta Ocupacional	4	129
<b>Área Médica - Nível Superior</b>		
Médico - Alergia E Imunologia	1	3
Médico - Anestesiologia	14	69
Médico - Angiologia	1	4
Médico - Cancerologia Clínica	1	10
Médico - Cardiologia	8	25
Médico - Cardiologia Pediátrica	1	4
Médico - Cirurgia De Cabeça E Pescoço	1	5
Médico - Cirurgia Do Aparelho Digestivo	1	4
Médico - Cirurgia Geral	12	42
Médico - Cirurgia Pediátrica	1	0
Médico - Cirurgia Plástica	1	7
Médico - Cirurgia Torácica	1	4
Médico - Cirurgia Vascular	1	10



*(Handwritten signatures)*





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040604220373864666-4

Data: 06/04/2022 10:47:45

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Saldo Digital Tipo Normal C: AMU92166-15V0



Nº. 06.870-0

(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br

Barro dos Estados, João Pessoa - PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145

Cartório Azevedo Bastos

https://azevedobastos.nol.br/documento/201040604220373864666



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



*[Handwritten signature]*

Estado de Capacidade Técnica - SEI SSP/CP/PP/DGP 0053599 - SEI 23477.010363/2018-90 / pg. 4

Médico - Clínica Médica	20	94
Médico - Coloproctologia	1	3
Médico - Dermatologia	2	16
Médico - Diagnóstico Por Imagem - Ultrassonografia Geral	1	7
Médico - Ecocardiografia	1	2
Médico - Endocrinologia E Metabologia	1	8
Médico - Endocrinologia Pediátrica	1	3
Médico - Endoscopia Digestiva	2	11
Médico - Gastroenterologia	2	7
Médico - Gastroenterologia Pediátrica	1	4
Médico - Geriatria	1	5
Médico - Ginecologia E Obstetrícia	1	19
Médico - Hematologia E Hemoterapia	1	4
Médico - Hemodinâmica E Cardiologia Intervencionista	1	3
Médico - Hepatologia	1	3
Médico - Infectologia	2	11
Médico - Mastologia	1	4
Médico - Medicina De Urgência	1	1
Médico - Medicina Do Trabalho	1	14
Médico - Medicina Intensiva	9	14
Médico - Neurologia	3	6
Médico - Neurologia Pediátrica	1	2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Médico - Neurocirurgia	1	7
Médico - Neurologia	2	15
Médico - Neurologia Pediátrica	1	3
Médico - Nutrologia	1	1
Médico - Oftalmologia	1	21
Médico - Ortopedia E Traumatologia	8	49
Médico - Otorrinolaringologia	2	21
Médico - Patologia	1	3
Médico - Pediatria	10	72
Médico - Pneumologia	2	0
Médico - Pneumologia Pediátrica	1	3
Médico - Psiquiatria	1	18
Médico - Psiquiatria Da Infância E Adolescência	1	4
Médico - Radiologia E Diagnóstico Por Imagem	3	27
Médico - Reumatologia	1	3
Médico - Urologia	2	5
<b>Área Administrativa - Nível Médio</b>		
Assistente Administrativo	40	15195
Técnico Em Contabilidade	4	196
Técnico Em Informática	2	471
Técnico Em Segurança Do Trabalho	3	680
<b>Área Assistencial - Nível Médio</b>		

11 10 0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

*[Handwritten signature]*





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201040504220373864666-6

Data: 06/04/2022 10:47:45

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMU92168-EM3V



N.º 06.870-0

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(pb) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Cantório Azevêdo Bastos

TJPB

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



filtra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201040504220373864666

- Atestado de Capacidade Técnica - SEI SSP/PP/DGP 0053599 SEI 29477.010363/2018-90 / pg. 6
- (k) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas e locais
- Itabiana - SE;
- Objetiva no dia 15 de janeiro de 2017**, período matutino e vespertino, nas cidades de Lagarto, Aracaju e
- f) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da Prova** em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais;
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes resistentes e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras;
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e libada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 questões inéditas de múltipla escolha;
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições;
- c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCR com geração GRU; Disponibilização de postos de inscrições presenciais com computadores e atendentes durante o período de inscrição;
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos, cartazes, Mídias Sociais, Telejornal e no site do Instituto AOCR;
- a) Elaboração do Edital Normativo nº 02, 03 e 04/2016, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

\* Reserva de vagas por cargo/especialidade oferecidas no concurso para candidatos portadores de necessidade especiais e aos candidatos que se declararam pretos ou pardos.

Técnico Em Análises Clínicas	12	670
Técnico Em Citopatologia	2	35
Técnico Em Enfermagem	226	10023
Técnico Em Enfermagem - Saúde Do Trabalhador	1	128
Técnico Em Farmácia	10	263
Técnico Em Radiologia	10	815
Técnico Em Saúde Bucal	2	202
<b>Total Geral</b>	<b>597</b>	<b>50.116</b>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cantório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

de aplicação;

l) **Digitalização das folhas de respostas das provas objetivas para correção por meio da tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED**, com desidentificação dos candidatos;

m) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;

n) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais e **realização presencial de perícia médica**.

o) **Realização de Entrevista para confirmação da Autodeclaração de candidatos Pretos ou Pardos (Lei nº 12.990/2014)**.

p) Avaliação da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**;

q) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, títulos, perícia médica, resultado final e classificação do concurso público e/ou sobre o respectivo gabarito;

r) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;

s) **Assessoria jurídica** nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

Período de execução: 31/08/2016 – 29/06/2017

*Declaramos ainda, que o INSTITUTO AOCF executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

**Ana Paula Santos de Lima**

Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal

De acordo.

*(Assinado eletronicamente)*

**Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo**

Coordenador de Planejamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos De Lima, Chefe de Serviço**, em 02/02/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Atestado de Capacidade Técnica - SEI SSP/CPP/DGP 0053599

SEI 20477.010363/2018-90 / pg. 7

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604220373864666>

ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 201040604220373864666-7  
Data: 06/04/2022 10:47:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92169-KYU19:



MLF: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



1.020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Handwritten signature and initials.

Estado de Capacidade Técnica - SEI SSP/PP/DGP 0053599 SEI 23477.010363/2018-90 / pg. 8

Autenticação Digital Código: 201040804220373864666-8  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:47:45  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92170-EURF  
ARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, José Pessoa - PB  
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
N.º: 06.870-0  
Validar Azevêdo de M. Cavalcanti



Referência: Processo nº 23477.010363/2018-90 SEI nº 0053599

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador 0053599 e o código CRC 85F518AB.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Da Fonte De Medeiros Rijo, Coordenador(a), em 02/02/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 13:31:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

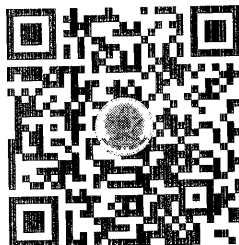
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201040604220373864666-1 a 201040604220373864666-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

C. conferido é verdade, dou fé.

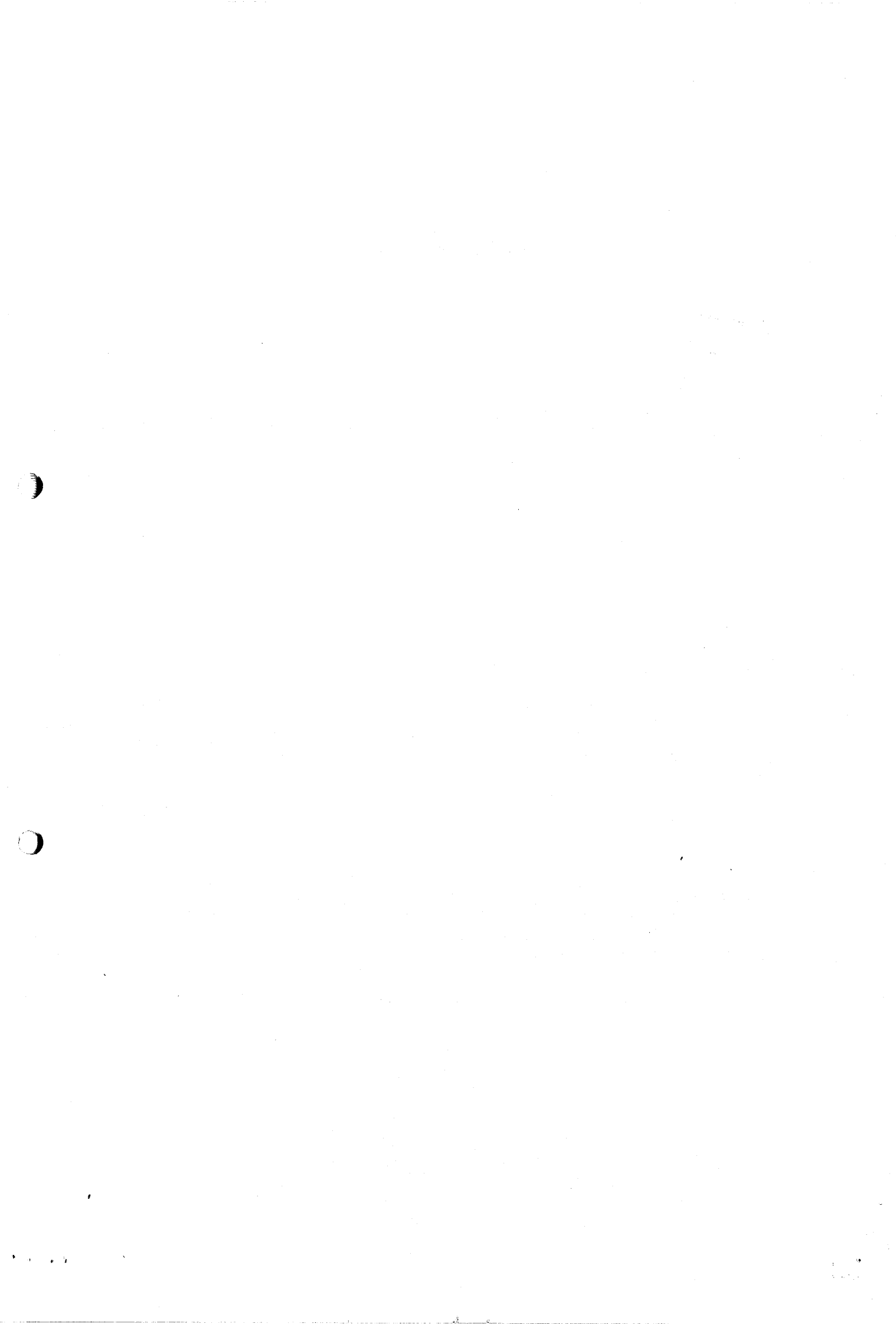
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e576c39cd1d38ed0e54fd5acc39925a149f7696c1b956c686d806f8b85ce765237c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

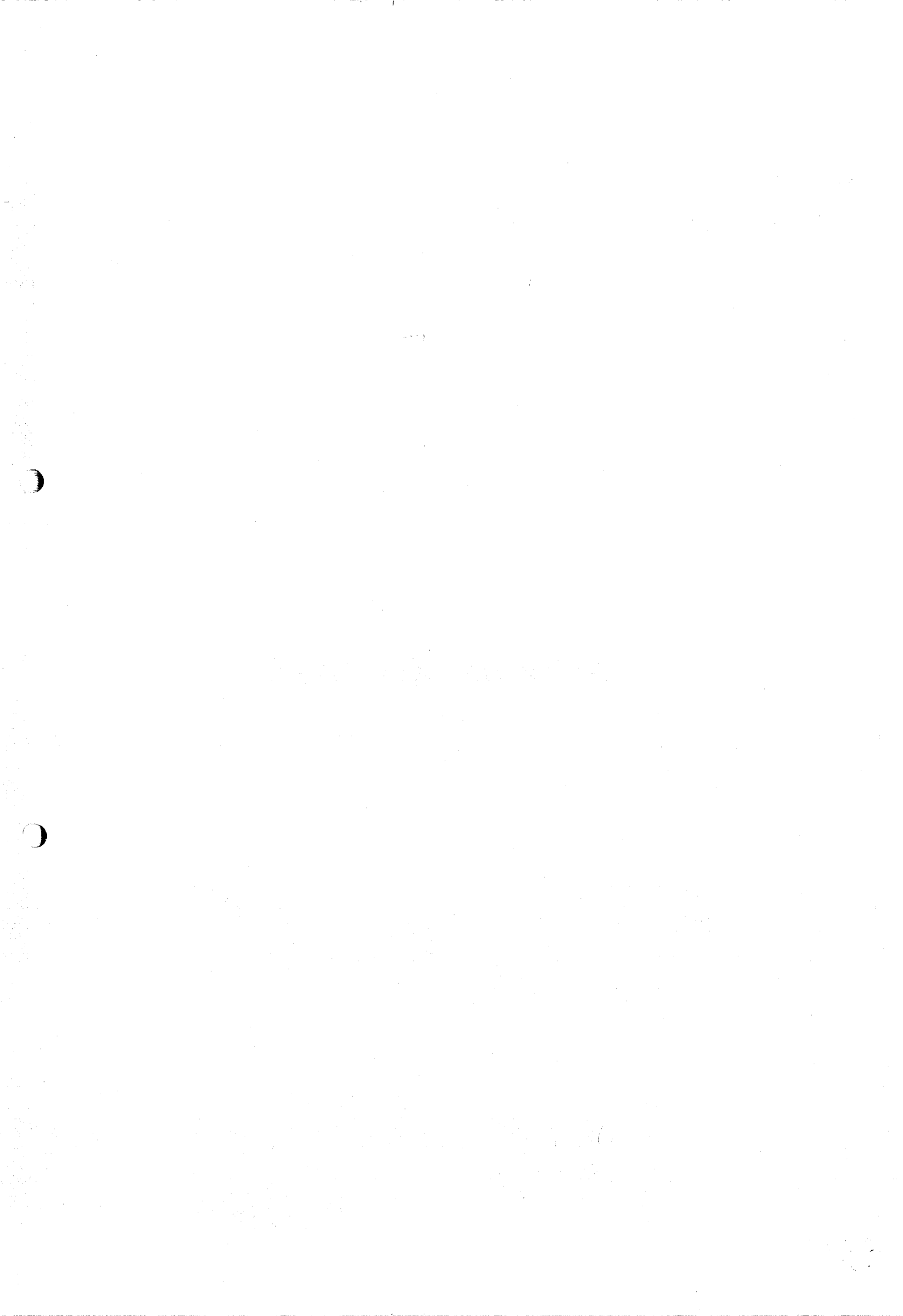




## TEMPO DE ATUAÇÃO

*Handwritten signature*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Instituto AACP, inscrito no CNPJ nº 12.667.012/0001-53, estabelecido na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, zona 08, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas do Instituto Benjamin Constant - IBC, inscrito no CNPJ 00.394.445/0272-12, com sede na Avenida Pasteur, nº 350/368, Urca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2012.

Equipe técnica: Coordenação Geral e Administrativa Vinicius Augusto Bataglini Monteiro, inscrito no CRA/RJ sob o nº 02-70680 e Lilian Ravagnani, inscrita no CRA/SP sob o nº 122.547; Planejamento - Wesley Fernando de Faria e Marcello Rocha Teixeira; Coordenação Jurídica - Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674, Coordenação Tecnológica - Robson Juliano Beterincosto e Tiago Gomes da Silva; Coordenação de Elaboração Prof. Dra. Maria Regina Pante, Coordenação Educacional - Rejane Ramalheira, Lucimara Borges Zequim, Eliane Maria de Andrade e equipe multidisciplinar.

EDITAL Nº 04/2012			
CARGOS	VAGAS	VAGAS PNE'S	INSCRITOS
<b>NÍVEL MÉDIO</b>			
ASSISTENTE DE ALUNO	08	02	273
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07	02	2624
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA E SINAIS	01	-	18
<b>NÍVEL TÉCNICO</b>			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	01	904
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	-	27
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	-	61
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	-	54
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	168
ENFERMEIRO	01	-	310
FOÑOAUDIÓLOGO	01	-	123
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ÓRBITA	01	-	10
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/RETINA	01	-	12
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	125
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /EDUCAÇÃO INFANTIL	02	-	119
PROF. CARREIRA DE ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /GEOGRAFIA	02	-	143
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /EDU. MATEMÁTICA	02	-	93
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO / FÍSICA	01	-	41

**Vinicius A. B. Monteiro**  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CRA/PR 23.310

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
 Avenida Pasteur nº 350/368 Urca RJ/RJ  
 Tel. (021) 3478-4515 Fax (021) 3478-4450  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br) e-mail [dpa@ibc.gov.br](mailto:dpa@ibc.gov.br)

**Cartório dos Reis**  
 Profissional de Apoio Operacional  
 T.P.B.

*Handwritten signature*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604226889328379>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 201040604226889328379-1  
 Data: 06/04/2022 10:48:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU92202-6VSV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20104060422688928379-2  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 06/04/2022 10:48:03



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
CNU 06.870-0

Vídeo Azevedo de M. Cavalcanti  
TJPB



Confira os dados do ato em: https://selidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/20104060422688928379

Handwritten initials

Articulus A. B. Monteiro  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
Avenida Pasteur nº 350/368 Urca RJ/RJ  
Tel. (021) 3478-4515 Fax (021) 3478-4450  
www.ibc.gov.br e-mail dpa@ibc.gov.br

Profissionais de Apoio Operacional  
CRA/RJ

- a) Elaboração do Edital Normativo nº 04/2012, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes.
- b) Divulgação do concurso público através de jornais especializados em divulgação de processos seletivos e no site do Instituto AOCP.
- c) Recebimento das inscrições via internet, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site do Instituto AOCP com geração GRU.
- d) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados para homologação das inscrições.
- e) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- f) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com 50 (cinquenta) questões inéditas de múltipla escolha.
- g) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras.
- h) Acondicionamento dos cadernos de provas em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis e identificação dos locais.
- i) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinada a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- j) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da prova objetiva no dia 03 de fevereiro de 2013, no período da manhã e tarde na cidade do Rio de Janeiro.
- k) Disponibilização de software de voz (DOVVOX e NVDA), para os candidatos portadores de deficiência visual para realização da prova objetiva.

TOTAL			
PSICÓLOGO			6424
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /ESTIMULAÇÃO PRECOCE	01		16
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /SISTEMA BRAILLE	01		10
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE	03		33
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /LÍNGUA PORTUGUESA	02		203
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /INGLÊS	01		35
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /HISTÓRIA	02		222
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /ENS. FUND. (1º SEG.)	04	01	152
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	02		175
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /ARTES/MÚSICA	01		32
PROF. CARREIRA ENS. BÁSICO, TÉC. E TECNOLÓGICO /ARTES/ARTES PLÁSTICAS	01		38
SEGURANÇA/MASSOTERAPIA	03	01	31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Conselho Regional de Administração  
CRA/RJ

presente ATESTADO/DECLARAÇÃO  
parte integrante da CERTIDÃO n.º 15937/16  
expedida nesta data que relaciona o  
RCA n.º 100480 de 13 10 16,  
efetuado neste Conselho.  
RJ, 07 11 16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



*Ronaldo dos Reis*  
Profissional de Apoio Operacional  
CRA-RJ

- l) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- m) **Digitalização das folhas de respostas para correção** das provas objetivas e discursivas, adotando procedimento para a desidentificação dos candidatos;
- n) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- o) Aplicação da **prova de desempenho**, no dia 10 de março de 2013, período da tarde, para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo/Sistema Braille, que consistiu na leitura de um texto único em Braille, igual a todos os candidatos, destinado a avaliar o domínio, fluência, ritmo e a entonação no ato da leitura;
- p) Aplicação de **prova prática para o cargo de tradutor e intérprete de libras**, no dia 10 de março de 2013, período da tarde, que consistiu em duas fases, no primeiro momento, o candidato assistiu um vídeo, gravado em Libras, em seguida assistiu o mesmo vídeo e fez a tradução em língua portuguesa, num segundo momento, o candidato, fez a tradução de um texto gravado em vídeo com áudio, assistindo o vídeo novamente fez a tradução simultânea para Libras;
- q) Recebimento e avaliação da **Prova de Títulos**;
- r) Análise e resposta dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, de desempenho, prática e de títulos e/ou sobre o respectivo gabarito;
- s) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo;
- t) Assessoria jurídica nas questões pertinentes ao processo do Concurso Público.

*Atestamos ainda que o Instituto AOCF executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigido pelo Instituto Benjamin Constant, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que o desabone.*

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

*Érica Deslandes Magno Oliveira*

**Érica Deslandes Magno Oliveira**  
Diretora do Departamento de Planejamento e Administração  
Instituto Benjamin Constant

*Vinicius A. B. Monteiro*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/PR 23.310

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
Avenida Pasteur nº 350/368 Urca RJ/RJ  
Tel. (021) 3478-4515 Fax (021) 3478-4450  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br) e-mail [daa@ibc.gov.br](mailto:daa@ibc.gov.br)

*Ronaldo dos Reis*  
Profissional de Apoio Operacional  
CRA-RJ

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201040604226889328379>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 201040604226889328379-3  
Data: 06/04/2022 10:48:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92204-W5CD;



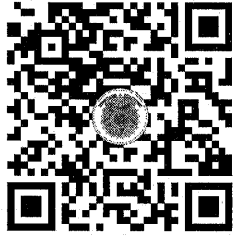
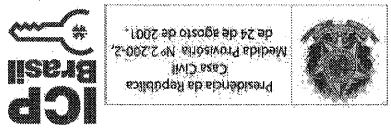
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 12:16:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten initials or signature.



00005b1d734fd94f057f2d69feb6c05bdab66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cc318087bab42c19798611163bad0451b8fcd554608f39ae6290419c13ae6216a7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Código de Autenticação Digital: 201040604226889328379-1 a 201040604226889328379-3. Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2022 09:27:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALLIAÇÃO E SELEÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

**ESTATUTO DO INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**  
- CNPJ 40.417.695/0001-26

Capítulo 1 - Da denominação, sede e tempo de duração.....	1
Capítulo 2 - Das finalidades e dos objetivos Institucionais.....	1
Capítulo 3 - Do corpo social e dos requisitos para a admissão, demissão e exclusão de associados.....	3
Capítulo 4 - Dos órgãos e da administração.....	4
Capítulo 5 - Do patrimônio e das fontes de receita.....	9
Capítulo 6 - Dos conflitos de interesses.....	10
Capítulo 7 - Do regime contábil e orçamentário.....	11
Capítulo 8 - Da prestação de contas.....	12
Capítulo 9 - Da dissolução.....	12
Capítulo 10 - Das alterações do Estatuto.....	13
Capítulo 11 - Das disposições finais.....	13

**CAPÍTULO 1**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º - O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, com nome fantasia e doravante denominado apenas de INSTITUTO AVALIA, é instituição nacional, pessoa jurídica de direito privado, de base associativa, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir fundada aos vinte dias do mês de novembro de 2020, regendo-se pelo presente Estatuto que será, após aprovado, levado para registro junto ao cartório e autoridades competentes, e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - O INSTITUTO AVALIA tem sede e foro na Av. Carneiro Leão, 563, Salas 508 e 510 do Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, CEP 87.014-010, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

Parágrafo único - Mediante aprovação da Assembleia Geral, poderão ser criados, para o efetivo cumprimento dos objetivos do INSTITUTO AVALIA, núcleos de representação, filiais ou escritórios fora da sede, em todo o território nacional, os quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, regendo-se pelos dispositivos deste Estatuto.

Artigo 3º - O INSTITUTO AVALIA contará com Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará a sua organização e o seu funcionamento.

Artigo 4º - O INSTITUTO AVALIA exercerá as suas atividades por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO 2**  
**DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

Artigo 5º - O INSTITUTO AVALIA tem por objetivo precípua a promoção e o desenvolvimento institucional nas áreas da educação, ensino, pesquisa socioeducacional, extensão, avaliação educacional, desenvolvimento científico e tecnológico, inovação, assistência social, psicossocial e cultura, por meio de seus objetivos específicos:

- promover o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma inclusiva e sustentável;
- promover e realizar estudos e pesquisas nas áreas de ensino, desenvolvimento tecnológico e de políticas públicas;

*[Handwritten signatures and initials]*





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-2

Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:41

Selo Digital Tipo Normal C: AMV94393-1-2TO



CNJ 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJ-PB



Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904223708775968

2 de 13

Artigo 8º - O INSTITUTO AVALLIA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, frutos ou líquidos, divididos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas

Artigo 7º - Ao INSTITUTO AVALLIA fica facultada a criação e utilização de logomarca que institucionalmente o identifique perante o público externo.

Artigo 6º - A fim de cumprir as suas finalidades institucionais, o INSTITUTO AVALLIA poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de parceria, de colaboração, fomento e demais ajustes de parceria congêneres, bem como contratos administrativos junto a entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Artigo 5º - A fim de cumprir as suas finalidades institucionais, o INSTITUTO AVALLIA poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de parceria, de colaboração, fomento e demais ajustes de parceria congêneres, bem como contratos administrativos junto a entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

- t) do primeiro emprego e agenciamento e intermediação de programa de estágio.
- s) desenvolver programas e projetos sociais de geração de emprego, trabalho e renda, projetos, preferencialmente, na sua sede ou municípios vizinhos;
- r) desenvolver programas e projetos sócio - pedagógicos;
- q) executar atividades que promovam a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- p) fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária;
- o) bem como treinamentos e cursos nas áreas de avaliação e ensino;
- n) promover, organizar e coordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando métodos técnico-científicos, TRI (Teoria de Resposta ao Item), estatísticos, econométricos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- m) promover, organizar e coordenar a realização de avaliação de pessoal por competência, certificações técnicas, testes seletivos, exames, certificações e avaliação de ensino para instituições públicas e privadas;
- l) planejar, organizar e realizar eventos como processos seletivos, concursos públicos, tecnológicos desenvolvimento institucional e pesquisa científica;
- k) conceder bolsas, prêmios ou ajudas de custo para o estímulo e aperfeiçoamento de pessoas nas áreas de assistência social, cultura, educação, desenvolvimento tecnológico desenvolvimento institucional e pesquisa científica;
- j) relacionados a sua finalidade;
- i) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados a gestão da informação e procedimentos de apoio administrativo;
- h) desenvolver programas educacionais, científicos e culturais, tais como estudos, pesquisas, análises e elaboração de projetos, promovendo a sua divulgação através dos diversos meios de comunicação;
- g) celebrar convênios, ajustes, contratos ou instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado em assuntos relacionados às suas finalidades;
- f) criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científico-operacionais essenciais ao cumprimento de suas atividades;
- e) desenvolver programas de capacitação à gestores públicos, através de treinamentos e aperfeiçoamento, tais como cursos, palestras e seminários;
- d) planejar e prestar assistência ou serviços para órgãos e entidades dos setores público e privado;
- c) desenvolver programas de capacitação à gestores públicos, através de treinamentos e aperfeiçoamento, tais como cursos, palestras e seminários;
- b) promover e realizar programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de pessoas nas áreas de avaliação e seleção;
- a) apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades dos setores públicos e privado que atuam na formação, orientação, coordenação e execução de políticas e projetos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - TJ-PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTATUTO DO INSTITUTO AVALLIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CNPJ 40.417.695/0001-26

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
531041



atividades, aplicando-os integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Artigo 9º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO AVALIA observará sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, boa-fé, publicidade, economicidade e da eficiência.

Artigo 10º - O INSTITUTO AVALIA, na execução das suas atividades, não promoverá qualquer tipo de discriminação por nacionalidade, raça, cor, idade, sexo, etnia, crença política ou religião dentre os seus membros, associados ou não, comunidade externa e partes interessadas.

### CAPÍTULO 3

#### DO CORPO SOCIAL E DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 11º - Poderão participar do corpo social pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, que se propuserem a contribuir para a consecução das suas finalidades e dos seus objetivos institucionais, desde que satisfeitas as condições de admissão estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Interno independente de classe social, após deliberação da Diretoria Executiva que procederá a verificação de documentos apresentados para filiação.

Parágrafo Único - Nenhum associado responderá individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do INSTITUTO AVALIA, conforme art. 46, inciso V da Lei 10.406/02 (CÓDIGO CIVIL).

Artigo 12º - o INSTITUTO AVALIA é constituído por número ilimitado de associados, divididos nas seguintes categorias:

- a) fundadores.
- b) efetivos.
- c) colaboradores.

Parágrafo 1º - São associados fundadores: aqueles que participarem da Assembleia Geral de constituição do INSTITUTO AVALIA, conforme assinatura na ata da assembleia de aprovação do presente estatuto, cabendo-lhes a missão de zelar pela preservação e continuidade do Instituto, dentro das finalidades estatutárias.

Parágrafo 2º - São associados efetivos: aqueles que contribuam pessoal e/ou financeiramente com o INSTITUTO AVALIA durante pelo menos 3 (três) anos de forma consecutiva e ininterrupta. Os associados efetivos terão direito a descontos nas promoções do INSTITUTO AVALIA e outras vantagens a serem aprovadas pela Diretoria.

Parágrafo 3º - São associados colaboradores: as pessoas físicas, profissionais especializados, em qualquer atividade intelectual, que se filiarem ao INSTITUTO AVALIA e que possam contribuir de forma pessoal e esporádica em projetos específicos.

Artigo 13º - A admissão e exclusão de qualquer associado dependerá de manifestação prévia da Diretoria Executiva e da consequente aprovação em Assembleia Geral, por maioria simples.

Artigo 14º - São direitos dos associados adimplentes com as suas obrigações sociais:

- a) usufruir dos benefícios oferecidos pela associação, na forma prevista neste estatuto;
- b) tomar partes nas Assembleias Gerais;
- c) votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste Estatuto;

3 de 13







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-4  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:41



CNU: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular  
TJPB



Contra os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904223708775968

*[Handwritten signature]*

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;

Artigo 19º - São órgãos do INSTITUTO AVALIA:

### CAPÍTULO 4 DOS ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo 4º - Em quaisquer das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, garantem-se ao associado os direitos a ampla defesa e ao contraditório e de recursos nos autos do respectivo processo administrativo, nos termos que se dispuser o Regimento Interno.

Parágrafo 3º - A aplicação das penalidades de advertência e suspensão temporária dar-se-á por maioria simples dos presentes à Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Para a exclusão do quadro de associados, deverá ser convocada Assembleia Geral para este fim específico, devendo a deliberação, havendo justa causa para tanto, ser fundamentada e contar com o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Parágrafo 1º - A Diretoria Executiva compete o exame e a aplicação das penalidades previstas nos incisos deste artigo, por iniciativa própria ou mediante provocação da Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

a) advertência escrita;

b) suspensão temporária dos direitos conferidos pelo presente estatuto; e

c) exclusão do quadro de associados.

Artigo 18º - A prática pelos associados de atos incompatíveis com os fins e o decore do INSTITUTO AVALIA, com o presente Estatuto e outras normas internas, poderá ensejar as seguintes penalidades:

Artigo 17º - Os associados poderão, a pedido e sem caráter de penalidade, demitir-se do INSTITUTO AVALIA, devendo o respectivo requerimento de exclusão voluntária ser apresentado à Diretoria Executiva, para a devida formalização, com aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Artigo 16º - Os associados poderão ser contratados pelo INSTITUTO AVALIA, em regime empregatício (CLT) ou de prestação de serviços.

a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

b) acatar as decisões da Diretoria Executiva;

c) zelar pelo patrimônio, o bom nome e a reputação do INSTITUTO AVALIA;

d) comparecer por ocasião das eleições;

e) votar por ocasião das eleições, caso tenha esse direito;

f) colaborar com as atividades do INSTITUTO AVALIA, quando solicitado;

g) desempenhar as funções para as quais tenham sido eleitos;

h) denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que a Assembleia Geral tome as providências;

Artigo 15º - São deveres dos associados:

d) propor à Diretoria Executiva qualquer medida tendente ao cumprimento das finalidades e dos objetivos do INSTITUTO AVALIA;

e) utilizar-se dos serviços e das instalações que o INSTITUTO AVALIA tornar disponíveis;

f) requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, a convocação dos órgãos deliberativos, nos termos do art. 60 do Código Civil.

ESTATUTO DO INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CNPJ 40.417.695/0001-26

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
321041

*[Handwritten signature]*

4 de 13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - Tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

### Seção 1 Da Assembleia Geral

Artigo 20º - A Assembleia Geral é o órgão máximo do INSTITUTO AVALIA, dotado de poderes para decidir sobre todos os assuntos a ele relativos e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral é formada por todas as categorias de associados.

Parágrafo 2º - Somente os associados fundadores e associados efetivos adimplentes com suas obrigações associativas possuem direito de voz, voto e de serem votados.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral é aberta ao público em geral, sem direito a voz, manifesto e voto.

Artigo 21º - Compete a Assembleia Geral:

- alterar o Estatuto mediante solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 23º;
- eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- aprovar as contas da administração, após manifestação do Conselho Fiscal;
- decidir sobre a conveniência em alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- deliberar sobre quaisquer outras matérias de interesse do INSTITUTO AVALIA que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal.
- dissolver, extinguir ou incorporar o Instituto a outra instituição;
- aprovar e fixar remuneração dos membros da Diretoria Executiva com registro em ata.
- deliberar sobre processo de exclusão de associados do rol do Instituto.

Artigo 22º - Os associados de todas as categorias, reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária anualmente, até o dia 20 de novembro, para:

- aprovar a proposta de plano anual do INSTITUTO AVALIA;
- apreciar o Relatório Anual da Diretoria Executiva;
- discutir e homologar as contas e o balanço contábil, orçamentário e financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 23º - A convocação para a Assembleia Geral será realizada por meio de edital afixado na sede do INSTITUTO AVALIA, por circulares ou outros meios adequados incluindo meios digitais tais como e-mail, site oficial do INSTITUTO AVALIA na internet e redes sociais oficiais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, mencionando-se o dia, a hora, o local e a pauta da reunião.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral se instalará, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria simples dos associados e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número, 30 (trinta) minutos após a 1ª (primeira) convocação.

Parágrafo 2º - Em havendo empate nas votações da Assembleia Geral, o Presidente terá voto de qualidade.

Artigo 24º - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada quando convocada:

- pelo Presidente;
- por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados adimplentes com as suas obrigações sociais.

Parágrafo Único - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1º e 2º,

5 de 13





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-6  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:42



CNPJ 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  
TJ/PB



Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904223708775968

*[Handwritten signature]*

6 de 13

Parágrafo 3º - Ocorrendo impugnação judicial da chapa eleita, os mandatários em exercício terão seus mandatos prorrogados até decisão ou realização de nova Assembleia Geral Assembleia Geral de eleição.

Parágrafo 2º - A impugnação concorrente ao processo eleitoral durante a realização da Assembleia Geral de eleição deverá ser feita, verbalmente, antes da proclamação da chapa eleita durante a realização desta Assembleia Geral de eleição.

a) Decisão pela impugnação inabilitando toda a chapa ao pleito;  
b) Indeferimento do pedido de impugnação garantindo a chapa impugnada a participar do pleito.

Parágrafo 1º - A impugnação concorrente à chapa concorrente a eleição deve ser feita em até cinco dias antes da Assembleia Geral de eleição, sob pena de preclusão do direito, sendo a impugnação decidida pela Assembleia Geral momentos antes da eleição podendo ocorrer:

- a) Assembleia será presidida pelo Presidente do INSTITUTO AVALIA e Secretariada pelo Diretor Administrativo podendo ainda, convocar na própria assembleia secretário "ad hoc";
- b) As chapas terão tempo igual e suficiente para apresentação de propostas;
- c) A votação será por escrutínio eleitoral secreto;
- d) A urna deverá ser lacrada na presença de pelo menos dois representantes de cada chapa e receberá os votos sobre a mesa do Presidente da Assembleia Geral;
- e) Encerrada a votação e contados os votos será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos presentes à Assembleia Geral, sendo que no caso de empate será declarada eleita a chapa cujo presidente for associado há mais tempo;

Artigo 29º - A eleição ocorrerá em Assembleia Geral da seguinte forma:

Artigo 28º - Para concorrer às eleições, os interessados devem inscrever chapas completas, protocolando requerimento na sede do INSTITUTO AVALIA até dez dias antes da data do pleito.

Parágrafo Único - Os servidores públicos poderão ser eleitos para participarem do Conselho Fiscal, não podendo ser eleitos para ocuparem cargos na Diretoria do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 27º - Participam do processo eleitoral, exclusivamente, os associados fundadores e associados efetivos que estejam no pleno gozo dos seus direitos, podendo votar e serem votados.

### Seção 2 Do Processo Eletivo

Artigo 26º - A sessão de uma Assembleia Geral, uma vez instalada, poderá prorrogar as suas atividades para outra data, sem a necessidade de nova convocação, desde que tal providência seja aprovada pelos presentes.

Parágrafo Único - Ausentes os membros da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal, a abertura e instalação da Assembleia Geral dar-se-ão por qualquer associado com direito a voto adimplente com as suas obrigações estatutárias, escolhido dentre os presentes.

Artigo 25º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do INSTITUTO AVALIA e, na sua ausência, por qualquer dos membros da Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal, que poderá designar secretário "ad hoc".

deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, com exceção a publicação em redes sociais digitais e quórum de instalação.

ESTATUTO DO INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CNPJ 40.417.695/0001-26

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
581041

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - TJ/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Extraordinária de eleição.

Parágrafo 4º - Havendo a participação no pleito eleitoral de chapa única a votação será por aclamação,

Parágrafo 5º - Proclamados os eleitos assumirão a administração do IADEB em até 10 (dez) dias úteis após a data de realização da eleição.

Parágrafo 6º - Se o Presidente e o Diretor Administrativo estiverem participando do pleito eleitoral, a Assembleia deverá ser conduzida por dois associados fundadores e/ou efetivos, escolhidos antes da abertura dos trabalhos.

Artigo 30º - Os membros da chapa eleita devem apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias, na sede do INSTITUTO AVALIA, cópia dos documentos de identidade, cadastro de pessoas físicas e comprovante de endereço residencial.

### Seção 3 Da Diretoria Executiva

Artigo 31º - A Diretoria Executiva é órgão de orientação, representação e deliberação superior do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 32º - Compete a Diretoria Executiva:

- deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do INSTITUTO AVALIA, promovendo executivamente os objetivos institucionais, segundo as finalidades estatutárias;
- fixar as diretrizes e os planos de trabalho do INSTITUTO AVALIA;
- acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do INSTITUTO AVALIA;
- estabelecer as diretrizes do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo;
- determinar e autorizar, quando considerar necessário, a contratação e auditoria externa;
- apresentar as contas da administração ao fim de cada ano civil à aprovação da Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho Fiscal;
- aprovar o orçamento anual do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 33º - A Diretoria Executiva compõe-se de:

- Presidente.
- Diretor Administrativo.

Artigo 34º - Os membros da Diretoria Executiva são eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados com notória capacidade e reconhecida idoneidade moral, para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único - É permitida a reeleição, sem limite de mandato, dos membros da Diretoria Executiva.

Artigo 35º - Compete ao Presidente:

- representar o INSTITUTO AVALIA judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- planejar, dirigir e controlar os serviços e as atividades do INSTITUTO AVALIA;
- autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos, ajustes de parceria e demais instrumentos congêneres;
- gerir o patrimônio do INSTITUTO AVALIA;
- propor a Diretoria Executiva a oneração ou alienação dos bens do ativo permanente do

7 de 13

*[Handwritten signatures and initials]*





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904232708775968-8  
Valor Total do Ato: R\$ 6,02  
Data: 19/04/2022 09:37:42



CNPJ inscrita  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5304 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

Contra os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904232708775968

8 de 13

Artigo 38º - Os membros da Diretoria Executiva que efetivamente desempenharem funções de gestão poderão ser remunerados, desde que aprovado em assembleia geral e cujos valores, serão fixados na forma do art. 21, alínea "g" deste Estatuto, deverão respeitar como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área de atuação do INSTITUTO AVALIA, na forma da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Artigo 39º - Nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º (terceiro) grau, inclusive afim, de instituições, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalente do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 40º - Outras diretorias ou conselhos não estatutários poderão ser criados e/ou extintos, quando indicados pelo Diretor Presidente e aprovados pela Assembleia Geral, visando melhorar a administração da associação.

- a) seja membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental;
- b) tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- c) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança, qualquer que seja o ente da Federação, enquanto durar a inabilitação;
- d) tenha sido considerado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

- Artigo 37º - Não poderá integrar a Diretoria Executiva a pessoa física, associada ou não, que:
- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos com os mesmos poderes a este inerentes e decorrentes do art. 35 e alíneas;
  - b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
  - c) assinar contratos e representar o Instituto nos atos voltados a administração;
  - d) prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
  - e) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, bem como as receitas advindas de serviços, mantendo em dia a escrituração;
  - f) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
  - g) apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
  - h) apresentar ao Conselho Fiscal, mensalmente, os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
  - i) conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à movimentação financeira;
  - j) manter todo o numerário pertencente ao INSTITUTO AVALIA em instituição bancária;
  - k) assinar, conjuntamente com o Presidente, quaisquer documentos financeiros;
  - l) secretariar as reuniões de Diretoria, redigindo as respectivas atas, quando necessário;

- Artigo 36º - Compete ao Diretor Administrativo:
- f) constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos para atuar em nome e no interesse do INSTITUTO AVALIA;
  - g) contratar auditoria externa quando considerar necessário, para acompanhar e avaliar as contas e os procedimentos gerenciais e contábeis do INSTITUTO AVALIA;
  - h) contratar e administrar pessoal;
  - i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
  - j) presidir a Assembleia Geral;
  - k) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
  - l) assinar documentação: fiscal, de autorização para atuação em órgãos do poder público, de abertura de contas bancárias e receber exclusivamente citações e intimações judiciais.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
581041  
ESTATUTO DO INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CNPJ 40.417.695/0001-26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

#### Seção 4 Do Conselho Fiscal

Artigo 41º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral dentre os associados fundadores e efetivos, com notória capacidade, reconhecida idoneidade moral e, preferencialmente, com conhecimentos e formação nas Áreas de Administração, Direito ou Contabilidade, para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

Artigo 42º - o Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de março e setembro de cada ano ou, extraordinariamente, por convocação de um dos seus membros.

Artigo 43º - o Conselho Fiscal elegerá seu Presidente, a quem competirá convocar a presidir reuniões, representar o Conselho perante os outros órgãos do INSTITUTO AVALIA e externamente assinando os documentos relativos à aprovação de contas.

Parágrafo único - Não havendo concordância entre os membros do Conselho Fiscal no que se refere à eleição de seu Presidente, o ocupante do cargo deverá ser nomeado pelo Presidente do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 44º - Compete ao Conselho Fiscal:

- analisar e emitir parecer sobre o desempenho, a prestação anual de contas na forma do artigo 49 e o relatório anual de atividades realizado pela Diretoria, constando as informações complementares que julgar necessárias, para posterior apreciação pela Assembleia Geral;
- examinar os livros de escrituração do INSTITUTO AVALIA;
- opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres a Diretoria Executiva;
- opinar sobre a contratação, se necessária, e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Artigo 45º - Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços, que nessa condição, prestarem ao INSTITUTO AVALIA, ressalvada ajuda de custo e o disposto no Artigo 50º deste Estatuto.

#### 4.1 – Das reuniões da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Artigo 46º - A convocação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para reuniões será com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único - Os quóruns de instalação e deliberação das reuniões serão com a presença de dois terços dos membros, deliberando por maioria simples.

### CAPÍTULO 5 DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECEITA

Artigo 47º - O patrimônio do INSTITUTO AVALIA será constituído de dotação inicial dos associados e contribuintes e pelos bens móveis e imóveis que venham a ser acrescentados por meio de doações, legados e por meio de rendas e direitos, devidamente escriturados, na forma legal.

Parágrafo único - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1º e 2º, deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral Extraordinária e

9 de 13







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-10  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:42



CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Barro do Estado, José Pessoa - PB  
(83) 3244-5304 - cantorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Valder Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PA



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904223708775968

*[Handwritten initials]*

10 de 13

### CAPÍTULO 6 DOS CONFLITOS DE INTERESSES

Artigo 50º - Os membros dos órgãos da administração do INSTITUTO AVALLA deverão ser em razão de atos realizados de boa-fé na representação da associação ou de quaisquer atos realizados em cumprimento de suas funções, mediante aprovação da Diretoria Executiva. Artigo 51º - O INSTITUTO AVALLA assegurará a defesa e respectivas despesas em processos administrativos e judiciais aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, atuais e preteritos, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício de suas atribuições, de modo a abranger todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

a) princípios fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade;  
b) publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos, junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer associado;

Artigo 49º - Nas prestações de contas observar-se-ão, no mínimo, os seguintes ditames:

Parágrafo 2º - Eventuais excedentes financeiros serão obrigatoriamente investidos no desenvolvimento das atividades do INSTITUTO AVALLA.  
Parágrafo 1º - Integram o patrimônio do INSTITUTO AVALLA os bens e direitos que a qualquer título venham a lhe ser destinados.

- m) renda patrimonial;
- l) por empréstimos ou financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais;
- k) por recebimento de direitos autorais;
- j) por contribuições voluntárias dos associados;
- i) por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público, relacionadas às suas finalidades;
- h) por doações, legados, ou heranças destinadas a apoiar as atividades e os projetos patrimoniais sob sua administração;
- g) por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- f) quaisquer outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com este estatuto, da administração pública ou privada;
- e) por contratos de produção e comercialização de produtos, softwares e soluções inovadoras, criados para o desenvolvimento e administração de processos de gestão Aprimoramento;
- d) por contratos de produção e comercialização de bens e serviços desenvolvidos como Cursos de Treinamento e Desenvolvimento e Cursos de Aperfeiçoamento e Certificações, Consultorias, Processos Seletivos em Geral e Vestibulares;
- c) por contratos de produção e serviços desenvolvidos como projetos relacionados às suas finalidades;
- b) por contratos com órgãos e entidades governamentais ou instituições privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento e a execução de atividades ou de interesse social nas áreas relacionadas às suas finalidades e objetivos institucionais; instituições privadas, nacionais e estrangeiras, para custeio de atividades ou projetos de ajustes de parceria firmados com órgãos e entidades governamentais ou nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento e a execução de atividades ou projetos relacionados às suas finalidades;

Artigo 48º - Os recursos financeiros necessários à manutenção do INSTITUTO AVALLA poderão advir de mantenedores pessoas físicas ou jurídicas, mas também serão obtidos:

quórum de instalação.

ESTATUTO DO INSTITUTO AVALLA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CNPJ 40.417.695/0001-26

531041

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - Itaipava, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 52º - Os associados, membros e integrantes dos órgãos de administração do INSTITUTO AVALIA que, por qualquer motivo, apresentem interesse particular ou conflitante com o da associação deverão comunicar imediatamente o fato a Diretoria Executiva, abstendo-se de participar de eventuais discussões e deliberações relacionadas ao conflito, ainda que estejam representando terceiros.

Artigo 53º - Durante as Assembleias Gerais e reuniões, o associado, membro ou integrante dos órgãos de administração do INSTITUTO AVALIA que for parte interessada em alguma deliberação ou que possuir algum outro impedimento para tomar parte da decisão, deve declarar o conflito de interesse e abster-se de manifestar-se ou tomar parte na discussão ou deliberação;

Artigo 54º - O INSTITUTO AVALIA adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em ocorrência da participação nos processos decisórios e gestão do patrimônio da entidade.

Artigo 55º - Em suas relações com o Poder Público, qualquer que seja o ente da Federação o INSTITUTO AVALIA fica sujeito a observância dos princípios da legalidade, moralidade, boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, isonomia, publicidade, razoabilidade e do julgamento objetivo.

Artigo 56º - Constituem condutas vedadas por parte de qualquer associado, membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sob pena de incorrer sanções administrativas, civis e penais:

- dar, prometer ou oferecer presente ou benefício para servidor público ou qualquer agente privado, a fim de obter algum tipo de vantagem ou privilégio para si ou para terceiros;
- transmitir qualquer informação ou dado sigiloso a qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta sem prévio e claro conhecimento e autorização da Diretoria Executiva;
- aceitar presentes, comissões, propina, oferta de dinheiro etc. em troca de favores de qualquer espécie;
- apresentar notícias, fatos ou dados falsos, com a finalidade de ser admitido em emprego, cargo ou função, ou, ainda, de obter promoção ou vantagem pessoal e/ou salarial no âmbito do INSTITUTO AVALIA;
- utilizar cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos do INSTITUTO AVALIA para influenciar decisões que favoreçam interesses particulares ou de terceiros.

## CAPÍTULO 7 DO REGIME CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 57º - O exercício financeiro do Instituto coincidirá com o ano civil. A sua contabilidade respeitará os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e conterá, obrigatoriamente, as seguintes demonstrações contábeis:

- Balço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração do superávit ou do déficit do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Demonstração das mutações do patrimônio social;
- Notas explicativas.

Parágrafo 1º - os documentos contábeis que comprovem a origem e a aplicação dos recursos, bem como aqueles relativos a atos ou operações realizadas que impliquem em modificação

11 de 13







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:42



CNPJ 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Tribunal  
Titular  
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904223708775968

*[Handwritten initials]*

Artigo 62º - Poderá ser deliberada a dissolução do INSTITUTO AVALIA pelo voto de mais da metade dos membros presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade.  
Parágrafo 1º - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1º e 2º, deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral e quórum de instalação.

### CAPÍTULO 9 DA DISSOLUÇÃO

Artigo 61º - O prazo de remessa dos documentos e informações da prestação de contas da Diretoria Executiva para o Conselho Fiscal será até o dia quinze de março de cada ano, sendo o relatório à Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ocorrer até o dia trinta de abril.  
Artigo 60º - O INSTITUTO AVALIA realizará auditoria, obrigatoriamente, por auditores externos independentes sempre que ocorrer alguma situação de determinação legal, como também em face do cumprimento de normas que estabeleçam como requisitos para requerimento ou manutenção de certificações e qualificações e, facultativamente, por deliberação de qualquer dos órgãos da administração do INSTITUTO AVALIA.

- a) demonstrações contábeis relacionadas no artigo 57;
- b) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- c) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto aos órgãos públicos competentes, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- d) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se decorrente de exigência legal;
- e) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada na forma prevista em lei.

Artigo 59º - A prestação de contas do INSTITUTO AVALIA observará:

### CAPÍTULO 8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Receitas provenientes de contribuições periódicas;
- b) Subvenções, dotações orçamentárias e contribuições financeiras de entidades públicas e particulares, que forem atribuídas ao Instituto;
- c) Rendas provenientes de convênios, acordos ou contratos;
- d) Rendas de assessorias;
- e) Rendas de aplicações financeiras ou patrimoniais;
- f) Previsão de despesas.

Artigo 58º - O orçamento anual, a ser elaborado pela Diretoria, deverá ser apreciado pelo Conselho Fiscal e deliberado pela Assembleia Geral até o dia 31 de outubro de cada ano, sendo que incluirá:

Parágrafo 2º - Por deliberação da Diretoria Executiva poderá ser emitido balanço intermediário para análise de desempenho, comprovação de situação econômico-financeira e atendimento a eventuais requisitos constantes em editais de licitação e outros instrumentos públicos.

Artigo 57º - A situação patrimonial deverá ser conservada em boa ordem pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de sua emissão.

ESTATUTO DO INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - CNPJ 40.417.695/0001-26

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
531041

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de março de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo 2º - Em sendo aprovada a dissolução, a Assembleia Geral elegerá uma comissão de liquidação composta por, pelo menos, 3 (três) associados.

Parágrafo 3º - Deliberando-se pela extinção, o patrimônio líquido e os bens, satisfeitas as obrigações, serão destinados a outra pessoa jurídica de igual natureza, nos termos da Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2.014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

### CAPÍTULO 10 DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 63º - Este Estatuto só poderá ser modificado a pedido da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral Extraordinária, sendo que, em qualquer caso só terá alteração se aprovado por, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) dos membros presentes à Assembleia Geral convocada para esta finalidade.

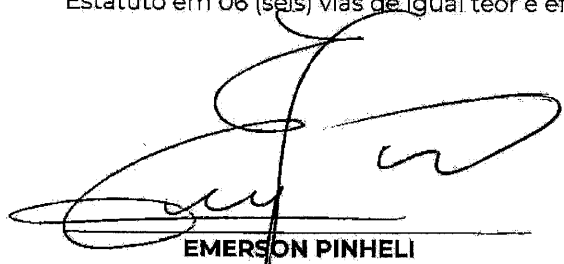
Parágrafo único - Ficam adotadas as mesmas regras dispostas no art. 23, parágrafo 1º e 2º, deste Estatuto, para a publicidade da convocação da Assembleia Geral e quórum de instalação.

### CAPÍTULO 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 64º - É vedado ao INSTITUTO AVALIA participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Artigo 65º - As eventuais divergências, os conflitos e as omissões na aplicação do presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do INSTITUTO AVALIA.

Artigo 66º - O presente Estatuto foi aprovado e consolidado por unanimidade dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, realizada em 08 de dezembro de 2.021 e por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente Estatuto em 06 (seis) vias de igual teor e efeito.



EMERSON PINHELI

PRESIDENTE  
CRA/PR - 29.279

Maringá, 08 de dezembro de 2021.



CRISTIANE GOMES DA SILVA  
PINHELI  
SECRETÁRIA "AD. HOC"  
RG 8.569.809-5



MARCELO APARECIDO MARTINS  
ADVOGADO  
OAB/PR 65.389

13 de 13



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-13  
Data: 19/04/2022 09:37:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94404-FGRD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Esportes, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20104190423708775968-14  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:42  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94405-2ONV



CNPJ 083871-9  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Cartório Azevêdo Bastos  
https://azevedobastos.nol.br

Titular  
Valder Azevedo de M. Cavalcanti

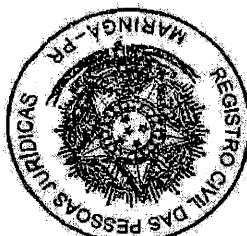


TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/20104190423708775968>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR**

Av. XV de Novembro, 334 - (44) 3029-9453

**Registro Civil das Pessoas Jurídicas**

**Averbação nº 017.267 Livro A-032**

Maringá-PR, 21 de Janeiro de 2022.

Cyberia T.S.M. de Oliveira  
Esc. Autorizada

Emolumentos	24,70
Funerais	9,04
ISS	0,43
FUNDEF	1,09
FUNPEN	1,32
Distribuidor	10,29
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,68
Total R\$	44,62
VRC VRC 88,21	
Arquivo 0007257	
Selo Digital-1308M600001st8EfaeJdtb	
Protocolo 534.041	

Valide o Selo Digital em <http://www.unapen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL DO BRASIL - IADEB

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.417.695/0001-26, com sede à Av. Carneiro Leão, nº 563, Edifício Centro Empresarial Le Monde, sala 508, Zona 01, CEP 87.014-010, em Maringá – PR, tendo se reunido as pessoas arroladas na lista anexa na sede desta, todos em condição de votar. O Presidente, Sr. Emerson Pinheli, ao instalar a Assembleia, convidou para secretariar a Sra. Cristiane Gomes da Silva Pinheli, que verificou que existe quórum necessário para realização do ato. A assembleia foi instalada segundo a ordem do dia consignada no Edital de Convocação, de 29 de novembro de 2021, que é lido pelo Senhor Presidente, a saber: 1. Apresentação e aprovação da Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, o qual aborda os seguintes assuntos: 1.1. Os motivos e finalidades da operação e o interesse da entidade em sua efetivação; 1.2. Análise dos elementos de ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio em caso de incorporação; 1.3. Análise dos critérios de avaliação do patrimônio líquido; 1.4. Escolha do avaliador a ser contratado para proceder a avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto AOCP a ser transferido para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB; 1.5. Alteração da denominação social do IADEB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, e conseqüente alteração estatutária; 1.6. Todas as demais condições acordadas entre as partes. 2. Se aprovado o Termo, aprovação da incorporação da parte cindida do INSTITUTO AOCP no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB. 3. Se aprovada a incorporação, aprovação da alteração da denominação social do IADEB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALIA, com as respectivas alterações estatutárias. 4. Aprovação da mudança do endereço, com a alteração estatutária. 5. Alteração do art. 5º do Estatuto Social, que trata das finalidades e dos objetivos institucionais. 6. Autorização da administração a praticar todos os atos necessários para efetivação da operação perante os órgãos competentes. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Senhor Presidente colocou em pauta o item 1 da ordem do dia: 1. Neste momento, o Senhor Presidente apresentou o termo de Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil – IADEB, que passa a fazer parte integrante desta Ata, com seus Anexos. Concluiu dizendo que não há indícios de risco de comprometimento econômico financeiro para o IADEB. Após apresentação do termo, o Senhor Presidente solicitou a mim, Secretária, a leitura do parecer do conselho fiscal, transcrito a seguir: PARECER DO CONSELHO FISCAL Os membros efetivos do Conselho Fiscal do IADEB, nos limites da sua competência e no exercício da atribuição que lhes é

h  
f  
1  
j





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2011041904223708775968-16  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:42



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Validar Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/2011041904223708775968

conferida, examinaram a proposta de Cisão Parcial do Instituto AOCF para fins de Incorporação da Parcela Cindida no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADEB, nos termos da "Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCF para fins de Incorporação da Parcela Cindida no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADEB" e, com base na análise dos documentos disponibilizados, verificaram que a operação está em conformidade, tendo opinado favoravelmente à aprovação pelos associados do IADEB, reunidos em Assembleia Geral. Maringá - PR, 18 de novembro de 2021. Prosseguindo, o Senhor Presidente perguntou à plenária se havia dúvidas a respeito do termo ou do parecer do conselho fiscal e se alguém gostaria de outras explicações. Não havendo questionamentos, colocou em votação o termo de Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCF para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADEB, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos dos presentes, por voto público, inclusive ratificando a escolha do avaliador contratado para proceder a avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto AOCF a ser transferido para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADEB com aprovação do Laudo de Avaliação. A partir de então, deu-se início ao segundo item da ordem do dia: 2. Neste momento, o Sr. Presidente perguntou aos associados se estavam em condições de votar a proposta de cisão do INSTITUTO AOCF para incorporação da parte cindida no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADEB. Não havendo questionamentos, colocou em votação, o que foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes, em voto público. Passou-se então ao terceiro item da ordem do dia: 3. O Sr. Presidente explicou acerca da importância da proposta de alteração da denominação social da associação e consequente reforma do Estatuto Social para refletir a referida alteração. Após ter sido analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposições, a alteração da denominação social da associação, que passará a ser Instituto Avalla de Inovação em Avallação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVALLA, com a consequente reforma do Artigo 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - O Instituto Avalla de Inovação em Avallação e Seleção, com nome fantasia e doravante denominado apenas de INSTITUTO AVALLA, é instituição nacional, pessoa jurídica de direito privado, de base associativa, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir fundada aos vinte dias do mês de novembro de 2020, regendo-se pelo presente Estatuto que será, após aprovado, levado para registro junto ao cartório e autoridades competentes, e pela legislação que lhe for aplicável", além de todos os outros artigos que citam a denominação IADEB, passando a constar INSTITUTO AVALLA em substituição. Seguindo, passou-se ao item 4 da ordem do dia: 4. O Senhor Presidente explicou que há necessidade de ampliação do local de atendimento diante do crescimento da instituição, mormente agora com a aprovação

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
531041

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, Tabelião/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.

da incorporação e das expectativas inerentes à operação. Assim, informou a disponibilidade da sala 510 no mesmo andar da atual sede do Instituto, o que permite a execução das atividades praticamente no mesmo local, pois o Instituto estaria instalado nas salas 508 e 510. Colocado em votação, os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: Av. Carneiro Leão, nº 563, Edifício Centro Empresarial Le Monde, salas 508 e 510, Zona 01, CEP 87.014-010, em Maringá – PR, com a conseqüente alteração do art. 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º - O INSTITUTO AVALIA tem sede e foro na Av. Carneiro Leão, 563, Salas 508 e 510 do Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, CEP 87.014-010, na cidade de Maringá, estado do Paraná.”. Encerrado o item 4, passou-se ao item 5 da ordem do dia: 5. O Senhor Presidente explicou que no mesmo ensejo da ampliação da sede do Instituto, há necessidade de alteração estatutária para alteração das finalidades e dos objetivos institucionais, tendo detalhado quais os pontos que seriam alterados. Posto em votação o item 5 constante da ordem do dia, os associados presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a alteração do objeto social presente no Art. 5, passando a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O INSTITUTO AVALIA tem por objetivo precípua a promoção e o desenvolvimento institucional nas áreas da educação, ensino, pesquisa socioeducacional, extensão, avaliação educacional, desenvolvimento científico e tecnológico, inovação, assistência social, psicossocial e cultura, por meio de seus objetivos específicos: a) promover o desenvolvimento local, regional e nacional, de forma inclusiva e sustentável; b) promover e realizar estudos e pesquisas nas áreas de ensino, desenvolvimento tecnológico e de políticas públicas; c) promover e realizar programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de pessoas nas áreas de avaliação e seleção; d) apoiar técnica e administrativamente os órgãos e as entidades dos setores públicos e privado que atuam na formação, orientação, coordenação e execução de políticas e projetos; e) desenvolver programas de capacitação à gestores públicos, através de treinamentos e aperfeiçoamento, tais como cursos, palestras e seminários; f) planejar e prestar assistência ou serviços para órgãos e entidades dos setores público e privado; g) desenvolver programas educacionais, científicos e culturais, tais como estudos, pesquisas, análises e elaboração de projetos, promovendo a sua divulgação através dos diversos meios de comunicação; h) celebrar convênios, ajustes, contratos ou instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado em assuntos relacionados às suas finalidades; i) criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científico-operacionais essenciais ao cumprimento de suas atividades; j) desenvolvimento e aplicação de soluções inovadoras em matéria de apoio administrativo para a Administração Pública e empresas estatais (empresas públicas e sociedades de economia mista); k) estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados a gestão da informação e procedimentos de apoio administrativo relacionados a sua finalidade; l) conceder bolsas, prêmios ou ajudas de custo para o estímulo e aperfeiçoamento de pessoas

*[Handwritten signatures and initials]*







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 20104190423708775968-18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:43

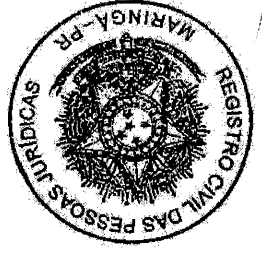


Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Titular  
Válida até 03/04/2023  
M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.87f0-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições - Maringá/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital 1 - 3 ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Marcelo Aparecido Martins  
ADVOGADO  
OAB/PB 65.389

Emerson Pinhelli  
Presidente

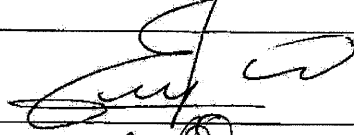
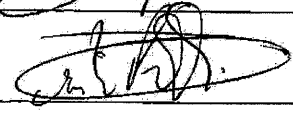
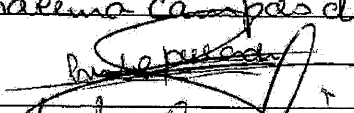
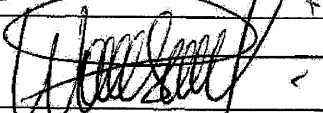
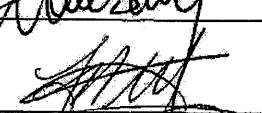
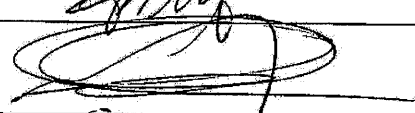
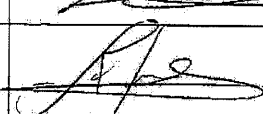
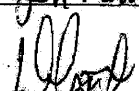
Cristiane Gomes da Silva  
Secretária

REGISTRO DE JUIZAS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PB  
Requisição nº 0177/2021 Livro A-032  
Maringá - PB, 21 de fevereiro de 2022.  
Anexos: 02  
Válida o selo digital até 03/04/2023

nas áreas de assistência social, cultura, educação, desenvolvimento tecnológico desen-  
volvimento institucional e pesquisa científica; m) planejar, organizar e realizar eventos  
como processos seletivos, concursos públicos, testes seletivos, exames, certificações e  
avaliação de ensino para instituições públicas e privadas; n) promover, organizar e co-  
ordenar a realização de avaliação educacional para todos os níveis de ensino, utilizando  
métodos técnico-científicos, TRI (Teoria de Resposta ao Item), estatísticos, econométri-  
cos, entre outros métodos de análises comparativas de desempenho, para pessoas jurí-  
dicas de direito público ou privado; o) promover consultoria, avaliação de pessoal por  
competência, certificações técnicas, bem como treinamentos e cursos nas áreas de ava-  
liação e ensino; p) fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária; q)  
executar atividades que promovam a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a de-  
mocracia e outros valores universais; r) desenvolver programas e projetos sócio - psiqui-  
cos e pedagógicos; s) firmar ajustes com instituições públicas ou privadas para a reali-  
zação, custeio e manutenção de projetos de assistência social, podendo assumir os cus-  
tos desses projetos, preferencialmente, na sua sede ou municípios vizinhos; t) desenvol-  
ver programas e projetos sociais de geração de emprego, trabalho e renda, podendo  
promover parcerias com instituições públicas ou privadas para o incremento do pri-  
meiro emprego e agenciamento e intermediação de programa de estágio. Em razão das  
alterações estatutárias ora aprovadas, o Estatuto Social consolidado passa a vigorar nos  
termos e na forma do anexo. O Senhor Presidente esclareceu que estas deliberações  
dependarão do devido registro desta ata. Enfim, passou-se ao sexto item da ordem:  
6. O Senhor Presidente explicou que se faz necessário autorizar a administração a praticar  
todos os atos necessários para efetivação da operação perante os órgãos competentes,  
o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos entre os presen-  
tes, em voto público. Encerrando, o Senhor Presidente ressalta que a operação aprovada  
nesta data representa reais ganhos à sociedade e, nada mais havendo a tratar, agrade-  
ceu a presença de todos e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária, deter-  
minando que eu, secretária da Assembleia Geral Extraordinária, lavrasse a presente ata,  
que após lida e aprovada por todos, segue assinada por mim, Cristiane Gomes da Sil-  
va Pinhelli, e pelo Senhor Presidente, Emerson Pinhelli e pelos demais associados, con-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PB  
5.31041

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BRASIL - IADEB, REALIZADA EM 08/12/2021.**

NOME / RG	ASSINATURA
Emerson Pinheli RG 5.885.969-9	
Cristiane Gomes da Silva Pinheli RG 8.569.809-5	
Iracema Campos de Mel RG. 3.704.398-2	<i>Iracema Campos de Mel</i>
Priscila Galhardi Lopasso RG. 10.129.648-2	
William Alves Notário RG. 9.845.805-0	
Edilaine Pinheli de Mattos RG. 53.762.420-X	
Marcelo Aparecido Martins RG. 7.655.981-3	
Abílio José de Mattos RG. 19.430.577-6	
Ryan Henrique da Silva Mel RG. 14.894.058-4	<i>Ryan Henrique da Silva Mel</i>
Dilson José Dias Junior RG. 12.855.146-8	
Sandra Soto Ruiz RG. 5.829.913-8	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/201041904223708775968>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-19  
 Data: 19/04/2022 09:37:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMV94410-DN8D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



87

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 201041904223708775968-20  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Data: 19/04/2022 09:37:43  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV94411-T0N2;



CNPJ nº 08.870.030/00-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br  
Titular  
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/201041904223708775968

EMERSON PINHEIRO  
938133943

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADIB, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados, e, meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Apresentação e aprovação da Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial do Instituto AOCP para fins de Incorporação da Parcela Cindida pelo Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADIB, o qual aborda os seguintes assuntos:
  - 1.1. Os motivos e finalidades da operação e o interesse da entidade em sua efetivação;
  - 1.2. Análise dos elementos de ativos e passivos que formam cada parcela do patrimônio em caso de incorporação;
  - 1.3. Análise dos critérios de avaliação do patrimônio líquido;
  - 1.4. Escolha do avaliador a ser contratado para proceder a avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto AOCP a ser transferido para o Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADIB;
  - 1.5. Alteração da denominação social do Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVAIA, e consequente alteração estatutária;
  - 1.6. Todas as demais condições acordadas entre as partes.

2. Se aprovado o Termo, aprovação da incorporação da parte cindida do INSTITUTO AOCP no Instituto de Apoio e Desenvolvimento Institucional do Brasil - IADIB.
3. Se aprovada a incorporação, aprovação da alteração da denominação social do IADIB para Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, e nome fantasia INSTITUTO AVAIA, com as respectivas alterações estatutárias.
4. Aprovação da mudança do endereço, com a alteração estatutária.
5. Alteração do art. 5º do Estatuto Social, que trata das finalidades e dos objetivos institucionais.
6. Autorização da administração a praticar todos os atos necessários para efetivação da operação perante os órgãos competentes.

Maringá - PR, 29 de novembro de 2021.

Emerson Pinheiro

Diretor Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
MARINGÁ - PR  
531041

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 09:52:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em Maringá/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 10:25:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVACAO EM AVALIACAO E SELECAO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

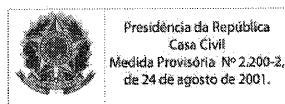
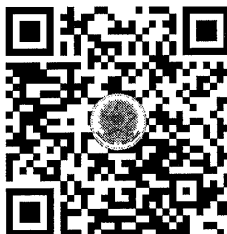
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 201041904223708775968-1 a 201041904223708775968-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

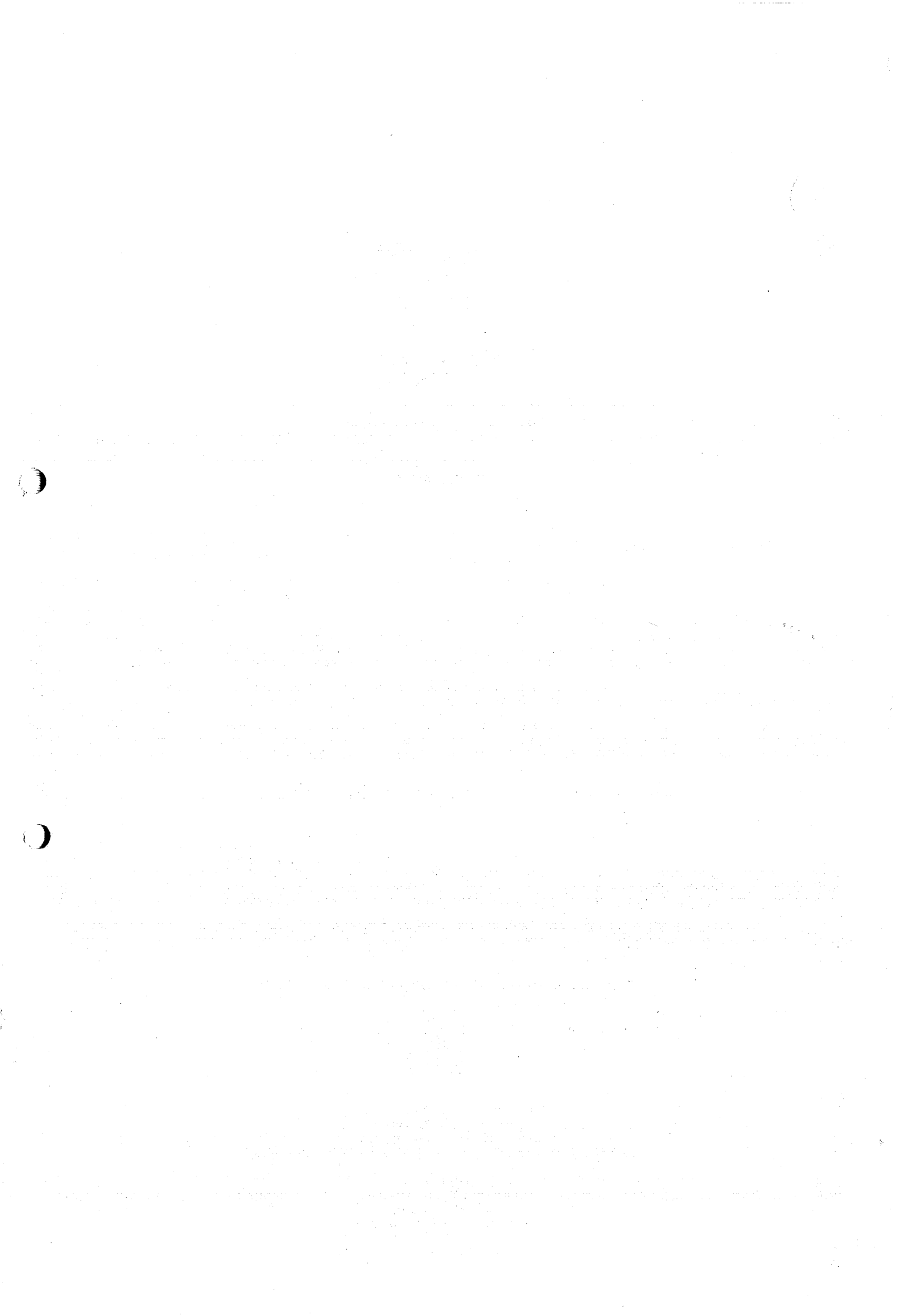
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd1e4d6582b98d3f1d52b7ae3e5a73d1bfa3fb0e210c3a5d62fa3210a657c9df89e7c2f946d218016c9a87d721e301a61a7



*(Assinaturas manuscritas)*



4 1006

TOMADA DE  
ENVELOPE II:  
DATA DE ABEI  
INSTITUTO AV  
CNPJ Nº 40.41

